

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO DE **2023**

Secretaria
Municipal de
Educação - SEME



Rio Branco - Acre
2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, EXERCÍCIO DE 2023

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023, elaborado de acordo com a Resolução TCE/AC nº 087/2013 e IN CGM nº 04/2023.

**RIO BRANCO – ACRE
2024**

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Acre
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AMAC	Associação dos Municípios do Acre
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APD	Atendimento Pedagógico Domiciliar
ASA	Agência de Serviços do Acre
BAE	Busca Ativa Escolar
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAS/RBR	Centro de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez em Rio Branco
CBMAC	Corpo de Bombeiros Militar do Acre
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEI	Centro de Educação Infantil
CGM	Controladoria Geral do Município
CH	Carga Horária
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CODEP	Colegiado de Diretores de Escolas Públicas Municipais
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializados de Assistência Social
DAE	Divisão de Alimentação Escolar
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DPAC	Déficit de Processamento Auditivo Central
DPE	Defensoria Pública do Estado do Acre
EAD	Ensino a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEC	Estratégia Nacional de escolas Conectadas
EPI	Equipamento de Proteção Individual
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GAB	Gabinete do(a) Secretário(a)
GESAC	Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão
GT	Grupo de Trabalho
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IN	Instrução Normativa
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Língua Portuguesa
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MEC	Ministério da Educação
MP-AC	Ministério Público do Estado do Acre
MS	Ministério da Saúde
MT	Matemática

NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena
OSC	Organização da Sociedade Civil
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE	Plano de Desenvolvimento da Escola
PFNE	Programa Financiando Nossa Escola
PIEC	Programa de Inovação Educação Conectada
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNAEP	Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola
PNAEC	Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche
PNAEF	Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental
PMAA	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PMAC	Polícia Militar do Estado do Acre
PME	Plano Municipal de Educação
PMRB	Prefeitura Municipal de Rio Branco
POP	Procedimento Operacional Padrão
PPA	Plano Plurianual
PAF	Plano de Aplicação Financeira
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROA	Programa da Avaliação da Aprendizagem do Aluno
PSE	Programa Saúde na Escola
QDD	Quadro de Detalhamento da Despesa
QE	Quadro Efetivo
QT	Quadro Técnico
RAG	Relatório Anual de Gestão
RB	Rio Branco
RP	Recursos Próprios
RT	Responsável Técnico
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SASDH	Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
SDTI	Secretaria de Desenvolvimento em Turismo e Inovação
SEAPE	Sistema de Avaliação da Aprendizagem Escolar
SEAGRO	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEE	Secretaria de Estado de Educação e Esporte
SEINFRA	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
SEME	Secretaria Municipal de Educação
SEMEIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMESP	Secretaria de Modalidades Especializadas
SEMSA	Secretaria Municipal de Saúde
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SRPC	Sistema de Registro de Vigilância Sanitária
SSAN	Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional
SESC	Serviço Social do Comércio
SEST SENAT	Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SIMAED	Sistema de Monitoramento e Avaliação Educacional do Acre
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade
TEA	Transtorno de Espectro Autista
TJ-AC	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
UNDIME	União dos Dirigentes Municipais de Educação
UEx	Unidade Executora
UFAC	Universidade Federal do Acre

UMARB	União Municipal das Associações de Rio Branco
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNINORTE	União Educacional do Norte

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Abertura de Centros de Educação Infantil- Rio Branco -2023	15
Tabela 2 - Parcerias Mantidas – Atendimento em Creche 2023	17
Tabela 3 - Parcerias Mantidas – Atendimento em Pré-Escola 2023	18
Tabela 4 - Desempenho Escolar Municipal-Avaliações Externas 2005-2022	21
Tabela 5 - IDEB da Rede Municipal de Rio Branco -Ensino Fundamental I	22
Tabela 6 - Desempenho Municipal – Capitais Brasileiras – IDEB 2021-2022	22
Tabela 7 - Alimentação Escolar – Refeições 2023	24
Tabela 8 - Alimentação Escolar – Refeições Entradas Servidas 2023	25
Tabela 9 - Recursos Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE	27
Tabela 10 - Outras Despesas RP - Alimentação Escolar 2023	28
Tabela 11 - Manutenção de Veículos em 2023 – Recurso Próprio	29
Tabela 12 - Manutenção de Veículos em 2023 – Recursos FNDE	29
Tabela 13 - Movimento de Recursos – PNATE 2023	30
Tabela 14 - Aquisição de Novos Veículos – Recurso Próprio 2023	30
Tabela 15 - Unidades Educativas Atendidas com Transporte Escolar 2023	31
Tabela 16 - Formação Continuada – Educação Infantil 2023	36
Tabela 17 - Formação Continuada – Ensino Fundamental 2023	39
Tabela 18 - Formação Continuada– Educação Especial 2023	42
Tabela 19 - Oferta de Cursos de Libras – Educação Especial 2023	44
Tabela 20 - Formação Continuada – EJA 2023	45
Tabela 21 - Formação Continuada – Temas Integradores (Educação Étnico-Racial, Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e Ensino Religioso) 2023	47
Tabela 22 - Unidades Educativas e Espaços que Ofertaram a EJA em 2023	49
Tabela 23 - Ações Pedagógicas para o Fortalecimento da EJA 2023	50
Tabela 24 - Matrículas EJA 2023	50
Tabela 25 - Fornecedores e Produtos da Agricultura Familiar – Alimentação Escolar – Recurso Próprio e FNDE/ 2023	56
Tabela 26 - Alimentação Escolar - Refeições servidas em 2023	60
Tabela 27 - Alimentação Escolar – Refeições Entradas servidas a partir de 16 de outubro de 2023	61
Tabela 28 - Matrículas Alunos Inclusos e AEE na Rede Municipal de Ensino 2023	72
Tabela 29 - Quantitativo de Profissionais de Apoio Especializado 2023	73
Tabela 30 - Atendimento Pedagógico Domiciliar-APD-2017 a 2023	75
Tabela 31 - Implantação de Hortas e Fazendinhas nas Escolas em 2023	76
Tabela 32 - Ações Formativas - Hortas e Fazendinhas nas Escolas em 2023	77
Tabela 33 - Atividades Realizadas pelo Programa Arte e Cultura na Escola	80
Tabela 34 - Curso de Informática Básica Ofertado em 2023	81
Tabela 35 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia - 2023	82
Tabela 36 – Pesquisa dos Alunos Matriculados no ano de 2022 na Rede Municipal de Ensino e não localizados no Censo Escolar em 2023	85
Tabela 37 - Visitas Domiciliares Busca Ativa Escolar - 2023	86
Tabela 38 - Credenciamento Unidades Educativas em Processo 2023 (projeto arquitetônico e projetos complementares)	87

Tabela 39 - Treinamento para Utilização dos Preventivos Móveis de Combate a Incêndio e Pânico e Primeiros Socorros – CBMAC- Ano 2023	89
Tabela 40 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil – 2013 a 2023	94
Tabela 41 - Melhoria de Estrutura Física – execução Iniciada no Final de 2023	97

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução da Matrícula em Creche 2010 – 2023	16
Gráfico 2 - Evolução da Matrícula em Pré-Escola 2010 - 2023	18
Gráfico 3 - Evolução da Matrícula Ensino Fundamental 2012-2023	20
Gráfico 4 - Evolução de Matrícula em Creche – 2010 - 2023	52
Gráfico 5 – Evolução de Matrícula Alunos Inclusos e AEE 2023	72
Gráfico 6 – Evolução de Matrícula Alunos com Autismo e Oferta do AEE 2023	73
Gráfico 7 – Comprometimento dos Alunos APD 2023	75
Infográfico 1 – Ações Formativas Contínuas – Acompanhamento Pedagógico 2023	33
Infográfico 2 - Descrição das Metas 1, 2 e 10 do PME	84

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação do Órgão	9
Quadro 2 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	14
Quadro 3 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações	51
Quadro 4 - Composição das Receitas Executadas	54
Quadro 5 - Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias	55
Quadro 6 - Programação das Despesas Correntes	56
Quadro 7 - Programação das Despesas de Capital	57
Quadro 8 - Despesa Total do Órgão	58

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cardápio Ensino Fundamental 1ª, 2ª e 3ª Semanas	26
Figura 2 - Cardápio Ensino Fundamental 4ª e 5ª Semanas	26
Figura 3 - Cardápio Creche 1ª e 2ª Semana	59
Figura 4 - Cardápio Creche 3ª e 4ª Semana	59
Figura 5 - Cardápio Creche 5ª Semana	60

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. VISÃO GERAL	9
2.1. Identificação	9
2.2. Finalidade e Competências Institucionais	9
2.3. Organograma Funcional	10
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL	13
3.1. Planejamento Governamental	13
3.1.1. Atuação da SEME	13
3.1.2. Plano Plurianual 2022-2025	13
3.1.3. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	14
3.1.4. Resultados Alcançados PPA 2022-2025 e LDO/2023	15
3.1.4.1. Ação LDO 1 – Atendimento em Creche	15
3.1.4.2. Ação LDO 2 – Atendimento em Pré-Escola	17
3.1.4.3. Ação LDO 3 – Atendimento em Ensino Fundamental I	19
3.1.4.4. Ação LDO 4 – Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	23
3.1.4.5. Ação LDO 5 – Fortalecimento do Programa Transporte na Escola	29
3.1.4.6. Ação LDO 6 – Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores	32
3.1.4.7. Ação LDO 7 – Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA	48
3.1.4.8. Ação LDO 8 – Programa de Construção de Creches	51
3.1.4.9. Ação LDO 9 – Revisão do Plano Municipal de Educação	52
3.1.4.10. Ação LDO 10. – Ampliação de Escolas	53
3.1.4.11. Ação LDO 11 – Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PMAA	54
3.1.4.12. Ação LDO 12 – Fortalecimento do Programa Saúde na Escola	61
3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023	63
3.2.1. Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações	63
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	66
4.1. Receita	66
4.1.1 Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas	
4.1.2 Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias	67
4.2. Despesas	68
4.2.1. Programação das Despesas Correntes	68
4.2.2. Programação das Despesas de Capital	69
4.3. Despesa Total do Órgão	70
5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	71
5.1. Atendimento Inclusivo – Educação Especial	71

5.2. Implantação de Hortas e Fazendinhas nas Escolas	75
5.3. Programa Arte e Cultura na Educação	78
5.4. Ambientes de Aprendizagem – Novas Tecnologias	80
5.5. Programa Busca Ativa Escolar	83
5.6. Credenciamento Escolar	87
5.7. Execução de Recursos Financeiros pelos Conselhos Escolares / Unidades Executoras – UEx	91
5.8. Parcerias Público Privadas com Organizações da Sociedade Civil (Termos de Fomento e de Colaboração)	92
5.9. Outras Parcerias Público-Privadas	95
5.10. Melhoria da Estrutura Física nas Unidades Educativas	97
6. RESULTADOS E CONCLUSÕES	100

1. INTRODUÇÃO

Institucionalmente, a Secretaria Municipal de Educação-SEME, assiduamente desenvolve ações propiciadoras do cumprimento de seus compromissos, que coadunam com a sua própria missão, objetivando, prioritariamente, a garantia de qualidade, permanência e excelência do ensino a ser ofertado às crianças, jovens e adultos da rede municipal de ensino.

Aos munícipes, o serviço educacional oferecido por meio dos estabelecimentos de ensino, caracteriza-se por etapas de ensino-aprendizagem, as quais são:

- a) Educação Infantil (constituída do atendimento em Creche e Pré-Escola);
- b) Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
- c) Educação de Jovens e Adultos-EJA (1º e 2º Segmentos).

As Etapas supracitadas estão adequadamente descritas e quantificadas no corpo deste Relatório Anual de Gestão - ¹RAG/2023, desdobradas em ações compromissadas na LDO/2023 e em outras ações também pertinentes à gestão.

Em cumprimento às exigências da legislação vigente, através das Resoluções/TCE/AC nº 87/2013 e nº 100/2015 e sob a égide da Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município de Rio Branco - CGM nº 04/2023, de 28/11/2023, apresenta-se o Relatório Anual de Gestão – RAG/2023 da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Destarte, o Relatório Anual de Gestão foi elaborado com base nas metas e ações contidas no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – LDO / 2023, assim como, em outras informações / ações relevantes da gestão, incorporando programas, projetos especiais e temas integradores da Base Nacional Comum Curricular – BNCC/2017 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação/LDB Nº 13.934/1996.

Perante o exposto, a educação, precipuamente, é uma área na qual os resultados provêm do contínuo ato de planejar e avaliar as atividades desenvolvidas, coadunando com o conhecimento científico sistematizado e o conhecimento filosófico, na aplicabilidade ante à própria experiência com o público-alvo.

¹RAG/2023 da SEME foi desenvolvido conforme PORTARIA/GAB/SEME/Nº 559/2023, de 30/11/2023 (**Anexo 9, págs. 220 a 221**), contendo os responsáveis pelo conteúdo das ações, registrando que Rosenato Pontes Correa e Francisca Freitas da Silva Pinheiro, representantes da Assessoria de Planejamento e Convênios da SEME, realizaram a revisão e a organização final das informações de acordo com as exigências legais descritas acima. Considerando ser este instrumento uma prestação de contas final do exercício 2023, os dados Orçamentários e Financeiros foram revisados por Daniele Lima de Souza Machado (Departamento de Execução Orçamentária e Financeira/SEME), com a colaboração de Hermes Ferreira da Costa Neto (Departamento de Execução Orçamentária e Financeira/SEME), Ana Helena Meireles da Silva (Unidade de Controle Interno/SEME), e Ruy Moreno de Araújo (Assessoria de Planejamento e Convênios/SEME).

Capa: Francisca Freitas da Silva Pinheiro.

Fonte dos recortes de imagens da capa: Plataforma midiática da SEME.

2. VISÃO GERAL

2.1. Identificação

QUADRO 1 - Identificação do Órgão

Denominação Completa:	Secretaria Municipal de Educação – SEME		
Denominação Abreviada:	SEME		
Código LOA:	0501		
Telefones/Fax de Contato:	(68) 3212-7336		
E-mail:	gabinete.seme@riobranco.ac.gov.br		
Endereço Postal:	Rua Antônio da Rocha Viana, 1204 - Vila Ivonete, Rio Branco, Acre. CEP 69900-000		
Normas Relacionadas ao Órgão			
Normas de criação e alteração			
- Lei nº. 1.959, de 20/02/2013 - “Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal, estabelece suas estruturas, princípios e diretrizes e dá outras providências.” - Lei Complementar nº 54, de 07/12/2018 - “Altera a Lei Municipal nº 1.959, de 20/02/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 2.032, de 27/12/2013 e 2.225, de 23/02/2017”.			
Outras normas relacionadas			
O Decreto Municipal nº 107, de 09/02/2022, estabelece a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Educação – SEME.”			
Unidades Vinculadas			
Código	Denominação		
301	Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil		
601	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		
609	Fundo Municipal de Cultura		

Fonte: Demonstrativo por Órgão/Projeto/Atividade SEME/2023.

2.2. Finalidade e Competências Institucionais

Conforme estabelecido nas determinações da Lei Municipal nº 1.959, de 20/02/2013, em seu Art. 40, inciso XIV, compete a Secretaria Municipal de Educação - SEME:

- Planejar, executar, supervisionar e controlar as ações do Município relativas à educação;
- Formular e executar a política municipal de educação tendo como referência os princípios e diretrizes da educação em nível estadual e federal;
- Fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino fundamental, público, de diferentes níveis, inclusive a educação infantil, mantidos pelo Poder Público Municipal;
- Dedicar atenção prioritária à educação infantil e ao ensino fundamental;
- Promover, coordenar, supervisionar, orientar e executar outras atividades previstas em lei na sua área de atuação;
- Apoiar iniciativas comunitárias vinculadas à educação infantil.
- Promover, coordenar, supervisionar, orientar e executar outras atividades previstas em lei na sua área de atuação;
- Apoiar iniciativas comunitárias vinculadas à educação infantil.

2.3. Organograma Funcional

O Decreto Municipal nº 107, de 09/02/2022, estabelece a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Educação - SEME:

I – Secretário(a):

- a) Chefia de Gabinete.

II – Secretário Adjunto:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria de Planejamentos e Convênios;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Unidade de Controle Interno.

III – Diretoria de Gestão

- a) Departamento de Gestão Administrativa:
 - 1. Divisão de Licitação, Compras e Contratos;
 - 2. Divisão de Terceirização;
 - 3. Divisão de Almoxarifado;
 - 4. Divisão de Alimentação Escolar
 - 5. Divisão de Patrimônio;
 - 6. Divisão de Tecnologia da Informação;
 - 7. Divisão de Zeladoria e Transporte;
 - 8. Divisão de Manutenção de Infraestrutura Física da Rede Escolar:
 - 8.1. Núcleo de Manutenção;
 - 9. Divisão de Gestão de Pessoas:
 - 9.1. Núcleo de Vida Funcional;
 - 9.2. Núcleo de Folha de Pagamento;
 - 9.3. Núcleo de Lotação.
- b) Departamento de Execução Orçamentária e Financeira;
 - 1. Divisão de Contabilidade.
- c) Departamento de Gestão da Rede Escolar:
 - 1. Núcleo de Frequência Escolar;
 - 2. Núcleo de Estatística.

IV – Diretoria de Ensino:

- 1. Departamento de Ensino Fundamental;
- 2. Departamento de Ensino Infantil;
- 3. Departamento de Educação de Jovens e Adultos;
- 4. Departamento de Ensino Especial;
- 5. Núcleo do Centro de Multimeios;
- 6. Divisão de Tecnologia Educacional.

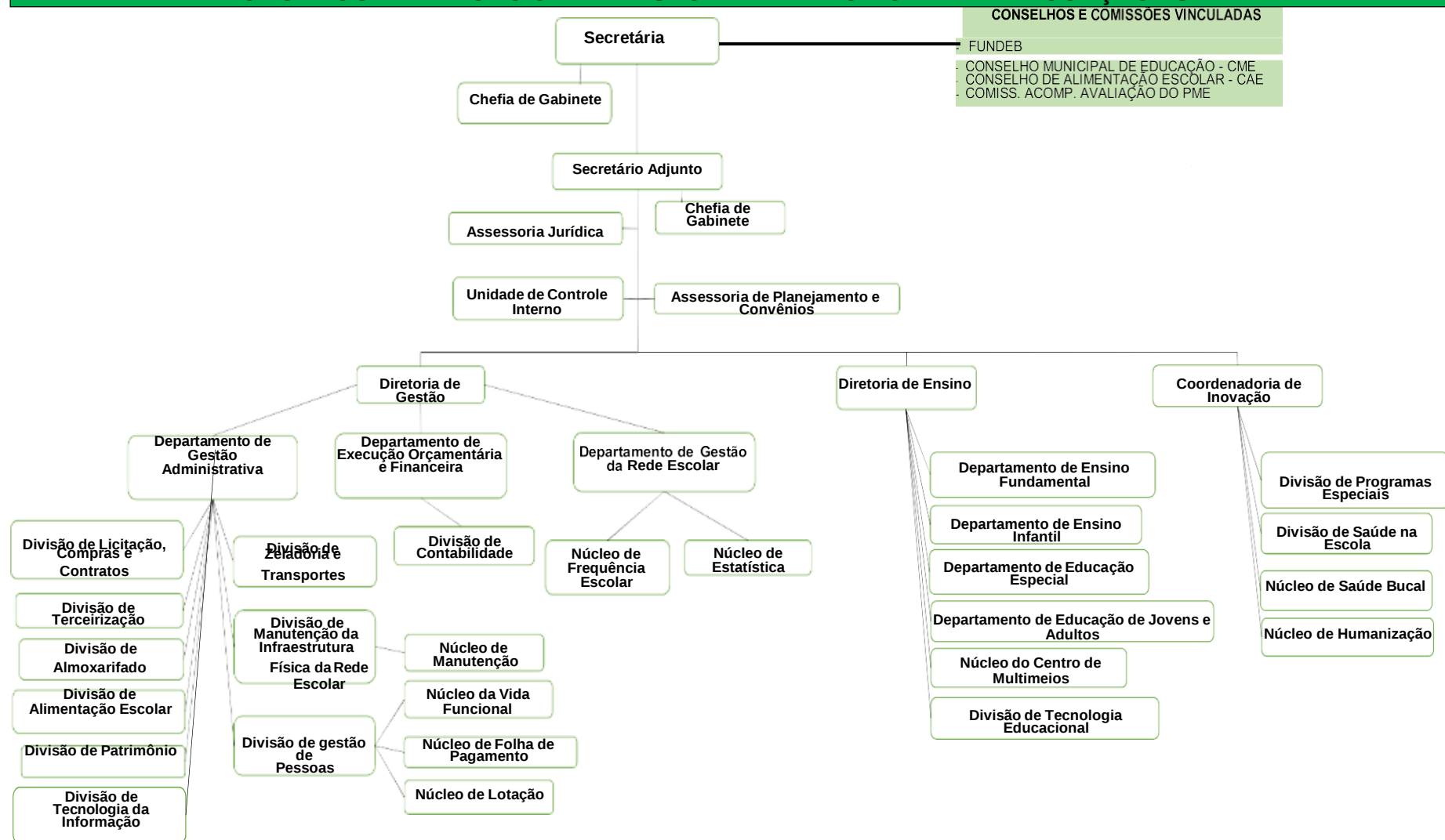
V - Coordenadoria de Inovação

- 1. Divisão de Programa Especiais;
- 2. Divisão de Saúde na Escola:
 - 2.1. Núcleo de Saúde Bucal;
 - 2.2. Núcleo de Humanização.

§1º Conselhos e Comissões vinculados:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;
- b) Conselho Municipal de Educação - CME;
- c) Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- d) Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME



3 - Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional

3.1. Planejamento Governamental

3.1.1. Atuação da SEME

A gênese de atuação da Secretaria Municipal de Educação-SEME, delineia-se no aperfeiçoamento e garantia de condições necessárias com o escopo de que todos aprendam e se desenvolvam plenamente e satisfatoriamente. Atua valorizando os profissionais da educação, oferecendo condições de trabalho adequado e oportunizando o desenvolvimento profissional, em consonância com as políticas públicas de educação definidas pelo Ministério da Educação – MEC, e mediante articulação com outras instituições que também atuam na proposição de políticas educacionais, tais como Conselho Estadual de Educação - CEE, União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e Conselho Nacional de Secretários de Educação.

Quanto às atribuições, a SEME deve organizar, desenvolver e manter o sistema municipal de ensino, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Nº 13.934/96). A implementação, coordenação e formulação da política municipal de educação de Rio Branco compreende o acompanhamento e assessoramento de 2 (duas) etapas da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, bem como da Educação de Jovens e Adultos – EJA, dos 1º e 2º Segmentos.

Na conjuntura supracitada, clarifica-se que:

a) A primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, divide-se no atendimento em:

- Creche para crianças com até 3 (Três) anos de idade;

- Pré-Escola para crianças com 4 (Quatro) e 5 (Cinco) anos de idade, a completar até 31 de março do ano vigente.

b) O Ensino Fundamental - Anos Iniciais - compreende o ensino do 1º ao 5º ano, com as crianças ingressando aos 6 (seis) anos de idade ou a completar até 31 de março do ano vigente.

c) A Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º e 2º Segmentos (Anos Iniciais e Anos Finais do ensino fundamental), atende alunos a partir de 15 (Quinze) anos de idade, que não tiveram a oportunidade de realizar seus estudos em idade regular.

3.1.2. Plano Plurianual - PPA 2022-2025

O Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do município de Rio Branco se estrutura a partir do cumprimento do Art. 165 da Constituição Federal. Este está composto da demonstração de ações de políticas públicas estabelecidas pelo governo para execução, dentro do período de 4 (quatro) anos, se constituindo em instrumento de planejamento de controle e execução da administração, demonstrando tanto para os órgãos de controle, quanto para a sociedade, o desenvolvimento das ações programadas. Nisso, temos a publicação da Lei Complementar nº 130, de 22/12/2021, Anexo II, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Branco – AC, para

o quadriênio 2022-2025, em que as atividades da SEME estão inseridas no Eixo Social, Programa Educação.

3.1.3. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

QUADRO 2 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código na LOA: 0501					
Denominação do Programa: Educação					
Objetivo: Desenvolver políticas públicas políticas públicas de educação infantil e fundamental com qualidade, visando a ampliação das vagas, redução da evasão escolar e melhoria no trabalho pedagógico, a fim de garantir um futuro melhor aos rio-branquenses.					
Orgão responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEME					
Desempenho do Programa no exercício de 2023					
Valor total		Investimento		Manutenção	
LOA (a)	Empenhado (b)	LOA (c)	Empenhado (d)	LOA (e)	Empenhado (f)
234.086.149,89	219.959.844,19	22.727.709,24	16.636.506,73	211.358.440,65	203.323.337,46
%		%		%	
% (b/a)*100:		% (d/c)*100:		% (f/e)*100:	
MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES					
Indicador	Fonte	Desejado ao final do PPA (b)	Índice atual (c)	% Realização (c / b * 100)	
Demanda atendida de vagas na Pré-Escola	EDUCACENSO	85	75,8	89,18	
Demanda atendida em Creches	EDUCACENSO	50	44,2	88,40	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal	INEP	6,7	5,7	85,07	
Desempenho Orçamentário e Financeiro no Exercício de 2023					
Dotação	Despesa			Restos a Pagar	
Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
234.086.149,89	241.347.719,89	191.214.747,36	191.214.747,36	0,00	28.745.096,83
Desempenho orçamentário e financeiro acumulado – 2022/2025					
Dotação (Atualizada)	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
663.468.661,04	608.624.879,04	519.792.861,75	519.075.213,89	717.647,80	67.444.141,59

Fonte: PPA/2022-2025 e Web Público 2023/ Departamento de Execução Orçamentária e Financeira/Assessoria de Planejamento e Convênios/SEME.

3.1.4. Resultados Alcançados PPA 2022-2025 e LDO 2023

Neste RAG/2023, os resultados alcançados nas ações comprometidas no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, desdobrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 (**Anexo 1, págs. 103 a 109**), bem como o Plano Municipal de Educação – PME (**Anexo 2, págs. 110 a 170**), estão descritos a seguir, com detalhamento contextual por Ação e culminância consolidada dos alcances no **Quadro 3 – Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações**.

Para além das ações comprometidas em lei e apresentação dos quadros que compõem o Item III - Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, apresentamos o item V - Outras Informações Relevantes da Gestão, comprovando que os resultados em educação são alcançados a partir da integração de objetivos do conjunto de ações que reúnem o fim educativo.

3.1.4.1. AÇÃO LDO 1 - ATENDIMENTO EM CRECHE

Em 2023, para o alcance da Ação Atendimento em Creche, na ampliação de matrículas das crianças de até 03 anos e 11 meses de idade, a SEME implementou políticas públicas educacionais eficazes. Seja pela reordenação da rede municipal de ensino e/ou pela otimização de espaços ociosos na própria rede, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC, as quais se habilitem legalmente.

Salienta-se que, para fortalecer ainda mais o Atendimento em Creche, iniciou-se em 2023 o atendimento às crianças de 01 ano e 07 meses, com abertura de 13 turmas, sendo 01 turma com 10 crianças (Conforme orientado pela Resolução CME Nº 01/2013 e Instrução Normativa/SEME Nº 01/2014), nos Centros de Educação Infantil - CEI, os quais são:

TABELA 1 – ABERTURA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 2023

Ordem	Nomes dos Centros de Educação Infantil-CEI
1	David Rodrigues
2	Jacamim;
3	Jorge Luís Venâncio Pinto
4	José Anacleto Gomes
5	José Maria Maciel
6	Kauã Kennedy
7	Luiz Roberto Pedron
8	Maria Danila Pompeu
9	Maria Estela Marques
10	Maria Silvestre De França
11	Olindina Bezerra
12	Professora Rita Batista
13	Willy Viana da Neves

Fonte: Diretoria de Ensino – Departamento de Ensino Infantil -SEME/2023.

Iniciou-se também, por meio desta Secretaria Municipal de Educação-SEME, a ampliação de matrículas às crianças da **Primeira Infância (Creche)**. Atendimento este, voltado para o **público do berçário** – bebês -, a partir de 04 meses de idade.

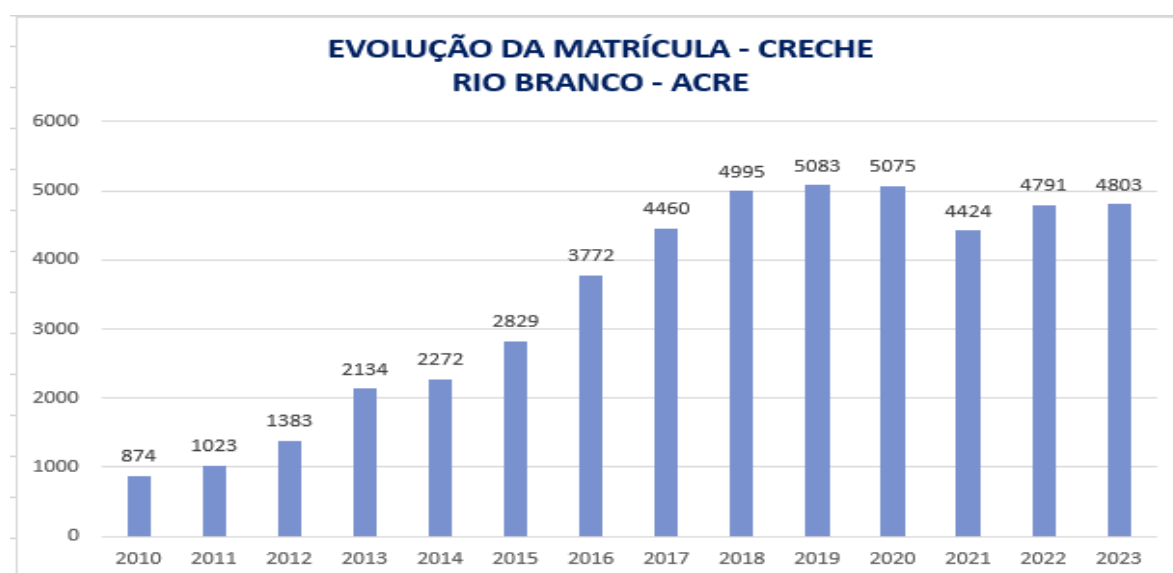
O atendimento de berçário foi aplicado pelo Projeto Piloto, instalado no Centro de Educação Infantil-CEI Maria Danila Pompeu, Instituição Municipal de Educação Infantil, situada na Cidade do Povo, bairro em contexto de vulnerabilidade social. A intencionalidade do Projeto é que este atendimento se expanda aos novos CEI com previsão para o ano de 2024.

Ressalta-se que, embora a SEME tenha uma equipe de formadores no Departamento de Educação Infantil com qualificação técnica e pedagógica de grande porte, foi um pouco desafiador o início de atendimento às crianças de berçário, considerando ser uma ação nova, de caráter diferenciado, requerendo a contratação de uma Assessoria Formativa Externa, com fonte de Recursos do Salário Educação.

A referida assessoria vem contribuindo significativamente com orientações pedagógicas e ações formativas que contemplam conteúdos relacionados ao Educar e Cuidar, e a todo o funcionamento de berçário, com vistas à elaboração de uma Proposta Pedagógica de Atendimento-PPA, que explicita as concepções norteadoras, princípios e forma de organização à consolidação de um trabalho de qualidade com bebês.

Com as ações implementadas pela Secretaria Municipal de Educação, o Município de Rio Branco avançou 0,25% na ampliação de matrículas para a Primeira Infância e tem conseguido aliar essa conquista à qualidade do atendimento, conforme indica a evolução da matrícula em creche apresentada no gráfico abaixo:

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DE MATRÍCULA EM CRECHE – 2010 - 2023



Fonte: SEME / Diretoria de Gestão / Seção de Estatística e Sistema Educacenso2023.

Os dados do gráfico acima (2023) demonstram que a Ação Atendimento em Creche alcançou um percentual mais significativo, comparado ao ano anterior, devido à otimização de espaços na pré-escola e parcerias com Organizações da Sociedade Civil, porém ainda não foi possível o alcance da Meta 1 (LDO/2023). Tal fato pode ser justificado pela não obrigatoriedade dessa Etapa de ensino, como também por situações inerentes às particularidades familiares, às doenças típicas da primeira infância e à concepção equivocada de algumas famílias em considerarem que a criança “é pequena” e não precisa ter grande preocupação com a frequência escolar.

Salienta-se diante às explanações acima, que a SEME transformou o Programa Federal Busca Ativa Escolar em política municipal, ampliando significativamente a parceria com outros órgãos, possibilitando assim, um novo olhar às crianças/famílias. Por meio do Busca Ativa Escolar reduziu-se a infrequência escolar das crianças já matriculadas na rede.

É importante ressaltar que, para o alcance da Meta 1, parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC são formalizadas através de Chamamento Público. Em relação ao Atendimento em Creche foram valorizadas e mantidas parcerias com as Instituições descritas abaixo:

TABELA 2 -PARCERIAS MANTIDAS – ATENDIMENTO EM CRECHE-2023

Instituições	Quantidade de Crianças Atendidas
Coração de Jesus I, II e III	532 (Quinhentas e trinta e duas)
Centro Educacional Alegria de Viver – Novarese	147 (Cento e quarenta e sete)
TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS:	679 (Seiscentas e setenta e nove)

Fonte: Núcleo de Estatística/SEME/Censo Escolar/2023.

Destarte, a SEME reitera o compromisso e a responsabilidade social de continuar aplicando ações e políticas que possam garantir o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento às crianças com até 03 anos e 11 meses de idade, com igualdade de condições inclusivas e cidadãs.

3.1.4.2. AÇÃO LDO 2 – ATENDIMENTO EM PRÉ-ESCOLA

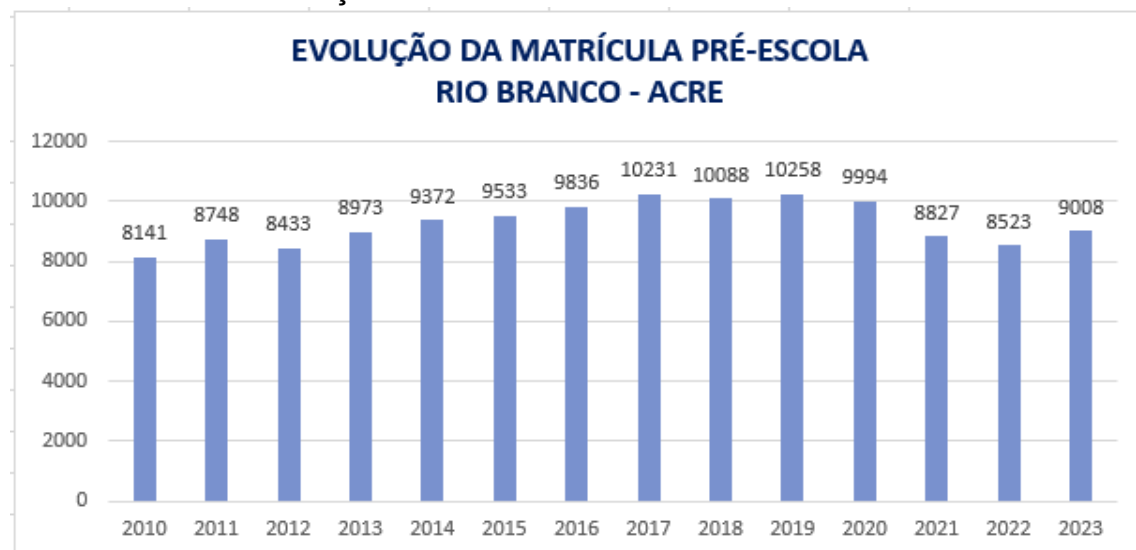
Imbuída de compromisso constitucional, social e político, a SEME, por meio da gestão municipal, vem trabalhando para garantir condições necessárias de acesso, permanência e qualidade no atendimento às crianças de Pré-escola, na faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses de idade.

No ano letivo de 2023, no que se refere à Pré-escola, a matrícula apresentou um acréscimo de 5,4% em relação ao ano anterior. Resultado este, concretizado pelos crescentes investimentos da municipalidade, quanto ao fornecimento de insumos pedagógicos, tais quais: uniforme escolar, materiais de estudos e didáticos às escolas,

crianças/alunos, professores, coordenadores, gestores e demais profissionais de apoio educacional, além de vigorosas capacitações técnicas e formações pedagógicas oferecidas por esta SEME, por uma equipe de formadores(as) excepcionalmente qualificada.

O gráfico abaixo comprova o fortalecimento do Atendimento em Pré-escola, na evolução de matrículas, em índice muito satisfatório no ano letivo de 2023, embora ainda não configure o alcance previsto na Meta 2 (LDO/2023):

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA PRÉ-ESCOLA – 2010 - 2023



Fonte: SEME / Diretoria de Gestão / Seção de Estatística e Sistema Educacenso2023.

Nesse âmbito, evidencia-se que, por ocasião da ampliação de vagas na Educação Infantil, parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC são formalizadas mediante Chamamento Público. Em relação ao Atendimento em Pré-escola foram valorizadas e mantidas parcerias com:

TABELA 3 – PARCERIAS MANTIDAS-ATENDIMENTO EM PRÉ-ESCOLA-2023

Instituições	Quantidade de Crianças Atendidas
Obras Sociais da Diocese de Rio Branco-AC	445 (Quatrocentas e quarenta e cinco)
Centro Educacional Alegria de Viver - Novarese	52 (Cinquenta e duas)
TOTAL DE CRIANÇAS ATENDIDAS:	497 (Quatrocentos e noventa e sete)

Fonte: Diretoria de Gestão– Núcleo de Estatística/SEME/Censo Escolar/2023.

Com base na Tabela 3, é viável enfatizar que as crianças atendidas residem nos próprios bairros das instituições e nas adjacências. Enfatiza-se também, que para a aplicabilidade das parcerias, a entidade, além de participar de seleção através de Chamamento Público, funciona considerando as exigências legais, bem como as

exigências pedagógicas, garantindo a participação dos professores e coordenadores pedagógicos nas formações realizadas pela SEME.

Quanto ao citado acima, clarifica-se que, referente ao Atendimento às crianças da Primeira Infância residentes na zona rural do município de Rio Branco, este ocorre em salas Anexas de escolas de Ensino Fundamental. Contudo, elas têm, precipuamente, os mesmos direitos e garantias dispensadas às crianças que vivem na zona urbana. Deste modo, professores e coordenadores pedagógicos participam das ações formativas realizadas por esta SEME.

É fato que, para as escolas do campo destina-se um olhar mais atento, levando-se em conta as suas necessidades e especificidades, considerando as peculiaridades das comunidades, nas quais estão localizadas. Nisso, no ano de 2023, o total de crianças que residem em áreas rurais, que foram atendidas em turmas de Pré-escola foi de 316 (Trezentos e dezesseis).

Perante as informações e dados explanados acima, a SEME, pela Gestão Municipal, reitera o compromisso e a responsabilidade social de continuar na produtividade e aplicabilidade de ações exequíveis, garantidoras de acesso, permanência e qualidade do Atendimento às crianças em Pré-escola, na faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses de idade, com equidade de condições inclusivas e cidadãs.

3.1.4.3. AÇÃO LDO 3 – ATENDIMENTO EM ENSINO FUNDAMENTAL I

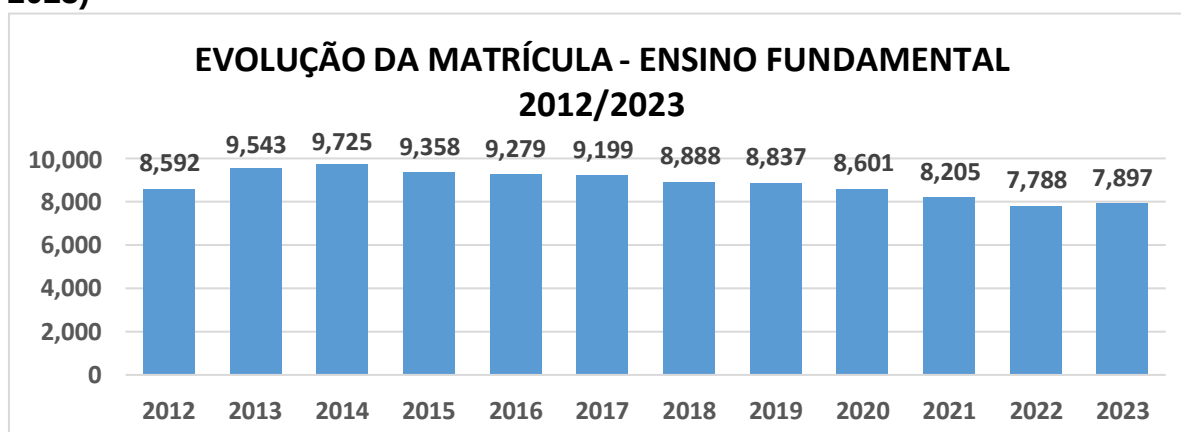
No ano letivo de 2023, a Rede Municipal de Educação de Rio Branco constituiu-se de 29 (Vinte e nove) escolas de Ensino Fundamental I, o que representa aproximadamente 30% da oferta nesta Etapa de Ensino, a qual é oferecida nos Anos Iniciais – 1º ao 5º ano.

No eixo estratégico social – educacional -, no que diz respeito à Ação 3 (LDO/2023 – Atendimento em Ensino Fundamental I), evidencia-se que esta SEME se esmera responsavelmente, por meio de políticas públicas, à aplicabilidade de projetos, programas educacionais, dentre outros necessários ao fortalecimento desta Ação, quanto ao alcance da Meta Física prevista na LDO/2023, com ênfase na qualidade do ensino.

Os crescentes investimentos do Município no fornecimento de equipamentos diversos, uniforme escolar, materiais didáticos para as escolas e crianças/alunos, os programas de capacitações de gestores, coordenadores pedagógicos, professores e profissionais de apoio educacional, também são fatores importantes a serem considerados no índice positivo de matrícula no Ensino Fundamental I, no ano letivo de 2023.

Ante o exposto, focaliza-se um resultado satisfatório na evolução da matrícula do Ensino Fundamental I, no ano letivo de 2023, embora ainda não se configure no alcance previsto na Meta Física LDO/2023. O não alcance pode estar relacionado à disponibilidade de unidades educativas que oferecem o Ensino Fundamental I na rede estadual de ensino, haja vista, que as famílias buscam escolas mais próximas de suas residências.

GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA-ENSINO FUNDAMENTAL I (2012 - 2023)



Fonte: Departamento de Gestão da Rede Escolar/SEME/2023.

É viável elencar às informações já explanadas, as ações voltadas ao preparo dos alunos, focalizando a qualidade no Atendimento em Ensino Fundamental I para as avaliações internas e externas, como por exemplo o PROA (Programa de Avaliação da Aprendizagem dos Alunos), que avalia o processo de alfabetização, letramento, proficiência leitora e algumas habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática dos alunos do 1º ao 5º ano, tendo como referência o Currículo Único do Acre e os indicadores da Prova Brasil e do Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar (SEAPE).

Na rede municipal de ensino são avaliados, por meio da Prova Brasil, exclusivamente, os alunos do 5º ano escolar, os quais finalizam a Etapa (Anos Iniciais) do Ensino Fundamental I.

A equipe de ensino da SEME, em 2023 planejou ações de acompanhamento pedagógico, produção de material didático e formações para os professores do 5º ano e coordenadores pedagógicos, focando no preparo dos alunos para essas avaliações.

Os conteúdos previstos no planejamento dessa formação para o IDEB foram:

- Intervenções pedagógicas para ensinar e aprender.
- Organização do tempo didático na rotina.
- Gestão didática de sala de aula.
- Proficiência leitora, formação do aluno leitor.
- Situações-problema e estratégias pessoais e convencionais de resolução de problemas matemáticos.
- Conhecimentos/Habilidades do 5º ano e descritores de LP e MAT da Prova Brasil.
- Conteúdos inerentes à formação do aluno do 5º ano em Língua Portuguesa e Matemática.
- Avaliação das aprendizagens dos alunos para orientar o planejamento.

Os diagnósticos e acompanhamentos realizados pela equipe de ensino da SEME mostram um cenário bastante favorável para um resultado mais satisfatório das

avaliações externas, que se configuram no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB.

Vale clarificar que, os últimos indicadores de qualidade da educação como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB são referentes às avaliações realizadas no ano de 2021. Nisso, é importante também esclarecer que a rede municipal de ensino tem um histórico de bons resultados no IDEB, havendo somente uma queda na nota da rede no processo avaliativo de 2021, no contexto das consequências da pandemia.

No diagnóstico realizado pela SEME, no final do ano letivo de 2022, no âmbito do Programa de Avaliação da Aprendizagem do Aluno – PROA, as taxas de alfabetização dos alunos do 1º e 2º ano tiveram uma melhoria significativa quando comparada aos resultados de 2021. Esse melhor nível de alfabetização diagnosticado no final do ano letivo de 2022, impactou positivamente as avaliações realizadas ao longo do ano letivo de 2023, cujo resultado estará disponível em 2024.

Segue abaixo, o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental I, com foco nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática:

TABELA 4 - Desempenho Escolar Municipal nas Avaliações Externas – 2005 - 2022

TABELA 4 – Desempenho Escolar Municipal nas Avaliações Externas – 2005 – 2022														
ANO	PROA (1º ao 5º ano) Percentual de Alfabetização					PROA Percentual de acertos		SEAPE Proficiência		SEAPE Proficiência		PROVA BRASIL IDEB		
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	LP	MAT	LP	MAT	LP	MAT	Rio Branco (Rede municipal)	Acre	Brasil
2005												4.1	3.4	3.6
2006														
2007	53,1%											4.4	3.8	4.0
2008	55%	59%												
2009	65%	73%										5.0	4.3	4.4
2010	71,8%					46,9%	40%	479,2	739,1	181,3	187,8			
2011	73,1%	80,5%				56%	40%	481,3	736,2	188,4	194,5	4.8	4.6	4.7
2012	75,5%	83,3%		97,7%		58,7%	45,8%	499,3	755,9	195,3	207,3			
2013	76,1%	84%		98,4%		65,4%	51,4%	505,3	756,6	193,7	211,8	5,5	5,2	4.9
2014	75,2%	82,4%	94%	97,1%	99%	68%	55,8%	519,8	764,3	203,4	214,1			
2015	76,4%	81,9%	92,9%	97,9%	98,5%	62,4%	42,2%	529,4	766,9	209,0	221,5	5,8	5,3	5.3
2016	82,2%	86,6%	95,8%	97,6%	99,7%	64,2%	52,7%	529,6	769,8	204,3	216,2			
2017	81,3%	85,2%	94,2%	97,7%	99,9%	60,3%	55,5%	Não houve				6.5	5.7	5.5
2018	84,9%	91,2%	96,7%	99,3%	99,4%	73,3%	64,0%	Não houve						
2019	80,7%	83,3%	96,7%	98,8%	100%	66,2%	64,7%	Não houve				6,7	5.8	5,9
2020	AVALIAÇÕES NÃO REALIZADAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA.													
2021	27,5	47,7	70,7	91,3	97,5	58,7	62,6	Não houve				5.7	5,4	5,8
2022	63,9	73,6	86,7	92,8	96,6	59,4	52,2	Não houve						
Legenda: Padrões de Desempenho				Avançado 8,0 – 10,0			Adequado 7,0 - 7,9			Básico 5,0 – 6,9			Abaixo do básico até 4,9	

Fonte: Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino Fundamental/SEME/2023.

TABELA 5- IDEB da Rede Municipal de Rio Branco – Valores/referência do IDEB atuais são do ano de 2021.

Ano	IDEB	Posicionamento em Nível Nacional
2009	5.0	6º lugar
2011	4.8	8º lugar
2013	5.5	5º lugar
2015	5.8	4º lugar
2017	6.5	3º lugar
2019	6,7	2º lugar
2021	5,7	8º lugar

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC/2023.

TABELA 6- Desempenho Municipal-Capitais Brasileiras – IDEB 2021

Ordem Classificatória	Capitais	Nota IDEB 2021
1	Teresina	6,3
2	Palmas	6,1
3	Curitiba	6,0
4	Florianópolis	5,9
5	Goiânia	5,9
6	Belo Horizonte	5,8
7	Fortaleza	5,8
8	Rio Branco	5,7
9	São Paulo	5,7
10	Vitória	5,6
11	Cuiabá	5,6
12	Boa Vista	5,5
13	Manaus	5,5
14	Campo Grande	5,4
15	Rio de Janeiro	5,4
16	Salvador	5,4
17	Porto Velho	5,3
18	Recife	5,3
19	Porto Alegre	5,2
20	Macapá	5,1
21	Aracajú	5,0
22	João Pessoa	5,0
23	Belém	4,9
24	São Luís	4,9
25	Maceió	4,8
26	Natal	4,3

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC/2023.

A análise dos dados dos diagnósticos da SEME, evidencia que no ano 2022 houve uma melhora nas taxas de alfabetização, o que foi reflexo das intervenções propostas pela equipe de Ensino da SEME para amenizar os índices ruins de alfabetização nos anos anteriores. Com o aperfeiçoamento destes indicadores de alfabetização, em 2023 foram ampliadas ações, propendendo a elevação da aprendizagem dos alunos em conteúdos e desenvolvimento de habilidades específicas das áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

Em suma, com base nas ações direcionadas ao aprimoramento do Atendimento em Ensino Fundamental I, espera-se que os INDICADORES FINAIS do ano letivo de 2023, que AINDA ESTÃO EM ANÁLISE, revelem uma maior aprendizagem dos conteúdos de áreas específicas e média de acertos das questões avaliadas.

3.1.4.4. AÇÃO LDO 4 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar é uma Ação da LDO/2023 fulcral para assegurar aos estudantes uma alimentação saudável, em consonância com a cultura e os hábitos alimentares da região, de modo a preservar e promover a saúde do público escolar, aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, formar novos hábitos alimentares e reduzir os índices de evasão escolar.

O Município de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEME, desenvolve ações administrativas e nutricionais que garantem o cumprimento do escopo do Programa, contando com recursos tanto do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como também com recursos próprios destinados ao orçamento das ações educativas na SEME.

Evidencia-se que, a despesa com recursos próprios, mesmo não se configurando como computável aos 25% das despesas previstas no Art. 71, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394 de 20/12/1996, se constitui em prioridade para essa administração.

Por meio da Divisão de Alimentação Escolar, a administração da SEME estrutura e fornece a Alimentação Escolar às crianças/alunos matriculados na rede municipal de ensino. Tal Ação visa a garantia na qualidade dos alimentos oferecidos, atempando um conjunto de normas e procedimentos no controle de qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos, em cumprimento às normas, na apresentação de fichas técnicas dos produtos com laudos:

- a) microbiológicos;
- b) microscópicos;
- c) de inspeção sanitária, em observância ao Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – SSAN.

Para a aplicabilidade do Programa, a gestão dos recursos do PNAE se concretiza de forma centralizada pela administração da SEME, na qual a Diretoria de Gestão e Divisão de Alimentação Escolar planejam, compram e fazem o controle de qualidade

e a distribuição dos gêneros alimentícios às unidades educativas, além de orientarem a produção de boas práticas de manipulação dos alimentos mediante uma equipe de supervisores, que também desenvolvem ações de formação e de educação alimentar e nutricional.

Para a efetuação da Ação, o nutricionista tem papel fundamental em planejar um cardápio nutricionalmente adequado com produtos de qualidade. Os cardápios da Alimentação Escolar foram elaborados pelos nutricionistas que fazem parte do Quadro Técnico - QT e pelo Responsável Técnico – RT no ano de 2023, que pertencem ao quadro efetivo (QE) da SEME.

Quanto à elaboração dos cardápios, privilegia-se as peculiaridades nutricionais, sazonais e regionais e as quantidades necessárias de proteínas, carboidratos, frutas e hortaliças fulcrais ao desenvolvimento dos estudantes, com vistas ao aprimoramento do seu processo de ensino-aprendizagem. Neste viés, a Alimentação Escolar está em concordância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, financiado pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como toda a legislação vigente.

Na tabela a seguir, apresenta-se a quantidade de alunos atendidos e o total de refeições/preparações servidas no ano letivo de 2023.

TABELA 7- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – REFEIÇÕES 2023

Etapas de Ensino	Alunos Atendidos ao Dia	Refeições Diárias por Criança	Refeições Servidas ao Dia	Total de Refeições Servidas No ano letivo
Pré-Escola	9.008	1	9.008	1.801.600
Creche Integral	2.942	3	8.826	1.765.200
Creche Parcial	1.861	1	1.861	372.200
Ens. Fund. Parcial	7.553	1	7.553	1.510.600
Ens. Fund. Integral	344	3	1.032	206.400
EJA	642	1	642	128.400
TOTAL	22.350	10	28.922	5.784.400

Fonte: Diretoria de Gestão / Divisão de Alimentação Escolar – SEME/2023.

Frisa-se no contexto da Ação Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar que, em 16 de outubro de 2023 foi inserido no cardápio das unidades de ensino as 'entradas', as quais possuem os programas PNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola), PNAEC (Parcial - Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche) e PNAEF (Parcial - Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental).

As 'entradas' consistem em refeições oferecidas aos alunos - antes do início da aula - com o cardápio diversificado, elaborado pelos nutricionistas do QE- Quadro Efetivo do município de Rio Branco, objetivando atender às famílias mais carentes, que muitas vezes levam seus filhos (alunos) para a escola sem o desjejum (no caso da manhã) ou um almoço que não garante a totalidade nutritiva da criança (no caso do turno vespertino). Nessa conjuntura são servidas refeições como: pão com ovos,

cuscuz, tapioca, misto de frutas, vitaminas, dentre outros nutritivos. Tudo para garantir que toda criança atendida pelo município inicie seu estudo diário estando bem alimentada.

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de alunos atendidos e o total de refeições/preparações servidas nas ‘entradas’:

TABELA 8-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-Refeições – Entradas servidas a partir de 16 de outubro de 2023.

Etapas de Ensino	Alunos Atendidos ao Dia	Entradas Diárias por Criança	Entradas Servidas ao Dia	Total de ‘entradas’ Servidas a partir de 16/10/2023
Pré-Escola	9.008	1	9.008	702.396
Creche Parcial	1.861	1	1.861	115.908
Ens. Fund. Parcial	7.553	1	7.553	425.286
TOTAL	18.422	3	18.422	1.243.590

Fonte: Diretoria de Gestão / Divisão de Alimentação Escolar – SEME/2023.

Com base na tabela demonstrativa das ‘entradas’ é relevante clarificar que, os dias letivos das escolas contempladas com essas refeições são variáveis, porquanto cada unidade educativa tem abertura pela LDB 9.394/1996 quanto à montagem do calendário letivo (com 200 dias letivos) conforme as peculiaridades locais, regionais e/ou demais situações que, porventura, impliquem na continuidade das aulas.

Diante o fato, a contagem das refeições e estimativas no quantitativo destas ‘entradas’ servidas se deu desde o seu início, na data de 16 de outubro de 2023 até o último encerramento de calendário letivo previsto das unidades contempladas, chegando a uma média de 80 dias letivos de ‘entradas’, dos 200 dias letivos legalmente. Os cardápios são divulgados por distribuição de alimentos, com média de 25 (Vinte e cinco) dias letivos cada um, com perspectiva de total de 8 (Oito) distribuições, durante o exercício de 2023.

Ressalta-se que, há uma variedade de alimentos selecionados e preparados que possibilitam tanto a satisfação das necessidades nutricionais do escolar no período, quanto permitem que cada um exerça seu direito de escolha sobre o que lhe é ofertado.

Conforme o exposto, o cardápio ofertado às unidades educativas prevê uma alimentação balanceada e variada, em quantidade adequada como promoção de saúde e hábitos saudáveis, baseada em frutas, verduras e legumes. As figuras 1 e 2 apresentam um exemplo de cardápio elaborado para a modalidade Ensino Fundamental.

Figura 1- Cardápio Ensino Fundamental 1ª, 2ª e 3ª Semanas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ZONA URBANA E RURAL CARDÁPIO: PNAEF		CARDÁPIO 8 - 20 de NOVEMBRO a 22 de DEZEMBRO de 2023			ELABORADO POR:  FABÍOLA F. GALLO CRN 7ª REGIÃO - 578
ENTRADA MANHÃ - 6h 7h ENTRADA TARDE - 13h 1ª SEM Alimentação Principal Horário: Manhã - 9h Tarde - 15h	SEGUNDA-FEIRA 20.11.2023	TERÇA-FEIRA 21.11.2023	QUARTA-FEIRA 22.11.2023	QUINTA-FEIRA 23.11.2023	SEXTA-FEIRA 24.11.2023
	Suco polpa de acerola + BISCOITO DOCE Suco polpa de acerola OVOS MEXIDOS ARROZ BRANCO COZIDO SALADA DE alface FRUTA: MELANCIA	Bebida láctea de morango Bebida láctea de morango CUBINHOS DE FRANGO AO MOLHO VERMELHO MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO SALADA DE pepino	Achromatado + Pão com queijo Achromatado gelado ⁽¹⁾ CARNE COZIDA COM COUVE ARROZ BRANCO COZIDO SALADA DE cenoura PIRÃO	Mingau de Banana comprida (sem adição de açúcar) FRUTA: Laranja COXA E SOBRECORA DE FRANGO COZIDA ARROZ BRANCO COZIDO SALADA DE Jerimum refogadinho	Café com leite + Pão com manteiga Suco polpa de cupuaçu CARNE ASSADA ARROZ BRANCO COZIDO FEIJÃO BATATA SAUTÉ ⁽²⁾ FRUTA: BANANA PRATA
	OVOS	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO	CARNE BOVINA
	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal) Com refugo alimentar na entrada: 512,73 Valor calórico médio semanal, conferindo 30% da NND)	PNAEF			Energia (KCAL) CHO (g) PTN (g) LPD (g) 353,23 47,26 16,50 10,91
	27.11.2023	28.11.2023	29.11.2023	30.11.2023	01.12.2023
ENTRADA MANHÃ - 6h 7h ENTRADA TARDE - 13h 2ª SEM Alimentação Principal Horário: Manhã - 9h Tarde - 15h	Suco polpa de acerola + FRUTA MAÇÃ Suco polpa de acerola FRANGO DESFIADO COM CENOURA E REPOLHO RALADO ARROZ BRANCO COZIDO	Cuscuz com leite FRUTA: Banana prata OMELETE COM COUVE EM TIRAS BAUÃO DE DOIS SALADA DE beterraba	Café com leite + Pão com manteiga Suco polpa de graviola FRANGO COZIDO COM JERIMUM ARROZ BRANCO COZIDO SALADA DE alface FRUTA: MELÃO	Bebida láctea de frutas Bebida láctea de frutas ASSADO DE PANELA COM MACAXEIRA ARROZ BRANCO COZIDO FAROFÁ	Achromatado + Pão com queijo Achromatado gelado ⁽¹⁾ GUISADO DE FRANGO COM BATATA MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO VINAGRETE DE tomate FRUTA: MAMÃO
	FRANGO	OVOS	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO
	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal) Com refugo alimentar na entrada: 503,37 Valor calórico médio semanal, conferindo 30% da NND)	PNAEF			Energia (KCAL) CHO (g) PTN (g) LPD (g) 343,87 47,90 16,35 9,66
	04.12.2023	05.12.2023	06.12.2023	07.12.2023	08.12.2023
	Suco polpa de maracujá + BISC. SALGADO Suco polpa de maracujá CUBOS DE CARNE COM JAMBU ARROZ BRANCO COZIDO PIRÃO	Achromatado + Pão com queijo Achromatado gelado ⁽¹⁾ OMELETE COM CENOURA EM CUBINHOS ARROZ BRANCO COZIDO FRUTA: MELANCIA	Bebida láctea de frutas Bebida láctea de morango FRANGO COZIDO E DESFIADO AO MOLHO ARROZ BRANCO COZIDO JERIMUM COZIDO EM CUBINHOS FRUTA: MAÇÃ	Café com leite + Pão com manteiga Suco polpa de goiaba CARNE ASSADA ARROZ BRANCO COZIDO FEIJÃO SALADA DE alface	Vitamina banana prata (sem adição de açúcar) FRUTA: Banana prata GALINHADA DE FRANGO ARROZ BRANCO COZIDO com couve em tirinhas, batata em cubinhos frita
ENTRADA MANHÃ - 6h 7h ENTRADA TARDE - 13h 3ª SEM Alimentação Principal Horário: Manhã - 9h Tarde - 15h	CARNE BOVINA	OVOS	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO
	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal) Com refugo alimentar na entrada: 496,73 Valor calórico médio semanal, conferindo 30% da NND)	PNAEF			Energia (KCAL) CHO (g) PTN (g) LPD (g) 339,23 46,80 15,32 10,08

Fonte: Divisão de Alimentação Escolar – SEME/2023.

Figura 2 - Cardápio Ensino Fundamental 4ª e 5ª Semanas

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ZONA URBANA E RURAL CARDÁPIO: PNAEF		CARDÁPIO 8 - 20 de NOVEMBRO a 22 de DEZEMBRO de 2023		ELABORADO POR: FABÍOLA F. GALLO CRN 7ª REGIÃO - 578									
ENTRADA MANHÃ - 6h 7h ENTRADA TARDE - 13h 4º SEM Alimentação Principal Horário: Manhã - 9h Tarde - 15h	SEGUNDA-FEIRA 11.12.2023	TERÇA-FEIRA 12.12.2023	QUARTA-FEIRA 13.12.2023	QUINTA-FEIRA 14.12.2023	SEXTA-FEIRA 15.12.2023								
	Suco polpa de goiaba + SEQUILHOS Suco polpa de goiaba MEXIDINHO DE OVOS ARROZ BRANCO COZIDO FEIJÃO SALADA DE TOMATE	Achocolatado + Pão com queijo Achocolatado gelado ⁽¹⁾ FRANGO GUISADINHO COM BATATA ARROZ BRANCO COZIDO SALADA DE PEPIÑO	Bebida láctea de frutas Bebida láctea de frutas MACAXEIRA COZIDA CAFÉ COM LEITE FRUTA: MELÃO	Mingau de Banana comprida (sem adição de açúcar) FRUTA: Tangerina ou abacaxi FRANGO COZIDO ARROZ BRANCO COZIDO SALADA de couve refogadinho FAROFÁ	Café com leite + Pão com manteiga Suco polpa de cupuaçu SOPA DE CARNE COM MACARRÃO macaxeira, jerimum, couve e cenoura FRUTA: BANANA PRATA								
	OVOS	FRANGO		FRANGO	CARNE BOVINA								
	Com refugo alimentar na entrada: 488,63 Valor calórico médio semanal, conferindo 30% da NND)			PNAEF		Energia (KCAL) CHO (g) PTN (g) LPD (g) 329,13 47,39 12,85 9,80							
	18.12.2023			19.12.2023									
ENTRADA MANHÃ - 6h 7h ENTRADA TARDE - 13h 5º SEM Alimentação Principal Horário: Manhã - 9h Tarde - 15h	Suco polpa de café + BISCOITO DOCE Suco polpa de maracujá SARDINHA COM TEMPEROS: cebola, tomate e cheiro verde BAUÃO DE DOIS FAROFÁ (pode utilizar a farinha e fazer farofa de sardinha)	Café com leite + Pão com manteiga Suco polpa de graviola OVOS MEXIDOS ARROZ A GREGA (batata, cenoura - todos em cubinhos) FRUTA: MAÇÃ	Vitamina banana prata (sem adição de açúcar) FRUTA: Banana prata GUISADO DE FRANGO ARROZ COZIDO - colorido. SALADA DE beterraba Lave bem a beterraba em água corrente e desaqueça. Coloque para cozinhar. Utilize um pouco de água do cozimento no arroz colorido.	Bebida láctea de morango Bebida láctea de morango COZIDÃO DE CARNE COM JAMBU BATATA, CENOURA, JERIMUM E COUVE ARROZ BRANCO COZIDO	Achocolatado + Pão com queijo Achocolatado gelado ⁽¹⁾ ISCAS DE FRANGO COZIDO ARROZ BRANCO COZIDO SALADA DE repolho e tomate FRUTA: MELANCIA								
	SARDINHA	OVOS	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO								
	Com refugo alimentar na entrada: 493,09 Valor calórico médio semanal, conferindo 30% da NND)			PNAEF		Energia (KCAL) CHO (g) PTN (g) LPD (g) 333,59 47,95 14,95 9,11							
	PNAEF - 06 A 10 ANOS (20% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS) Referência Técnica para Cálculo COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal) com base na Resolução nº 20												
	<table><tr><th>Energia (KCAL)</th><th>CHO (g)</th><th>PTN (g)</th><th>LPD (g)</th></tr><tr><td>329</td><td>45 A 53</td><td>8 A 12</td><td>9 A 13</td></tr></table>						Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	329	45 A 53	8 A 12
Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)										
329	45 A 53	8 A 12	9 A 13										

Observação:

- (1) - o leite tipo C deverá ser fervido pela, assim que for feito pré-preparo do refugo para os alunos das 7h. Retirar da panela e colocar em jaras ou leiteiras para gelar para efetuar o preparo a ser servido aos alunos às 13h;
- (2) - cozinhar a batata em cortes meia lua. O cozimento da batata deve ficar "al dente", pois assim que escorrer água do cozimento deve colocar a batata para assar para dourar. Corte cheio verve bem fininho e salpique sobre a batata.

Fonte: SEME/Divisão de Alimentação Escolar – SEME/2023.

Referente ao trabalho desenvolvido, este tem como base as Legislações vigentes em âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e da Vigilância Sanitária, além de Legislações referentes aos Processos de Compra, nos contornos da Gestão Pública e do Conselho de Classe.

A compra dos gêneros alimentícios é feita anualmente, utilizando-se de processos licitatórios nas modalidades Sistema de Registro de Preços e Chamada Pública SRPCP, os quais garantem atas com validade de até 12 (doze) meses para as contratações, que são precedidas da realização de ampla pesquisa de mercado, principalmente para a última modalidade citada. Por meio desses processos são adquiridos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender todos os alunos da rede municipal de ensino, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos. Ademais, foi realizada a Chamada Pública para aquisição de produtos advindos da Agricultura Familiar (Ver Ação 11- LDO/2023 neste relatório (pág. 54).

Salienta-se que todos os produtos alimentícios adquiridos para os alunos também atendem ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Segue abaixo, o referencial em tabela, dos recursos movimentados para a ‘Ação 4 LDO – Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar’, observando-se a receita disponível dos recursos transferidos pelo PNAE / FNDE, na qual as despesas no exercício de 2023 foram superiores aos recursos transferidos no ano anterior, considerando o saldo disponível.

TABELA 9- RECURSOS PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/2023

Ordem	Descrição	Valor
1	Transferidos pelo PNAE 2023	2.579.211,62
2	Aplicação Financeira	240.614,57
3	Saldo Exercício Anterior	2.384.263,42
Total Receita		5.204.089,61

Ordem	Descrição	Valor
1	Aquisição de alimentos	2.505.187,12
Total Despesa		2.505.187,12

Ordem	Descrição	Valor
1	Saldo disponível	2.698.902,49
Saldo FNDE		2.698.902,49

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza-/Web Público2023-Assessoria de Planejamento-SEME.

Importante registrar que o saldo disponível em conta financeira do citado Programa, apesar de se destacar em seu número, tem sua execução regulada em legislação, havendo-se de considerar toda e qualquer despesa, exclusivamente aos seus fins específicos.

Os recursos do PNAE são regulamentados pela Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013, em seu Art. 24, determina a destinação de 30% dos recursos para alimentação através da agricultura familiar, em que, no exercício de 2023 alcançamos o percentual de **47,62%**, correspondente ao valor de **R\$ 1.228.156,65** (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Até a fase final em que o alimento está pronto e servido aos alunos da rede municipal de ensino, a logística é extensa, envolvendo centenas de profissionais e fornecedores. A distribuição dos gêneros alimentícios para a alimentação escolar é feita através de guias de recebimento, segundo a logística abaixo:

a) os produtos não perecíveis são estocados no depósito central e posteriormente entregues pela própria Divisão de Alimentação Escolar - DAE, mensalmente às unidades educativas;

b) os produtos perecíveis são entregues pelos próprios fornecedores contratados, diretamente em cada unidade educativa, que semanalmente recebem os itens necessários para a preparação e execução do cardápio previsto para 5 (cinco) dias letivos.

Para a concretização das atividades que envolvem o oferecimento de alimentação escolar, a SEME despende também recurso próprio - RP com outras despesas complementares, conforme a seguir:

TABELA 10 – Outras Despesas Recursos Próprios - Alimentação Escolar / 2023

Ordem	Descrição	Valor
1	Manipuladores de alimentos (Pessoal)	11.488.992,06
2	Aluguel	240.000,00
3	Água mineral e potável	1.395.659,35
4	Gás butano	117.119,20
5	Aquisição de alimentos	7.942.341,70
Total Recursos Próprios		21.184.112,31

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza-Web Público 2023-Assessoria de Planejamento-SEME.

Conclui-se com ênfase no tema educação alimentar e nutricional, porquanto a escola se constitui em agente fundamental ao cotidiano saudável das crianças, jovens e adultos matriculados na rede municipal de ensino. Ademais, auxilia no combate à fome e à desnutrição, propiciando uma oportunidade ao poder público de inserir alimentações saudáveis nos cardápios das/dos crianças/alunos, influenciando positivamente no processo de ensino-aprendizagem, nos desenvolvimentos cognitivo, corporal e motor, principalmente com o fornecimento das “entradas”, que vieram para contribuir exitosamente para tais desenvolvimentos, haja vista que, crianças/alunos bem alimentados antes do início da aula, significa qualidade na produtividade escolar, referente à aprendizagem.

3.1.4.5. AÇÃO LDO 5 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA TRANSPORTE NA ESCOLA

A Ação Fortalecimento do Programa Transporte na Escola assegura o atendimento às crianças/alunos matriculados na rede municipal de ensino, em específico nas unidades educativas da zona rural, no que corresponde ao acesso e à permanência desse público ao/no ensino.

O fortalecimento do transporte na escola executado pela Divisão de Zeladoria e Transporte da SEME ocorre por intermédio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, que objetiva apoiar o transporte dos estudantes das redes públicas de educação básica, residentes em áreas rurais, mediante assistência técnica e financeira, em caráter suplementar, a estados, municípios e Distrito Federal, como também, por Recurso Próprio da Prefeitura – RPP.

Com fito na qualidade do atendimento ao público-alvo do Programa, no ano letivo de 2023 foram contratados 24 (vinte e quatro) monitores para cuidados, segurança nas dependências dos ônibus e auxílio no embarque e desembarque dos alunos. A contratação sucedeu-se por meio da empresa ASA (Agência de Serviços do Acre LTDA) e as despesas (mão de obra dos monitores, motoristas, manutenção, etc.) assumidas com Recursos Próprios da Prefeitura – RPP destinados ao orçamento das ações educativas na SEME.

Visando assegurar o atendimento aos estudantes, a Divisão de Zeladoria e Transporte da SEME, tem focado na manutenção realizada periodicamente. Deste modo, a SEME utilizou-se de recursos, conforme demonstrado na tabela que se segue:

TABELA 11- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - RECURSOS PRÓPRIOS- RP EM 2023

ORDEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Combustível	R\$ 3.240.000,00
2	Manutenção preventiva e corretiva (serviços de oficina)	R\$ 1.860.000,00
3	Higienização e lavagem	R\$ 251.243,72
TOTAL		R\$ 5.351.243,72

Fonte: Divisão de Zeladoria e Transporte/SEME/2023.

TABELA 12- MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – RECURSOS FNDE - 2023

Ordem	Descrição	Valor
1	Aquisição de pneu	R\$ 397.136,80
TOTAL		R\$ 397.136,80

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza-/Web Público2023/Assessoria de Planejamento-SEME.

Permanecidas as transferências de recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, financiado pelo FNDE/MEC, registrou-se enquanto gasto, o valor de R\$ **397.136,80** (Trezentos e noventa e sete mil, cento e trinta e seis e oitenta centavos) com a aquisição de pneus:

TABELA 13 - MOVIMENTO DE RECURSOS-PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE 2023

Ordem	Descrição	Valor (R\$)
1	Saldo exercício anterior	571.053,42
2	Recebido do FNDE	236.601,40
3	Juros	56.368,67
Receita		864.023,49
Gasto	Aquisição de pneus	397.136,80
Saldo 2023		466.886,69

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza-Web Público2023-Assessoria de Planejamento-SEME.

Informa-se que, no ano em questão foram adquiridos novos veículos para atender a atual/real demanda, evitando, principalmente, a evasão escolar:

TABELA 14 - AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS -RP.

QUANT.	AQUISIÇÃO	VALOR TOTAL
02	Veiculo Zero Quilometro, tipo Caminhão	R\$ 850.000,00
04	Veiculo Zero Quilometro, TIPO VAN	R\$ 1.315.684,80
02	Veiculo Zero Quilometro , TIPO HB-20	R\$ 235.000,00
	TOTAL GERAL:	2.400.684,8

Fonte: SEME/ Diretoria de Gestão-Departamento de Execução Orçamentária e Financeira/2023.

Esclarece-se que despesas anteriores, provenientes de contratos de locação de veículos mantidos com recursos PNATE foram extintas, sendo que todas as locações que auxilia na roçagem, locomoção predial são executadas com recursos próprios.

Em face do exposto, a SEME, por meio da Divisão de Zeladoria e Transporte, atendeu o quantitativo de 2117 (Dois mil, cento e dezessete) estudantes das unidades educativas contempladas, suplantando o alcance previsto na Meta Física da LDO/2023. Segue a descrição das unidades contempladas.

TABELA 15- UNIDADES EDUCATIVAS ATENDIDAS COM TRANSPORTE ESCOLAR - 2023

Ordem	Unidade Educativa	Urbana	Rural	Nº de Alunos Atendidos
1	Esc. Boa União	61	39	100
2	Esc. Carmelita Barbosa Montenegro	21	32	53
3	Esc. CEI David Rodrigues	4	8	12
4	Esc. Dona Mozinha Feitosa	8	2	10
5	Esc. Dr. Zaquel Machado	-	149	149
6	Esc. Ilson Alves Ribeiro	4	11	15
7	Esc. Luiza Carneiro Dantas	4	91	95
8	Esc. Luiza de Lima Cadaxo	-	182	182
9	Esc. Mário Lobão	85	76	161
10	Esc. Mestre Irineu Serra	111	6	117
11	Esc. Monte Castelo	26	9	35
12	Esc. Prof. Mauricília Sant'Ana	-	391	391
13	Esc. Prof. Terezinha Migueis	-	313	313
14	Esc. Raimundo Hermínio Melo	3	36	39
15	Anexo Diocese-Paróquia Cristo Libertador	71	-	71
16	Anexo Diocese-Paróquia Santa Clara	28	-	28
17	Anexo Diocese-Paróquia São Mateus	23	-	23
18	Anexo Diocese-Paróquia São Paulo Apóstolo	93	-	93
19	Anexo Diocese-Paróquia São Jorge	113	-	113
20	Anexo Diocese-Paróquia Divino Espírito Santo	58	-	58
21	Anexo Diocese-Paróquia Cristo Libertador II	59	-	59
TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS:				2117

Fonte: Deed/InepMEC/Núcleo de Estatística/SEME/Censo Escolar-Educacenso2023.

Em suma, considerando as dimensões continentais e profundas desigualdades sociais do nosso país, não basta apenas a oferta do ensino gratuito, é necessário assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola. Nesse contexto, é notável a continuidade do fortalecimento do Programa Transporte na Escola, porquanto contempla uma massa de crianças/alunos ao acesso à escola, diminuindo assim, a evasão escolar.

3.1.4.6. AÇÃO LDO 6 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

Sendo as Etapas de Ensino de competência da rede municipal de educação: a Educação Infantil (Creche e Pré-escola), o Ensino Fundamental-Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e a modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º e 2º Segmentos), a Secretaria Municipal de Educação, ao longo dos anos, vem implementando políticas e ações relevantes que garantem as condições de qualidade no atendimento às crianças/alunos matriculadas nesta rede de ensino.

A SEME, compromissada em ofertar um ensino primoroso, implementa políticas de formação continuada aos professores que trabalham nas etapas supracitadas (regentes, mediadores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares), assim como, aos profissionais de apoio educacional (assistente de creche, assistente, cuidador), focando numa capacitação de aprofundamento no processo de ensino-aprendizagem.

As ações formativas são estruturadas, considerando os princípios fundamentais do Currículo de Referência Único do Acre. Para além dos princípios, distintas estratégias formativas são utilizadas com a finalidade comum de apoiar o trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades educativas da rede municipal de ensino.

No calendário do ano letivo de 2023, objetivando fortalecer a Ação 6 da LDO/2023, a SEME realizou, por meio da equipe de formadores/as, formações bimestrais com os professores e trimestrais com os coordenadores pedagógicos, sempre de forma presencial e interativa. Além das formações presenciais também foram realizadas reuniões por plataformas virtuais, para discussão de propostas de ações e planejamento do trabalho pedagógico recomendado às escolas, planejamento e orientações para a produção de projetos e programas propostos para o referente ano.

Nesse contexto, professores, coordenadores pedagógicos e gestores participaram de formações e estudos de modo *on-line* com uso do notebook e do chip pelo acesso à internet que também receberam da SEME. Dentre as ações formativas com o uso de tecnologias, destacou-se a formação do Programa Mente Inovadora, o qual se estruturou em vários módulos.

Ressalva-se nesse âmbito que, ainda em 2023, o Portal da Escola <http://portaldaescola.pmrba.ac.gov.br/>, que havia sido criado para contribuir com o ensino remoto no período de maior gravidade da pandemia de Covid-19 continuou disponibilizando recursos para pesquisa e estudo dos alunos, além de manter um acervo com as atividades remotas propostas em anos anteriores e em sítios e plataformas de apoio ao planejamento e formação dos professores e estudos pelos alunos.

Observa-se que a política de formação continuada é também uma forma de valorização profissional, sendo assim, esta SEME tem proporcionado encontros que privilegiam as vivências e as experiências de tais profissionais, na perspectiva de que possam aprofundar os estudos das temáticas relacionadas ao seu trabalho.

Abaixo estão descritas as ações formativas realizadas por cada etapa de ensino:

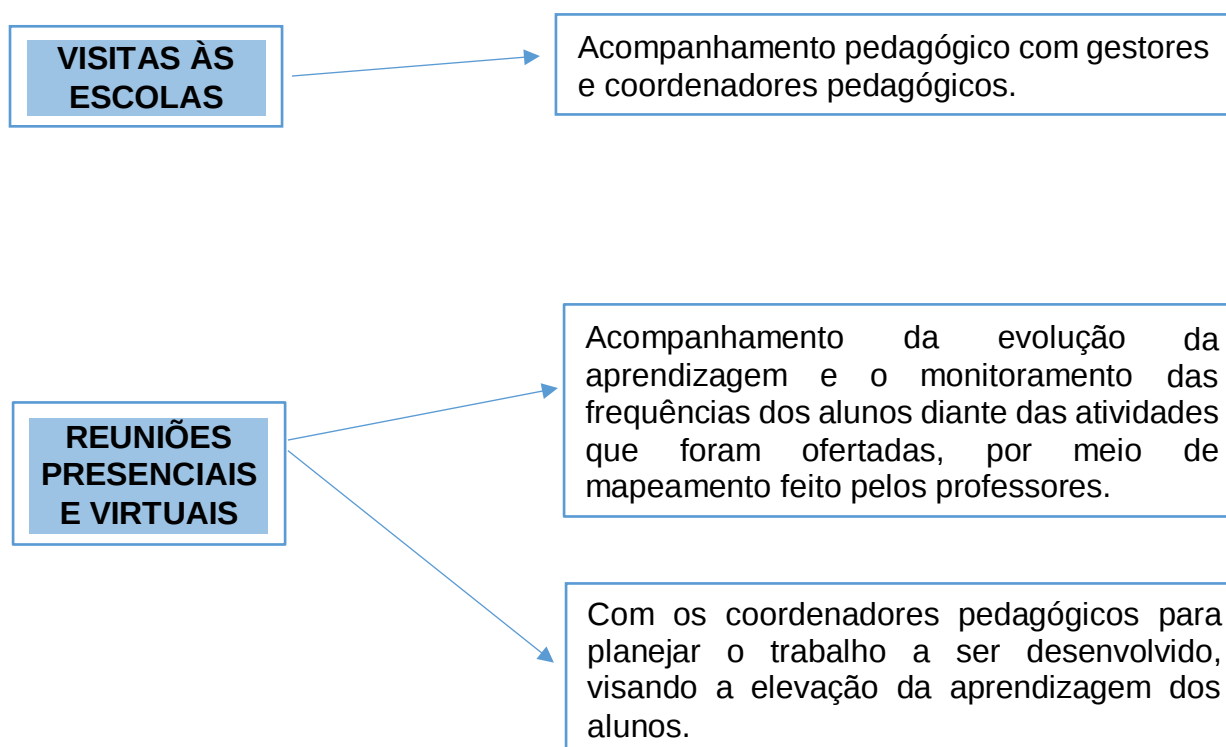
Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos; e a Educação Especial, levando em consideração o que preconiza o Currículo de Referência Único do Acre e referenciando-se às leis em vigor, visando sempre o fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores.

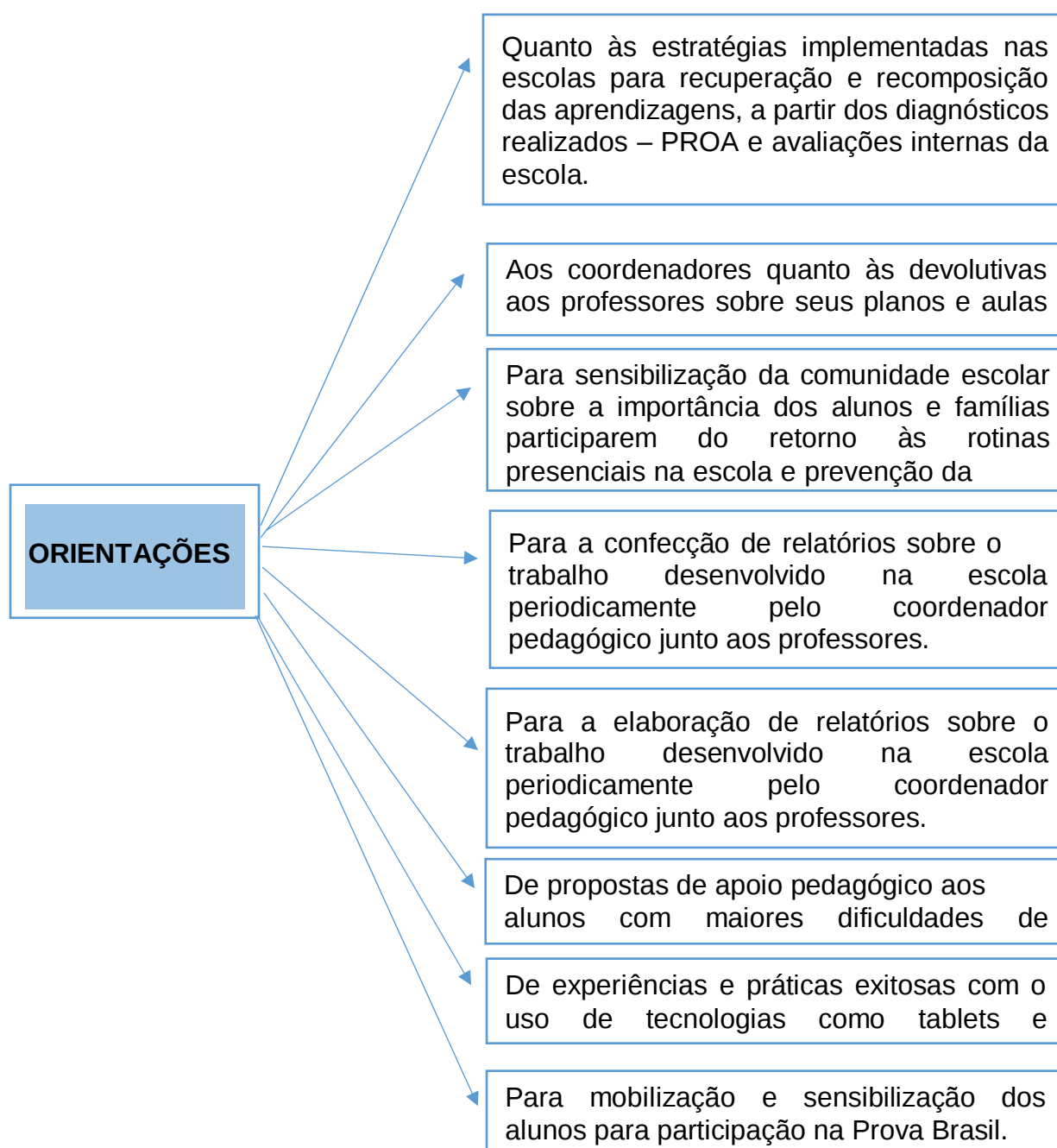
a) Ações Formativas Contínuas - Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico às escolas configura-se numa modalidade privilegiada de formação adotada pela SEME, haja vista que é estratégico e imprescindível para assessoramento da organização, produtividade e aplicabilidade das atividades voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, as quais estão sendo realizadas tanto presenciais, quanto remotas, acontecendo de modo contínuo através de assessores pedagógicos desta secretaria.

As ações formativas que configuraram o acompanhamento pedagógico implementado em 2023 estão descritas abaixo:

INFOGRÁFICO 1- AÇÕES FORMATIVAS CONTÍNUAS - Acompanhamento Pedagógico- 2023:





Fonte: Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino Fundamental/SEME/2023.

Em face do exposto, as equipes de assessores pedagógicos da SEME buscaram estratégias eficazes ao fortalecimento do acompanhamento pedagógico às escolas, no ano letivo de 2023, embora diante de alguns percalços, ainda do contexto pós-pandemia, dentre outras adversidades regionais. Nesse acompanhamento, objetivava-se proporcionar os temas educacionais, de modo a contribuir com o pleno desenvolvimento e aprendizagem emancipatória dos alunos.

b) Ações Formativas – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)

O Departamento de Educação Infantil, vinculado à Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, tem como tarefa crucial promover a formação continuada aos Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Professores, Assistentes de Creches e Cuidadores (Educação Especial), que trabalham na Rede de Educação Infantil do Município de Rio Branco, com vistas à reflexão acerca das práticas pedagógicas, fortalecendo o diálogo e a proposição de ações pedagógicas significativas, em consonância às orientações do Currículo de Referência Único do Acre à Educação Infantil, assegurando a qualidade do atendimento e garantindo a todas as crianças até 05 anos e 11 meses de idade igualdade de condições, para que se desenvolvam plena e satisfatoriamente, premissa explicitada no Plano Plurianual (PPA).

As **Ações de Formação Continuada** desenvolvidas pelo Departamento de Educação Infantil têm se estruturado em duas fases: **Encontros Formativos e Acompanhamento Pedagógico**.

1) Os **Encontros Formativos** são momentos organizados periodicamente pela Equipe de Formadores(as) do Departamento de Educação Infantil, que mediante às demandas apresentadas pelas Equipes Gestoras das Instituições Educativas, organiza pautas formativas que possibilitam a reflexão da prática docente, visando ampliar o olhar sensível sobre o trabalho educativo que realizam com as crianças/alunos.

2) O **Acompanhamento à Prática do Coordenador Pedagógico** acontece também periodicamente e se configura num espaço de trocas potentes, no qual dúvidas são colocadas e sanadas, questões são discutidas e outras são levantadas, sempre em torno da prática pedagógica. Esse momento também requer da Equipe de Formadores (as) uma organização prévia através das avaliações realizadas e das demandas apresentadas pelo grupo de coordenadores pedagógicos.

É importante compreender e valorizar a amplitude das Ações de Formação Continuada tanto para fortalecer o trabalho desenvolvido pelos professores, quanto para ampliar a compreensão acerca da importância do papel do Coordenador Pedagógico, enquanto principal articulador da formação continuada na instituição educacional.

Para que as ações de formação continuada junto à rede de ensino aconteçam de maneira eficaz e eficiente, considerando as demandas pedagógicas que são apresentadas, a Equipe de Formadores(as) do Departamento de Educação Infantil, mantém uma rotina de estudos, pesquisas e produção de material de apoio, como textos, relatórios e pautas formativas para os encontros de formação e acompanhamento pedagógico.

Segue abaixo a tabela com demonstrativo das ações formativas realizadas pelo Departamento de Educação Infantil durante o ano letivo de 2023:

TABELA 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA - EDUCAÇÃO INFANTIL (Creche e Pré-Escola) – 2023:

Encontros Formativos	Data de realização	Público	Quantitativo de Participantes	Local	CH.
1ª Formação Semana Pedagógica/2023 Tema: Acolhimento /Adaptação e Planejamento na Educação Infantil	Grupo1: 13,14,15 de março/2023 Grupo 2: 20, 21 e 22 de março/2023	Gestores e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	98	Centro de Convenções da UFAC e Auditório da SEME	20h
Encontro Formativo com CEIS Tema: Atendimento às crianças de 1 ano e 7 meses: Diálogos Importantes	16 de março/2023	Gestores, Coordenadores Pedagógicos, merendeiras dos CEIS e Professores e Assistentes de Creche das turmas de 1 ano e 7 meses	107	Anfiteatro Garibaldi Brasil (UFAC)	4h
1ª Reunião Formativa para Coordenadores Pedagógicos e Diretores Tema: Diálogo sobre questões inerentes	25 de abril/2023	Gestores e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	74	Auditório do Dom Bosco	4h
2ª Formação de Coordenadores Pedagógicos Tema: Planejamento de práticas pedagógicas que acolhem as manifestações e interesses das crianças	27 e 28 de junho/2023	Gestores e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	97	Centro de Convenções da UFAC	16h
1º Encontro Formativo com Educadores da Educação Infantil Tema: A educadora, o educador da educação infantil: quem é esse profissional?	16 de agosto/2023	Professores de Pré-Escola, Professores e Assistentes de Creche, Coordenadores Pedagógicos, Gestores da Educação Infantil e Profissionais (Professores e cuidadores) da Educação Especial	1249	Teatro Universitário (UFAC)	4h
Formação Interna de Atendimento a bebês	30/agosto/ a 01/setembro/2023	Formadores/as, assessores/as e Gerente de Departamento da EDC.INF.	9	Departamento da Educ. Infantil	12h

1ª Formação com Educadores Berçário (Projeto Piloto)	27 e 31 de outubro/2023	Professores e Educadores Envolvidos no Projeto Piloto do Berçário	10	CEI Maria Danila	8h
2ª Reunião Formativa para Coordenadores Pedagógicos e Diretores	19 de outubro/2023	Gestores e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	61	Auditório da SEME	4h
2º Encontro Formativo com Educadores da Educação Infantil Tema: Organização do cotidiano, dos espaços e materiais: Efetivando direitos de aprendizagem e desenvolvimento	16 a 22 de outubro/2023	Professores de Pré-Escola, Professores e Assistentes de Creche, Coordenadores Pedagógicos, Gestores da Educação Infantil e Profissionais (professores e cuidadores) da Educação Especial	1241	Teatro Universitário (UFAC)	8h
3ª Formação de Coordenadores Pedagógicos Temas: • Saúde Mental e Emocional no Contexto Escolar; • A criança com TEA na Educação Infantil: Inclusão e Afetividade na Prática Docente.	30 de novembro/2023	Gestores e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	83	Auditório do Dom Bosco	8h
Formação on-line com a Assessoria da Profa. Dra. Beatriz Ferraz (Escola de Educadores)	01 e 18 de dezembro/2023	Formadoras/assessoras e Gerente do Departamento	9	Sala do Departamento de Educação Infantil	4h
4ª Formação de Coordenadores Pedagógicos Tema: “Continuando a Conversa sobre Trabalho Pedagógico: Projetos de Investigação”.	Grupo 1: 11 de dezembro/2023 Grupo 2: 13 de dezembro/2023	Diretores e Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	79	Auditório da SEME	8h
TOTAL:			3.197	-	100h

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Departamento de Educação Infantil – 2023.

c) Ações Formativas do Ensino Fundamental - Anos Iniciais

No ano de 2023 a equipe de ensino da SEME ampliou as formações para professores e coordenadores pedagógicos, planejando encontros formativos para ocorrerem no período diurno, sem prejuízos para o cômputo de carga horária de dias letivos.

A equipe ajustou e adequou a implementação de suas principais ações estruturantes, como o acompanhamento pedagógico às escolas, formação de professores, coordenadores pedagógicos e gestores e o Programa de Avaliação da Aprendizagem (PROA), mantendo orientações e diretrizes já consolidadas em seu processo de assessoramento pedagógico junto às escolas da rede municipal de ensino de Rio Branco.

Como ponto de partida para o trabalho formativo, no planejamento inicial do ano, as equipes gestoras foram orientadas a ampliarem as ações de diagnóstico das dificuldades de aprendizagem dos alunos e, a partir desses resultados focarem em ações de intervenções voltadas à superação das dificuldades diagnosticadas, bem como priorizarem ações à aprendizagem de conteúdos e habilidades básicas, previstas no Currículo de Referência Único do Acre, além de potencializar o trabalho com as ferramentas disponibilizadas por importantes programas e projetos que foram propostos para serem implementados ao longo do ano letivo de 2023.

No preparo dos alunos à Prova Brasil – IDEB 2023 foi realizado um programa de formação específico para ações nas turmas de alunos do 5º ano, além da oferta de material didático - Caderno de Atividades de Língua Portuguesa e Matemática. Ademais, a equipe formadora do Ensino Fundamental orientou as escolas a planejarem atividades de estudos e recomposição de aprendizagens no contraturno, com o uso de ferramentas como computadores, internet e outros recursos tecnológicos. O uso desses recursos foi proposto principalmente para as turmas de 4º e 5º anos, que receberam da SEME tablets e chips com acesso à internet.

É relevante destacar que este apoio pedagógico proposto pelo Departamento de Ensino Fundamental, na chamada “terceira dimensão”, conforme previsto na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), teve a finalidade de oportunizar recomposição de aprendizagens em todas as escolas de ensino fundamental com atividades de apoio pedagógico, no contraturno, para os alunos com maiores dificuldades de aprendizagens.

Nesse planejamento foi previsto 01 (um) ou 02 (dois) professores por turno, de acordo com o número de turmas da escola para realizar o apoio pedagógico no contraturno, metodologia semelhante ao apoio implementado no ano letivo de 2022, que se mostrou uma importante estratégia a ser desenvolvida, visando elevar a aprendizagem dos alunos.

Segue abaixo, a tabela demonstrativa das formações continuadas aos professores do Ensino Fundamental I, no ano letivo de 2023:

TABELA 17 – FORMAÇÃO CONTINUADA – ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais) 2023

Encontros Formativos	Data de realização	Público	Quantitativo de Participantes	Local	CH.
Semana pedagógica Tema: planejamento do ano letivo de 2023	14 a 16/março de 2023	Gestores e coordenadores pedagógicos	62	Centro de Convenções da UFAC	20h
Tema: Enfretamento e combate à violência contra a mulher	15/março/2023	Professores do 1º ao 5º ano e coordenadores pedagógicos	60	Auditório da Uninorte	4h
Tema: Refletir sobre a alfabetização no contexto do letramento em Língua Portuguesa e Matemática	10/maio/2023	Coordenadores pedagógicos	29	Auditório da SEME	4h
Tema: Educação étnico-racial – temática indígena	16 a 18/maio/2023	Gestores e coordenadores pedagógicos e professores	306	Centro de Convenções da UFAC	4h
Tema: Planejamento de ensino	01/junho/2023	Professores de Educação Física e coordenadores pedagógicos	51	Auditório da SEME	4h
Tema: Campos aditivos e situações-problema: 1º e 2º ano. Tema: Habilidades de matemática: 3º e 4º ano.	20 a 22/junho/2023	Professores do 1º ao 4º ano e coordenadores pedagógicos	348	Centro de Convenções da UFAC	4h
Tema: Habilidades avaliadas na Prova Brasil 2023	Março a novembro de 2023	Professores do 5º ano e coordenadores pedagógicos	110	Auditório da SEME Colégio Estadual Barão do Rio Branco-CERB	30h
Tema: Ensino Religioso	11 a 12 de junho de 2023	Professores do 1º ao 5º ano e coordenadores pedagógicos	328	Centro de Convenções da UFAC	4h
Tema: Educação Empreendedora	15 a 17 de agosto de 2023	Professores do 1º ao 5º ano e coordenadores pedagógicos	290	Auditório do SEBRAE	4h

Tema: Reflexões sobre os resultados e as práticas pedagógicas realizadas no 1º semestre de 2023	20 de setembro de 2023	Coordenadores pedagógicos	30	Auditório da SEME	4h
Tema: Metodologias do Programa Mente Inovadora	24 a 26/outubro/2023	Professores do 1º ao 5º ano e coordenadores pedagógicos	98	Centro de Convenções da UFAC	4h
Tema: Planejamento de jogos e brincadeiras	01 de novembro de 2023	Professores de Educação Física e coordenadores pedagógicos.	38	Auditório da SEME	4h
		TOTAL:	1.750	-	90h

Fonte: Diretoria de Ensino/ Departamento do Ensino Fundamental/SEME/2023.

Elenca-se ainda no contexto formativo, outras ações formativas promovidas por instituições e órgãos parceiros para profissionais docentes da rede municipal de ensino, conforme descrito a seguir:

1. Formação online do Programa Mente Inovadora

- Instituição: Mind Lab do Brasil
- Público: Professores de 1º ao 5º ano e coordenadores pedagógicos
- Período: junho e novembro/2023

2. Formação online Programa “Um por todos e todos por um”

- Instituição: Controladoria Geral da União
- Público: Professores do 5º ano e coordenadores pedagógicos
- Período: abril a novembro/2023.

3. Formação online Projeto “Toda Criança na escola

- Instituição: Ministério Público do Trabalho
- Público: Professores do 4º ano e coordenadores pedagógicos
- Período: agosto/2023.

4. Fórum de Educação empreendedora

- Instituição: SEBRAE
- Público: Gestores, Coordenadores pedagógicos e professores
- Data: 10/10/2023
- Local: Teatro Universitário da UFAC.

c.1) Ensino Fundamental - Zona Rural

Em face contextual de formações, realça-se que nas unidades educativas/escolas rurais, a política de formação continuada e acompanhamento pedagógico não difere das escolas urbanas, referente ao compromisso com a qualidade da dinâmica das ações desenvolvidas pela equipe formadora da SEME, juntamente aos professores.

Em 2023, a SEME reordenou as suas escolas rurais e, assim como em anos anteriores, foi necessário reorganizar o calendário letivo das escolas rurais multisseriadas, devido às dificuldades de acesso enfrentado pela comunidade escolar, no período chuvoso. Diante o fato, foram necessárias adaptações e estratégias diferenciadas para a implementação das formações continuadas, em sua aplicabilidade qualitativa.

No reordenamento da rede em âmbito rural realizado neste ano letivo de 2023, das 6 (Seis) escolas consideradas rurais:

- 01 (Uma) funcionou como multisseriada, a Escola União Floresta, localizada na área da rodovia Transacreana;
- 03 (Três) (Teresinha Migueis, Luiza Cadaxo e Dr. Zaqueu Machado) têm toda estrutura e organização de gestão: gestor escolar, coordenador pedagógico, coordenador administrativo e um professor para cada ano/série escolar e seu funcionamento assemelha-se à organização administrativa e pedagógica das escolas urbanas.
- 02 (Duas) unidades, a citar, Sebastião Pedrosa e Rio Branco da Capela, por não atenderem às condições de credenciamento, tiveram que ser desativadas (**Anexo 5, págs. 177 a 179**), porém os alunos foram transferidos às escolas municipais adjacentes, sem prejuízo algum no processo de ensino-aprendizagem.

No âmbito supracitado, reforça-se que o assessoramento pedagógico específico às escolas rurais, a equipe de formadores participa ativamente da elaboração das rotinas e atividades pedagógicas para todos os componentes curriculares e temas integradores previstos na BNCC e no Currículo de Referência Único do Acre.

As ações propostas para recuperação e recomposição de aprendizagens para o ano letivo de 2023 nas escolas urbanas foram adaptadas e propostas para as escolas rurais levando-se em conta suas particularidades. Reuniões de acompanhamento com os professores foram realizadas para dar suporte à implementação desse trabalho.

Com isso, seguem as atividades formativas da equipe de assessores pedagógicos do Ensino Fundamental I para as unidades educativas rurais em 2023:

- Planejamento inicial com coordenador pedagógico, gestor escolar e professores responsáveis pelas escolas;
- Apresentação de propostas e estratégias de situações de aprendizagens voltadas à recuperação e recomposição de aprendizagens.
- Produção de material didático adaptado às particularidades das comunidades rurais;

- d)** Formação para os professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental durante o processo de acompanhamento dos formadores às escolas;
- Acompanhamento Pedagógico regular às escolas;
 - Devolutivas do acompanhamento pedagógico desenvolvido nas escolas;
 - Participação na elaboração de pautas e rotinas pedagógicas quinzenais entregues aos professores;
 - Reuniões com pais para sensibilização sobre a importância do acompanhamento do ensino das crianças;
 - Participação na elaboração e aplicação de avaliação diagnóstica do PROA em suas três fases.

d) Ações Formativas da Educação Especial

A SEME, por meio do Departamento de Educação Especial durante o Ano Letivo de 2023 realizou ações de Formação Continuada para os profissionais de Apoio Especializado (Professor do AEE, Professor Mediador, Professor de Libras, Professor Interprete e cuidadores) da Rede Municipal de Educação de Rio Branco, com objetivo de proporcionar uma educação ainda mais qualificada aos alunos (Público Alvo da Educação Especial), promovendo impactos positivos em toda a comunidade escolar, para assim, aprimorar, ampliar e desenvolver os conhecimentos, em uma perspectiva inclusiva, preservando a qualidade do atendimento e da aprendizagem.

Segue abaixo a descrição das ações formativas:

TABELA 18 – FORMAÇÃO CONTINUADA - EDUCAÇÃO ESPECIAL/2023

Ordem	Data	Tema	Público Alvo	CH	Quantitativo do público atendido
1	13/03/23	Autismo: diagnóstico, planejamento e suporte	Professor mediador	4h	179
2	05/06/23	Autismo: conhecimento para aplicabilidade do suporte	Professor mediador	4h	233
3	14/09/23	Tecnologia assistiva com ênfase em comunicação aumentativa/alternativa – caa na perspectiva da educação inclusiva	Professor mediador	4h	276
4	27/11/23	Seletividade alimentar no autismo	Professor mediador	4h	331
5	16/03/23	Orientações para organização do atendimento educacional especializado /AEE nas escolas municipais	Professor de AEE	4h	31
6	07/06/23	Vivências do AEE por meio da análise de estudo de casos e elaboração de estratégias do atendimento individualizado	Professor de AEE	4h	35
7	19/09/23	Tecnologia assistiva com ênfase em comunicação	Professor de AEE	4h	37

		aumentativa/alternativa – CAA, na perspectiva da educação inclusiva			
8	23/11/23	Transtornos funcionais de aprendizagem, funcionalidade e aplicabilidade no contexto escolar	Professor de AEE	4h	43
9	14/03/23	O papel do cuidador pessoal no processo de desenvolvimento da autonomia e independência da criança com deficiência	Cuidador pessoal	4h	129
10	06/06/23	O perfil do cuidador pessoal	Cuidador pessoal	4h	203
11	12/09/23	Tecnologia assistiva com ênfase em comunicação aumentativa/alternativa – CAA, na perspectiva da educação inclusiva	Cuidador pessoal	4h	202
12	22/11/23	Gerenciamento de comportamentos desafiadores na escola	Cuidador pessoal	4h	275
		TOTAL		48h	1.974

Fonte: SEME/Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino Especial-Educação Especial/2023.

Salienta-se no ano letivo de 2023, que o Centro de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez -CAS da SEME executou seus trabalhos formativos por meio de:

1. Projeto: Escola Acessível Caminhos para o Bilinguismo;
2. Cursos de Libras em Contexto (Básico e intermediário);
3. Formação Continuada e planejamento com os professores de Libras/bilíngues;
4. Atendimento Educacional Especializado-AEE (Ensino de Libras e Língua Portuguesa como segunda língua para a criança surda);
5. Interpretações em eventos/escolas municipais e eventos em alusão às datas comemorativas (Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS e Dia Nacional dos Surdos).

TABELA 19 – OFERTA DE CURSOS DE LIBRAS – Educação Especial 2023

Cursos	Público	Período	Concludentes	CH
Curso Básico de Libras em Contexto	Funcionários da SEMSA, profissionais da educação, servidores do prédio da SEME, servidores da EMURB, instituições privadas, psicólogos, mães e familiares de pessoas com surdez e comunidade em geral.	08/05/2023 a 08/08/2023	15	120H
Curso Básico de Libras em Contexto		03/07/2023 a 15/09/23	30	120H
Curso Intermediária de Libras em Contexto	Funcionários da SEMSA, profissionais da educação, servidores do prédio da SEME, servidores da EMURB, instituições privadas, psicólogos, mães e familiares de pessoas com surdez e comunidade em geral.	18/09/23 a 06/12/23	15	120H
Curso Intermediária de Libras em Contexto		16/10/23 a 14/12/23	32	120H
Curso de Produção de Jogos Interativos em Libras	Professores de AEE e Professores de Libras	07,14 e 28/04/23 a 05/05/23	32	40h
		TOTAL	124	520h

Fonte: SEME/Diretoria de Ensino/Departamento da Educação Especial/2023.

e) Ações Formativas da Educação de Jovens e Adultos EJA

Em 2023, o Departamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em busca de aperfeiçoar as técnicas pedagógicas, metodologias de ensino e aprimoramento do trabalho pedagógico, com vistas ao fortalecimento da formação continuada de professores realizou encontros formativos descritos abaixo:

TABELA 20 – FORMAÇÃO CONTINUADA – EJA 2023

Descrição	Público	Quantidade	Carga Horária
Semana pedagógica para planejamento do calendário para o primeiro semestre 2023.	Coordenadores e Gestores escolares	07	10h
Organização/Planejamento da equipe da EJA para primeira Formação de 2023.	Equipe do Departamento da EJA	07	40h
Produção de materiais para entregar na Formação de Professores.	Equipe do Departamento da EJA	07	30h
Elaboração de estratégias que garantam o acesso e permanência dos alunos da EJA.	Gestores e Coordenadores pedagógicos	27	4h
Formação - EJA I e II, para o início do semestre letivo de 2023.	Coordenadores pedagógicos e Professores	45	4h
Participação na elaboração da nova Política da EJA.	Equipe do Departamento da EJA	02	4h
Diálogo sobre as medidas socioeducativas em aberto.	Gestores da Rede Coordenadores pedagógicos	48	3h
	TOTAL:	143	85h

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Departamento de EJA/SEME/2023.

f) Ações Formativas – Escolas em Tempo Integral

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação possui 2 (duas) unidades educativas em tempo integral em funcionamento, sendo: Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho e Escola Professora Marilene Mansour que atendem crianças da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

No ano letivo de 2023, as ações formativas executadas às duas escolas de tempo integral objetivaram contribuir com a recomposição das aprendizagens e propostas de inclusão de novas temáticas no currículo diversificado.

Vale frisar que, as escolas de tempo integral têm suas propostas pedagógicas na concepção de que educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e, por esta razão deve-se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.

As equipes gestoras foram orientadas a revisarem seus projetos político-pedagógicos, levando em conta as particularidades da modalidade de ensino oferecida aos alunos.

Com a reformulação do projeto político-pedagógico das escolas, processo coordenado pelo Conselho Municipal de Educação-CME, espera-se que esse novo documento norteador contribua para a melhoria da aprendizagem dos alunos numa proposta de educação integrada.

A equipe de ensino considera importante para o ano de 2024 a necessidade de reavaliar o funcionamento destas escolas, o que requer um bom planejamento e estudo de viabilidade da manutenção e/ou expansão destas unidades educativas, tendo ainda como base as metas estabelecidas do Plano Municipal de Educação para essas unidades educativas.

g) Ações Formativas Educação Física

Em 2023, o assessoramento pedagógico para a Educação Física focou na realização de formações para professores e coordenadores pedagógicos. Essa ação procura integrar o trabalho do professor de Educação Física às rotinas pedagógicas das escolas como o professor regente das turmas.

Além das ações formativas, no segundo semestre de 2023, foi realizado um encontro com os professores desta área para a apresentação e discussão da Lei Municipal 2.372 de 20 de outubro de 2020, que institui os jogos recreativos e de lazer nas escolas da rede municipal de Rio Branco.

Com essa discussão da Lei 2.372, a SEME poderá planejar para 2024 a implementação de uma semana de jogos recreativos e de lazer com os alunos das escolas de ensino fundamental de sua rede. Esta proposta é importante para promover a interação, lazer, desenvolvimento físico e socioemocional dos alunos, além de contribuir com a integração entre as escolas e a comunidade escolar.

h) Ações Formativas Educação Emocional

As ações formativas voltadas à promoção da Educação Emocional, no ano letivo de 2023, foram fomentadas pela implementação do Programa Mente Inovadora, cuja proposta pedagógica é baseada em atividades lúdicas e interativas, por meio de jogos educativos que estimulam o desenvolvimento de competências socioemocionais.

A SEME adquiriu o material pedagógico (jogos, cadernos do aluno e professor) que foi disponibilizado para todas as escolas de ensino fundamental da sua rede. As formações e o acompanhamento das atividades foram conduzidos pela equipe de mediadores da empresa Mind Lab do Brasil.

i) Ações Formativas Temas Integradores

Em consonância com a BNCC, os chamados “Temas integradores” ou “Temas Contemporâneos” que eram denominados Temas Transversais nos antigos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's são incorporados aos currículos e às propostas pedagógicas na abordagem de temas que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora.

O Núcleo de Temas Integradores responsável pelos Temas: Educação para as Relações Étnico-Racial, Enfrentamento à Violência Contra a Mulher também é responsável pela formação continuada dos professores, coordenadores e gestores da rede de ensino, pelo componente curricular Ensino Religioso, assegurado pela BNCC e referenciado pelo Currículo de Referência Único do Acre.

O Núcleo atende as etapas da: Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Especial realizando formação continuada, acompanhamento pedagógico e elaboração de materiais pedagógicos.

De acordo com as Leis nº 10.639/03 e a Lei nº 11.645/08 que alteram o art. 26-A da Lei nº 9.394/96, o conteúdo programático incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos originários no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o indígena na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil, nas instituições públicas e privadas de ensino.

Seguem descritas as ações formativas Educação Étnico-Racial-2023:

TABELA 21 – FORMAÇÃO CONTINUADA – TEMAS INTEGRADORES (Educação Étnico-Racial, Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e Ensino Religioso) 2023

Ordem	AÇÕES	PÚBLICO	QUANTITATIVO
1	Formação Continuada na Temática Étnico Racial/ Indígena.	Professores, coordenadores, gestor e todos os servidores da Escola Padre Peregrino.	36
2	Formação Continuada na Temática Étnico Racial/ Indígena. Culminância do Projeto “Terezas do Brasil”	Professores, coordenadores, gestor e todos os servidores da Escola Bom Jesus.	120
3	Formação Continuada na Temática Étnico Racial/ Indígena.	Professores, coordenadores, gestor e todos os servidores da Escola Dr. Zaquel Machado/ Rural	30
4	Formação Continuada na Temática Étnico Racial/ Indígena.	Professores, coordenadores, gestor e todos os servidores da Escola Francisco Oiticica.	42
5	Formação Continuada na Temática Étnico racial/ Indígena.	Gestores, professores e coordenadores da Educação Infantil.	150
6	Formação Continuada (Quinzena da Mulher Negra)	Coordenadores, gestores e professores do Ensino Fundamental I	350 participantes
7	Formação Continuada na Temática Indígena.	Coordenadores, gestores e professores do Ensino Fundamental I	350 participantes

8	Formação Continuada na Temática Étnico Racial.	Professor do AEE Professor Mediador Professor de Libras Professor Intérprete Professor Bilíngue Cuidador	Formação Continuada na Temática Étnico Racial.
9	Formação Continuada/ Componente Curricular Ensino Religioso.	Professores, coordenadores, gestores, assessores pedagógicos do Ensino Fundamental I	364 participantes
10	Formação Continuada/ Temática Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Ações Agosto Lilás em parceria com a SASDH- Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.	Professores, coordenadores, gestores, comunidade escolar das Instituições da Educação Infantil.	65 participantes
11	Encontro Formativo de Enfrentamento e Combate à Violência Contra Mulher.	Todos os servidores da Educação Municipal.	660 participantes

Fonte: Diretoria de Ensino/Temas Integradores/SEME/2023.

3.1.4.7. AÇÃO LDO 7 – FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

De acordo com o art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB 9.394/96 define que, “A Educação de Jovens e Adultos -EJA, modalidade de ensino que perpassa todos os níveis da Educação Básica do país, será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (BRASIL, LDB 9,394/96, 2017).

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco oferta a EJA àqueles que, com mais de quinze anos de idade, não tiveram acesso ou oportunidade de estudar no tempo regular, em específico no Ensino Fundamental. Nesse âmbito, a modalidade de ensino é estruturada em módulos semestrais, sendo agrupados em duas etapas:

- 1) EJA I – corresponde do 1º ao 5º ano (séries iniciais do ensino fundamental);
- 2) EJA II – corresponde do 6º ao 9º ano (séries finais do ensino fundamental).

Segue abaixo, a relação nominal das Escolas Municipais e Espaços Alternativos que ofereceram EJA no ano letivo de 2023:

TABELA 22- UNIDADES EDUCATIVAS E ESPAÇOS QUE OFERTARAM A EJA EM 2023:

Ordem	Unidade Educativa	Esfera Física
1	Escola Anice Dib Jatene	Municipal
2	Escola Benfica	Municipal
3	Espaço Caminho de Luz (Anexo à Escola Benfica)	Municipal
4	Escola Boa União	Municipal
5	Escola Francisco de Paula Leite Oiticica Filho	Municipal
6	Escola Ilson Alves Ribeiro	Municipal
7	Escola Juvenal Antunes	Municipal
8	Escola Monte Castelo	Municipal
9	Lar Vicentinos, Anexo à Escola Monte Castelo	Municipal
10	Escola Raimundo Hermínio de Melo	Municipal
11	Escola Estadual Irene Dantas (anexo à Escola Terezinha Migueis)	Estadual
12	Escola Sebastião Pedrosa (anexo à Escola Terezinha Miguéis)	Estadual
13	Espaço Alternativo Centro Pop (Anexo à Escola Municipal Raimundo Hermínio de Melo)	Municipal

Fonte: SEME/Diretoria de Ensino/Departamento de EJA/2023.

Diante às informações supracitadas, vale frisar algumas das ações e estratégias pedagógicas executadas, prezando o fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos-EJA, no decorrer do ano letivo de 2023. Nisso, é viável incrementar que, além da busca ativa permanente quanto ao resgate dos alunos através do Programa Busca Ativa Escolar, houve a aplicabilidade de algumas ações/estratégias pedagógicas voltadas ao estímulo de alunos da EJA à continuidade nos estudos, as quais destacam-se:

TABELA 23 – AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O FORTALECIMENTO DA EJA 2023

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PÚBLICO ATENDIDO	QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS POR AÇÃO
01	Campanha e divulgação de matrículas da EJA nas escolas municipais e espaços alternativos, assim como na comunidade, através do Instagram oficial da SEME, cartazes, panfletos, banner e outras mídias.	Aluno	Alcance de 642 matrículas
02	Teatro educativo oferecido pela Usina de Artes aos alunos da Educação da EJA da Escola Municipal Benfica.	Aluno	50
03	Palestras para os alunos da EJA, oferecidas pelo Departamento de Saúde na Escola/SEME.	Aluno	350
04	Formatura dos alunos do Módulo V (Ensino Fundamental – Anos Finais), nas escolas que ofertam a EJA.	Aluno	60
05	Oferta do curso de Libras, na disciplina de Formação para o Mundo do Trabalho, para os alunos de EJA II - (1º e 2º semestre).	Aluno	350

Fonte: SEME/Diretoria de Ensino/Departamento de EJA/2023.

O Programa Busca Ativa Escolar (Programa de busca de alunos e incentivo aos estudos) garantiu um índice satisfatório de matrículas e frequência nesta modalidade de ensino, como mostra a Tabela abaixo:

TABELA 24 - Matrículas EJA – 2023

DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE
Matrícula de EJA I – 2023	Aluno	323
Matrícula de EJA II – 2023	Aluno	319
TOTAL		642

Fonte: Diretoria de Gestão - Núcleo de Estatística da SEME/2023.

Logo, as ações e estratégias apresentadas acima, se configuram no pleno objetivo da EJA – SEME, que é o de garantir o direito dos alunos, os quais, por situações adversas não deram continuidade em seus estudos ou não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental na idade apropriada. Tais ações já constavam no plano de trabalho da EJA para o ano letivo de 2023, dentre outras, as quais estão sendo

planejadas e/ou replanejadas, na persistência do Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na esfera municipal de Rio Branco, por meio da SEME.

3.1.4.8. AÇÃO LDO 8 – AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA CRECHES

A gestão municipal, por meio da SEME, tem como compromisso prioritário com a sociedade rio-branquense ampliar o atendimento em creche, conforme previsto na Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação – PNE, referente à Meta 1, a qual se define por:

Universalizar [...] a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

(Lei nº 13.005/2014. Plano Nacional de Educação – Meta 1, p. 3, 2014)

A creche, sendo o seu acesso um direito fundamental que beneficia crianças mães e pais, mesmo não constituindo etapa obrigatória, se configura como uma das etapas da Educação Infantil, na qual o poder público tem feito investimentos, considerando ser a etapa de maior custo. Por isso, até o ano de 2025 a cobertura no atendimento em creche deverá alcançar 50% da demanda manifesta de vagas em instituições de creche.

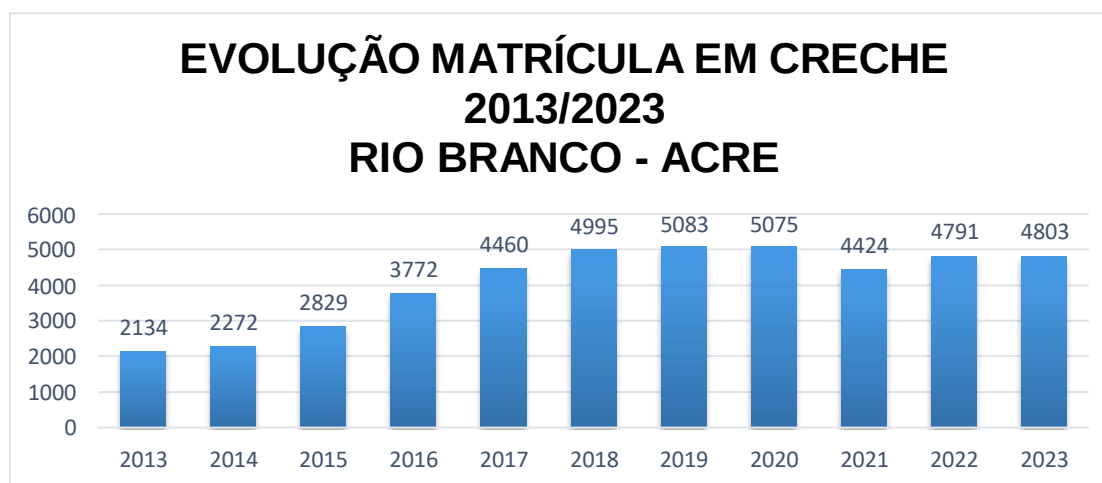
Observa-se que, no início do ano letivo de 2023, após os efeitos residuais do período de pandemia, as famílias procuraram com mais intensidade o atendimento no setor público, aumentando a demanda. Destarte, ampliou-se o atendimento (vagas) através de ações de reordenamento da rede, otimizando espaços, atendendo crianças da primeira infância em salas ociosas da Pré-Escola e em escolas de Ensino Fundamental. Frisa-se que, os espaços foram adequados de forma a oferecer o atendimento com a qualidade estabelecida por esta SEME.

As parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC (Convênios e Termos de Fomento Parceria Público-Privadas) com Organizações da Sociedade Civil que estão habilitadas legalmente por Chamamento Público, permitiram também a execução da Ação Ampliação das Vagas para Creches.

Durante o ano de 2023, a quantidade de matrículas em creche se manteve com acréscimo de 12 (Doze) crianças em relação ao ano anterior, haja vista que, o atendimento em creches comunitárias foi encerrado, bem como com a implantação de salas para crianças de 1 ano e sete meses, salas estas que comportavam apenas 10 (Dez) crianças. Tal fato, requereu uma logística de redistribuição no atendimento nos CEI para não afetar o público-alvo da educação.

Notadamente, no próximo exercício serão oferecidas novas vagas em creche no bairro Cidade do Povo, após concluída obra de construção de um Centro de Educação Infantil, localizado na Rua 54. Há ainda, a previsão de construção de mais 02(Duas) novas creches, sendo uma no Bairro Defesa Civil e outra no Bairro Vila Acre, demonstrando que a Gestão Municipal – SEME, continua mantendo o compromisso explicitado no Plano Municipal de Educação – PME, de ampliação do Atendimento em Creche, mesmo não sendo ainda, como posto antes, uma etapa de educação obrigatória para a criança.

GRÁFICO 4 - Evolução de Ampliação de Vagas para Creches – Matrículas 2013 a 2023



Fonte: SEME / Diretoria de Gestão / Seção de Estatística e Sistema Educacenso2023.

3.1.4.9. AÇÃO LDO 9 – REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovado pela Lei Municipal, nº 2.116, de 29/06/2015, o Plano Municipal de Educação - PME é uma política educacional que envolve um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem demandas reais da educação no município de Rio Branco - AC, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo, com vigência de 10 anos.

O PME foi elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE, de forma participativa, em amplas discussões com a sociedade. Nele, estão estabelecidas as diretrizes com as metas e as estratégias a serem alcançadas até 2025. São diretrizes desse plano:

I - Universalização da oferta de pré-escola até o ensino médio para todos os cidadãos em idade escolar e ampliação gradativa do atendimento em creches para a população até 3 anos;

II - Valorização dos profissionais da educação, com implementação de políticas efetivas e progressivas de desenvolvimento profissional;

III - Fortalecimento da gestão democrática, assegurando maior envolvimento da sociedade na definição, acompanhamento e controle das políticas públicas para a educação no município de Rio Branco;

IV - Garantia de acesso, permanência com qualidade do ensino e continuidade dos estudos nas etapas e níveis mais elevados da educação a todos e a cada uma das crianças e jovens do município de Rio Branco;

V - Garantia da educação de qualidade socialmente referenciada;

VI - Redução das desigualdades educacionais, elevando o nível de escolaridade da população adulta e erradicando o analfabetismo como forma de garantir o contínuo acesso aos níveis mais elevados da escolaridade a todos os cidadãos do município de Rio Branco;

VII - Implementação de políticas públicas que garantam uma Educação Inclusiva cidadã, desde a educação infantil até os demais níveis de escolaridade, a todos os alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central - DPAC, dislexia, discalculia, disortografia, dislalia;

VIII - Implementação de políticas educacionais que levem à superação de qualquer forma de discriminação, preconceito e violência.

Observa-se a situação de cumprimento das Metas e Estratégias advindas das diretrizes acima elencadas, no detalhamento situacional constante no **(Anexo 2, págs. 110 a 170)**.

Clarificamos que, a ação de revisar o conteúdo do PME acontece continuamente nas atividades educativas desenvolvidas junto aos educadores, porém um projeto de lei de alteração nesse momento está sendo avaliado, pois esta administração já se prepara para a necessária avaliação geral dos resultados até então obtidos, assim como sua aplicabilidade, que serão a base da elaboração do novo PME para a próxima vigência decenal.

3.1.4.10. AÇÃO LDO 10. – AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS

Como parte do planejamento da SEME, a Ação Ampliações de Escolas se constitui em ampliações - construções de salas de aula - nos espaços físicos de unidades educativas, por meio de recurso complementar. Tal Ação, possibilita a ampliação também de matrículas na rede municipal de ensino.

Informa-se nesse interim, que em 2023 houve uma alta demanda de reparos e manutenções na rede escolar. Devido à extrema significância em manter a qualidade estrutural de nossos espaços físicos, para também manter a qualidade no atendimento às/aos crianças/alunos matriculadas/os, a SEME, pela Divisão de Manutenção de Infraestrutura Física da Rede Escolar (Núcleo de Manutenção), prontificou-se em atender agilmente essas demandas de manutenções.

Considerando o supracitado, registra-se que foi possível finalizar a ampliação de 01 (Uma) sala de aula na Escola Bom Jesus. Todavia, existe um planejamento estratégico a ser aplicado no ano letivo de 2024, para a continuidade de mais ampliações de unidades educativas. Nisso, temos ampliações que já foram iniciadas em 2023:

- A Escola de Educação Infantil Chrizarubina Leitão Abrahão contará com o acréscimo de duas salas de aula em sua estrutura.
- A Creche Gumercindo Bessa, que também será acrescida de duas novas salas de aula com término da obra programado para 2024.

Ressalta-se que, a construção da Creche localizada à rua 54 no bairro Cidade do Povo foi retomada com o valor de R\$ 654.772,05 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e cinco centavos) empenhado em convênio, e R\$1.178.170,44 (Um milhão, cento e setenta e oito mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos) empenhado em recurso próprio. A obra encontra-se em fase de execução desde o mês de setembro de 2023. Ao término, a unidade educacional contará com 10 (Dez) salas de aula, sendo 02 (Duas) destinadas ao demande berçário.

O processo licitatório de duas das obras se encontra em andamento seguindo o cronograma de execução do projeto, com valores empenhados no corrente ano e execução programada para o decorrer do ano de 2024, a obra da Creche com Berçário localizada no bairro Vila Acre teve um investimento de R\$ 5.304.770,58 (Cinco milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e setenta reais e 58 centavos), e a obra da Creche com Berçário no bairro Defesa Civil teve o investimento no valor de R\$4.940.738,96 (Quatro milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), ambas serão executadas com Recurso Próprio-RP.

Esta SEME, por meio da Divisão de Manutenção, tem acompanhado todo o processo que precede a construção das novas unidades de ensino de grande porte, destinadas ao público de creche, incluindo berçário, cada uma contando com aproximadamente 15 (Quinze) salas de aula, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Plano Diretor da Cidade de Rio Branco, Código de Obras do Município e especificidades de NBRs e Resoluções pertinentes.

3.1.4.11. AÇÃO LDO 11 – PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PMAA

O Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar-PMAA consiste na maior e mais antiga política pública existente no Brasil, ao que corresponde à área da Segurança Alimentar Nutricional – SAN. O referido Programa é coordenado pelo Fundo Nacional de Educação-FNDE, responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC) , que através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oferece alimentação saudável e adequada às crianças/alunos, utilizando alimentos variados e seguros, que respeitam a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo

para o crescimento e o desenvolvimento do público alvo da educação, enfaticamente no rendimento escolar.

Ressalta-se que o PNAE passou por inúmeras modificações que abrangem desde questões no âmbito operacional, diretrizes, gestão e até mesmo na articulação dentre os diversos setores envolvidos para a sua execução. Um dos grandes avanços refere-se à maior visibilidade e importância institucional do mercado da Agricultura Familiar.

Objetivando fortalecer a agricultura familiar na promoção da segurança alimentar e nutricional, o Governo Federal sancionou a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, a qual determina que no mínimo 30% do valor repassado a Estados, Municípios e Distrito Federal pelo FNDE para o PNAE deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no sistema do PNAE. Essas Legislações preveem diversas ações em contexto municipal, incluindo o estímulo à participação da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou suas Organizações como fornecedores de gêneros, bem como ocorre o apoio ao desenvolvimento sustentável e o fortalecimento econômico local e regional.

Nesse cenário, frisa-se que o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar foi instituído pela Prefeitura Municipal de Rio Branco - Lei Municipal nº 2.351, de 08/01/2020 e tem como ação fulcral fortalecer a agricultura familiar e promover sua inclusão econômica e geração de renda, além de promover o acesso à alimentação não somente em quantidade, como também em qualidade e regularidades necessárias às crianças/alunos em situação de insegurança alimentar e nutricional. Pretende também, promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local.

No contexto supracitado, clarifica-se que as aquisições do programa são executadas mediante Chamada Pública, atendendo-se às exigências e os termos da legislação vigente. A SEME prevê na Chamada Pública a apresentação de amostras dos produtos a serem adquiridos, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente.

A Prefeitura, através da SEME, assinou no ano de 2023 os contratos que estabeleceram a compra de gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar para reforçar a merenda escolar dos estudantes da rede municipal de ensino. A medida em conformidade com o PNAE, em nível nacional, garante uma alimentação mais saudável aos alunos. Essa medida originou-se do procedimento de Chamada Pública, selecionando os produtores e cooperativas de agricultura familiar que participaram do processo e atenderam aos requisitos necessários.

TABELA 25 – FORNECEDORES E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -RECURSO FNDE/RECURSO PRÓPRIO -2023:

Nº de ordem	Fornecedores	CNPJ/CPF (P.I)	Produtos	Valor
1	COOPERACRE	04.814.502/0001-07	Polpa de acerola Polpa de cajá Polpa de cupuaçu Polpa de goiaba Polpa de graviola Polpa de maracujá	446.366,60
2	COOPERMIX	24.051.622/0001-07	Abóbora ou jerimum Banana comprida Cheiro-verde Couve Jambu Laranja Macaxeira Mamão Melancia Tangerina	152.400,93
3	A.P.R.N. PROD. AGR. GERALDO FLEMING	03.985.381/0001-01	Abacaxi Abóbora ou jerimum Alface Banana prata Cheiro-verde Couve Jambu Laranja Macaxeira Mamão Melancia Pepino Tangerina	234.423,31
4	COOP. DE PROD. COM. AMIGOS SOLIDÁRIOS	42.603.935/0001-02	Abacaxi Abóbora ou jerimum Banana comprida Banana prata Cheiro-verde Couve Laranja Macaxeira Mamão Melancia Tangerina	218.937,17
5	AGROAVES	09.239.515.0001-13	Coxa e sobrecoxa de frango Peito de frango	1.706.238,00
			Abacaxi Abóbora ou jerimum Alface Banana comprida	

6	COOPERATIVA COOPERVIVA	43.096.204/0001-80	Cheiro-verde Couve Goma para tapioca Jambu Laranja Macaxeira Mamão Melancia Pepino	162.034,15
7	ASSOC. DE M. PROD. R. ESTRADA QUIXADA	63.603.351/0001-07	Cheiro-verde Alface Couve Jambu	47.481,54
8	ADALGISO VALDECA DA COSTA	478.011.662-72	Alface Cheiro-verde Couve Pepino	30.885,34
9	ANTONIO IVAIR DAMASCENO DE LIMA	717.666.222-91	Abacaxi	11.344,96
10	ASSOCIAÇÃO DEUS PROVERÁ	09.370.061/0001-15	Abóbora ou jerimum Alface Cheiro-verde Couve Jambu Macaxeira Pepino	79.424,18
11	ASSOCIAÇÃO HÉLIO PIMENTA	01.866.954/0001-44	Abóbora ou jerimum Alface Banana comprida Cheiro-verde Couve Jambu Laranja Macaxeira Pepino	92.800,66
12	ASSOCIAÇÃO QUINOÁ	41.002.099/0001-48	Abóbora ou jerimum Alface Banana comprida Banana prata Cheiro-verde Couve Jambu Laranja Macaxeira Mamão Melancia Pepino Tangerina	236.368,34

13	.COOPERATIVA COOPAFER	43.666.558/0001-13	Abóbora ou jerimum Alface Banana comprida Cheiro-verde Couve Goma para tapioca Jambu Laranja Macaxeira Mamão Melancia Pepino Tangerina	189.389,93
14	JESSÉ BRANDÃO DA COSTA	782.919.502-10	Abóbora ou jerimum Alface Banana prata Cheiro-verde Couve Jambu Pepino	36.806,87
15	COOPERATIVA COOPAFES	51.110.412/0001-15	Abóbora ou jerimum Alface Banana comprida Banana prata Cheiro-verde Couve Macaxeira Mamão Melancia	195.922,01
TOTAL				3.840.823,99

Fonte: Diretoria de Gestão / Divisão de Alimentação Escolar – SEME/2023.

Quanto à logística do esquema e aplicabilidade dos cardápios evidencia-se que de posse do mapeamento dos produtos da agricultura familiar local, o nutricionista responsável técnico elabora os cardápios da alimentação escolar, incluindo alimentos regionais, com respeito às referências nutricionais e aos hábitos alimentares locais, em conformidade com a safra/colheita. Nessa logística, o nutricionista tem um papel fundamental em planejar um cardápio nutritivo, com produtos de qualidade para a alimentação escolar.

Através das aquisições provenientes da agricultura familiar, tem-se condições de adquirir produtos frescos, saudáveis, respeitando a cultura e a vocação agrícola local. Os cardápios da alimentação escolar foram elaborados por modalidade de ensino e faixa etária com a finalidade de atender, parcialmente, as necessidades nutricionais diárias dos alunos da Educação Básica.

Figura 3 - Cardápio Creche 1ª e 2ª Semana

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ZONA: URBANA E RURAL
CARDÁPIO: **PNAEC /integral**

CARDÁPIO 08: 20 de novembro a 22 de dezembro de 2023

ELABORADO POR: **FÁBIO F. GALLO**
CRN 74 REGIÃO - 578

Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 (ADENDO Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020):

	SEGUNDA-FEIRA 20.11.2023	TERÇA-FEIRA 21.11.2023	QUARTA-FEIRA 22.11.2023	QUINTA-FEIRA 23.11.2023	SEXTA-FEIRA 24.11.2023				
DESJEJUM - 07h	TAPIOCA COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE - FRUTA MELÃO	MINGAU de banana comprida (sem adição de açúcar) - servir a parte - BISCOITO SALGADO	PÃO COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE	Suco de polpa de acerola, PÃO COM OMELETE	PÃO COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE				
ALMOÇO - 11:30h	Isca de frango ao molho com repolho refogado Arroz Feijão Salada de cenoura	Cubinhos de carne cozidos MACARRONADA Feijão Batata cozida	Galinhada (Arroz) FAROFÁ Salada de cenoura	Mini bifes de carne Arroz Feijão Purê de macaxeira (leite e manteiga)	Frango ao molho vermelho Arroz Feijão Salada de alface				
	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO				
MERENDA - 15h	CUSCUZ COM OVOS, Suco de polpa de cupuçu	Mini salada de FRUTAS picadinhas: mamão e maçã + suco de laranja (sem adição de açúcar)	Batida de banana prata (banana congelada) batida com leite	FRUTA picadinha: melão em cubos e uva	SOPA DE CARNE - USAR CALDO DO FEIJÃO, MACARRÃO, jerimum, batata, jambu, couve - a parte torradas*				
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal)		Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		729,46	100,63	32,59	21,84	306,02	72,77	231,70	7,49

ATENÇÃO: ÓLEO - CONSUMIDO COM MODERAÇÃO. O aplicar somente quando onde houver indicação e usar em mínima quantidade.

	SEGUNDA-FEIRA 27.11.2023	TERÇA-FEIRA 28.11.2023	QUARTA-FEIRA 29.11.2023	QUINTA-FEIRA 30.11.2023	SEXTA-FEIRA 01.12.2023				
DESJEJUM - 07h	CAFÉ COM LEITE, CUSCUZ (se optar pelo cuscuz com leite não usar o açúcar) - FRUTA MAÇÃ	VITAMINA de mamão - (sem adição de açúcar) - FRUTA A PARTE MELÃO	PÃO COM OVOS, Suco de polpa de maracujá	TAPIOCA COM MANTEIGA, Suco de laranja (sem adição de açúcar) - FRUTA A PARTE: BANANA PRATA	CAFÉ COM LEITE, PÃO COM MANTEIGA				
ALMOÇO - 11:30h	Desfiado de frango com batata Arroz Feijão Salada de tomate	Bife acebolado Arroz Feijão Salada de beterraba	Frango cozido Arroz Feijão Purê de batata (leite e manteiga)	Carne assada e fatiada Arroz Feijão Salada de pepino e alface	Frango assado Arroz Feijão Salada de couve e repolho				
	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO				
MERENDA - 15h	FAROFÁ DE OVOS, Suco de polpa de cajá	BOLO DE ARROZ - receita*, CAFÉ COM LEITE	FRUTAS picadinhas: melancia e tangerina	MACARRONADA DE FRANGO - com cenoura em cubinhos no molho	FRUTA picadinha: mamão e maçã				
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal)		Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		717,35	104,39	31,34	19,38	237,18	55,08	218,59	5,04

ATENÇÃO: ÓLEO - CONSUMIDO COM MODERAÇÃO. O aplicar somente quando onde houver indicação e usar em mínima quantidade.

Fonte: Divisão de Alimentação Escolar-SEME/2023.

Figura 4 - Cardápio Creche 3ª e 4ª Semana

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ZONA: URBANA E RURAL
CARDÁPIO: **PNAEC /integral**

CARDÁPIO 08: 20 de novembro a 22 de dezembro de 2023

ELABORADO POR: **FÁBIO F. GALLO**
CRN 74 REGIÃO - 578

Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 (ADENDO Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020):

	SEGUNDA-FEIRA 04.12.2023	TERÇA-FEIRA 05.12.2023	QUARTA-FEIRA 06.12.2023	QUINTA-FEIRA 07.12.2023	SEXTA-FEIRA 08.12.2023				
3ª SEM	DESJEJUM - 07h CAFÉ COM LEITE, BISCOITO CREAM CRACKER - FRUTA: UVA	FRUTAS: Melancia, melão - cortada e servidas separadas	PÃO COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE	Suco de polpa de graviola, CUSCUZ COM OVOS	PÃO COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE.				
ALMOÇO - 11:30h	Guisadinho de frango (cortar em cubinho pequenos) Arroz Feijão FAROFÁ Jerimum refogado com couve	Assadinho de panela Arroz Feijão Macaxeira cozida	Frango assado Arroz Feijão Salada de tomate	Picadinho de carne ao molho de vermelho MACARRÃO Feijão Salada de couve e batata	Frango cozido Arroz Feijão Salada de alface				
	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO				
MERENDA - 15h	OMELETE, Fruta: suco de laranja - (sem adição de açúcar)	ARROZ COM FRANGO e CENOURA RALADA	BANANA PRATA COM LEITE EM PÓ (sem adição de açúcar)	FRUTAS picadinhas: maçã e melão	BANANA COMPRIDA COZIDA, CAFÉ COM LEITE				
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal)		Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		720,91	103,78	31,39	20,03	269,02	31,44	211,07	5,41

ATENÇÃO: ÓLEO - CONSUMIDO COM MODERAÇÃO. O aplicar somente quando onde houver indicação e usar em mínima quantidade.

	SEGUNDA-FEIRA 11.12.2023	TERÇA-FEIRA 12.12.2023	QUARTA-FEIRA 13.12.2023	QUINTA-FEIRA 14.12.2023	SEXTA-FEIRA 15.12.2023				
4ª SEM	DESJEJUM - 07h BISCOITO SALGADO, CAFÉ COM LEITE, FRUTA: MAÇÃ	CAFÉ COM LEITE, PÃO COM MANTEIGA	MAMÃO (cortar o mamão em cubinhos) e cobrir COM LEITE EM PÓ (sem adição de açúcar)	CAFÉ COM LEITE, PÃO COM MANTEIGA	Suco de laranja (sem adição de açúcar), PÃO COM OVOS				
ALMOÇO - 11:30h	Peixe cozido Arroz Feijão Cenoura e batata cozidas	Isca de carne ao molho Arroz Feijão Salada de beterraba e alface	Frango desfiado com batata em cubinhos frita Arroz Feijão Salada de pepino	Aguinha cozida com jambu, jerimum e couve Arroz Feijão PIRÃO	Cozidinho de frango ao molho vermelho Arroz Feijão Salada de tomate				
	FILE DE TAMBÓUI	CARNE BOVINA	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO				
MERENDA - 15h	Suco de polpa de goiaba, OMELETE COM temperos	FRUTAS picadinhas: melancia e melão	BOLO DE FLOCOS DE MILHO - receita*, CAFÉ COM LEITE	FRUTAS servidas a parte: banana prata e maçã	MACARRONADA DE CARNE				
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal)		Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		714,22	99,23	31,32	21,33	263,40	38,30	204,22	4,91

ATENÇÃO: ÓLEO - CONSUMIDO COM MODERAÇÃO. O aplicar somente quando onde houver indicação e usar em mínima quantidade.

Figura 5 - Cardápio Creche 5ª Semana

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ZONA: URBANA E RURAL

CARDÁPIO: **PNAEC /integral**

Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 (ADENDO Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020):

CARDÁPIO 08: 20 de novembro a 22 de dezembro de 2023

ELABORADO POR:  FÁBIO F. GALLO

CRN 7ª REGIÃO - 578

5ª SEM

	SEGUNDA-FEIRA 18.12.2023	TERÇA-FEIRA 19.12.2023	QUARTA-FEIRA 20.12.2023	QUINTA-FEIRA 21.12.2023	SEXTA-FEIRA 22.12.2023				
DESJEJUM - 07h	CAFE COM LEITE, BISCOITO SALGADO - FRUTA: MELÃO	FRUTAS: Melancia, maçã - cortada e servidas separadas	PÃO COM OVOS, Suco de laranja - (sem adição de açúcar)	PANQUECA DE BANANA (receita), FRUTA À PARTE: maçã	PÃO COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE				
ALMOÇO - 11:30h	Frango cozido	Cozidinho de carne com repolho	Frango assado	Carne assada	Frango ao molho com jerimum				
	Arroz Feijão Salada de cenoura	Arroz Feijão	Arroz Feijão Salada de batata	MACARRÃO Feijão Salada de pepino	Arroz Feijão Salada de alface				
	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO	CARNE BOVINA	FRANGO				
MERENDA - 15h	CUSCUZ COM OVOS, Suco de polpa de cupuaçu	CAFÉ COM LEITE, MACAXEIRA COZIDA	Banana comprida cozida (sem adição de açúcar) - cozinhar em rodelas ou cubos já sem a casca. Depois de cozidas, escorrer água do cozimento. Porcionar no prato e colocar leite em pó por cima	CANJA DE FRANGO COM CENOURA, COUVE E BATATA EM CUBINHOS	FAROFÁ DE OVOS, FRUTA: abacaxi ou tangerina				
COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal)		Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
		725,27	100,08	31,37	22,16	332,37	30,81	205,60	5,62

ATENÇÃO: ÓLEO - CONSUMO COM MODERAÇÃO. O açúcar somente quando onde houver indicação e usar em mínima quantidade.

PNAEC - 01 A 03 ANOS (70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS) - ensino integral

Referência Técnica para cálculo base da Composição Nutricional (média na semana) - Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020)

Energia (KCAL)	CHO (g)	PTN (g)	LPD (g)	VIT. A (mcg)	VIT. C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
708	97 a 115	18 a 27	20 a 28	147	9	350	2

1. Batida de banana: Ingredientes: leite e banana prata.

Etapa 01 - Descascar as bananas, cortar em rodelas, colocar para congelar.

Etapa 02 - Bater a banana congelada com o leite líquido até formar um creme. Servir colocando as frutas picadas por cima.

2. Torradinhas: Os pães que sobram no café da manhã, fazer torradas para o dia da sopa.

3. Bolo de arroz:

Colocar arroz para hidratar por 4 horas, depois escorrer. Bater no liquidificador: Ovos, óleo e açúcar - (4 ovos, 1 copo de 200ml de óleo, 1 copo de açúcar - até mistura bem). Após colocar o arroz, bater por 5 minutos. Levar ao forno para assar por 40 minutos em forma untada.

4. Panqueca de banana

Bater a banana com leite líquido (o suficiente para formar um creme em ponto firme). Usar uma frigideira untada com óleo para fazer as pequenas panquecas.

5. Bolo de flocos de milho:

Bater a banana com leite líquido (o suficiente para formar um creme em ponto firme). Usar uma frigideira untada com óleo para fazer as pequenas panquecas.

03 ovos, 150ml de óleo, 300ml de leite, 01 copo de açúcar, 02 copos de flocos - bolo feito no liquidificador (segredo: bater bem os ovos para ficar com bastante ar nas claras). Em seguida colocar os demais ingredientes. Bater bem, assim ficará bem macio. Usar como medida copo de 200ml. Levar ao forno para assar por 30 minutos em forma untada.

Fonte: Divisão de Alimentação Escolar-SEME/2023.

Para atender 22.350 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta) alunos, trabalha-se intensamente para oferecer refeições de qualidade, na perspectiva da segurança alimentar e respeito às preferências locais e aos valores nutricionais. Diariamente são ofertadas, em todos os espaços e unidades educativas (urbanos e rurais), um total de 28.922 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte e duas) refeições (Ver tabela a seguir), com cardápio variado, contendo carnes, hortaliças, feijão, arroz, macarrão e frutas. Esclarecemos que no cotidiano das unidades educativas, o número de refeições diárias pode variar de acordo com a frequência dos alunos, mas não incide no cômputo geral, considerando que a disposição das preparações é mantida.

TABELA 26 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Refeições Servidas Diariamente 2023

Etapa de Ensino	Alunos Atendidos ao Dia	Refeições Diárias por Criança	Refeições Servidas ao Dia
Pré-Escola	9.008	1	9.008
Creche Integral	2.942	3	8.826
Creche Parcial	1.861	1	1.861
Ens. Fund. Parcial	7.553	1	7.553
Ens. Fund. Integral	344	3	1.032
EJA	642	1	642
TOTAL	22.350	10	28.922

Fonte: Diretoria de Gestão/Divisão de Alimentação Escolar-SEME/2023.

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de alunos atendidos e o total de refeições/preparações servidas nas 'entradas', refeições já explanadas neste RAG, na Ação 4 LDO-2023 (pág. 23)

TABELA 27-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-Refeições – Entradas servidas a partir de 16 de outubro de 2023.

Etapas de Ensino	Alunos Atendidos ao Dia	Entradas Diárias por Criança	Entradas Servidas ao Dia
Pré-Escola	9.008	1	9.008
Creche Parcial	1.861	1	1.861
Ens. Fund. Parcial	7.553	1	7.553
TOTAL	18.422	3	18.422

Fonte: Diretoria de Gestão/ Divisão de Alimentação Escolar-SEME/2023.

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, foram utilizados **47,62%** (Quarenta e sete, sessenta e dois), correspondente ao valor de R\$ 1.228.156,65 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente das cooperativas, auxiliando na subsistência dessas famílias que vivem das suas produções no campo, e superando-se o mínimo estabelecido de 30% pelo financiador.

Sendo assim, é possível constatar que o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem contribuído com o fortalecimento da agricultura no Município de Rio Branco, fornecendo alimentação suficiente para milhares de alunos da rede pública municipal de ensino, se constituindo em essencial fator de desenvolvimento de suas competências, assim como proporcionando aos agricultores familiares uma alternativa segura de renda e negociação no mercado institucional. Estas são oportunidades necessárias para reduzir a desigualdade social e econômica no país, especialmente nas áreas rurais.

3.1.4.12. AÇÃO LDO 12 – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola -PSE se configura em âmbito nacional como uma política interdisciplinar entre os setores de educação e saúde, conforme prescrito pelo Decreto nº 6.286, de 05/12/2007, o qual tem como propósito fomentar a qualidade de vida dos estudantes da rede pública de ensino.

Por ser um Programa relevante ao processo de ensino-aprendizagem fundamenta suas metas físicas (Alcance de procedimentos realizados) nas Leis de Diretrizes e Bases Orçamentárias - LDO, como uma das Ações descrita por Fortalecimento do Programa da Saúde na Escola.

Por meio do referido Programa, a Secretaria Municipal de Educação-SEME, realiza procedimentos de prevenção e atenção à saúde, empenhadas não somente em beneficiar as crianças matriculadas em sua rede ensino, mas também estendendo-se aos servidores e às famílias dos alunos.

No transcurso do ano de 2023, a SEME, por intermédio de sua Divisão de Saúde na Escola, utilizou-se de acuradas estratégias de atendimentos que alcançaram, de fato, as esferas da saúde física e mental, transcendendo os limites da mera promoção da saúde, reverberando positivamente no desempenho escolar dos alunos em todas as etapas de ensino da esfera municipal.

O Programa, em seu âmbito de fortalecimento, focou em parcerias estratégicas permeando a integração de grupos multidisciplinares, tais quais: psicologia, nutrição, odontologia, fisioterapia, educação física e enfermagem. Destarte, se alinhou à oferta de serviços de maneira abrangente e imbuída da qualidade almejada, porquanto uma cooperação eloquente emergiu ao unir os desígnios de saúde com os objetivos educacionais, robustecendo assim, a capacidade de enfrentamento das vulnerabilidades presentes na vida pessoal do público beneficiado.

Ao longo da execução de ações e projetos inovadores desdobraram-se procedimentos de manutenção e monitoramento, abarcando a saúde em sua contextura visual, auditiva, bucal, sexual, nutricional, mental, física, funcional e psicossocial. O epicentro dessas ações repousou na orientação direcionada aos cuidados preventivos e à promoção de um estilo de vida mais nutrício do público-alvo.

O quantitativo de procedimentos realizados no corrente ano, na totalidade de 26.708 (Vinte e seis mil, setecentos e oito) suplantou a Meta Física estabelecida para o alcance de procedimentos na LDO/2023, previsto em 23.750 (Vinte e três mil, setecentos e cinquenta). Nesse contexto, não é o feito numérico, porém sim um testemunho da inclusão efetiva da comunidade das unidades educacionais e familiares, haja vista que, a compreensão contígua a esta administração é a de que as ações educativas de saúde conquistam sua plenitude quando permeiam um contingente significativo de pessoas.

Os procedimentos realizados em 2023 estão detalhados no **Anexo 3, págs. 171 a 173**.

3.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2023

3.2.1 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

QUADRO 3 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEME									
Programa: Educação							Código na LOA: 0501		
Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação (R\$)		Despesa 2023 (R\$)		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b) RECURSOS PRÓPRIOS	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
* Atendimento em Creches	Crianças Matriculadas Anualmente	6.358	4.803	75,54	36.872.023,00	36.906.242,96	30.003.601,86	29.557.019,83	29.557.019,83
* Atendimento em Pré-Escola	Crianças Matriculadas Anualmente	10.100	9.008	89,19	82.142.382,00	81.212.673,21	74.760.590,49	73.959.926,66	73.959.926,66
* Atendimento em Ensino Fundamental I	Crianças Matriculadas Anualmente	8.500	7.897	92,91	199.140.886,00	259.794.053,29	248.091.070,24	243.750.801,78	243.750.801,78
Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	Alunos Atendidos Anualmente	25.254	22.350	88,50	10.989.092,00	15.151.083,38	13.115.621,79	7.748.543,12	7.748.543,12
Fortalecimento do Programa Transporte na Escola	Alunos Atendidos Anualmente	1.211	1.644	135,76	196.006,00	497.007,00	478.975,80	294.499,80	294.499,80
Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores	Professores Atendidos Anualmente	1.265	1.799	142,21	9,00	9,00	-	-	-
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Alunos Matriculados Anualmente	870	642	73,79	11,00	11,00	-	-	-
Ampliação de Vagas para Creches	Unidades provisionadas	5.000	0	-	100.003,00	15.457.811,31	11.068.101,23	440.443,40	440.443,40

Fonte: LDO/2023/Demonstrativo por ação (WebPúblico/2023).

(*) Ver Nota explicativa nos comentários ao final desse Quadro 3.

 RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDEB

Cont. 3.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES 2023

QUADRO 3 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEME									
Programa: Educação							Código na LOA: 0501		
Ação	Produto (un)	Meta física			Dotação (R\$)		Despesa 2023 (R\$)		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	% (b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Revisão do Plano Municipal de Educação	Plano revisado	1	1	100,00	1,00	1,00	-	-	-
Ampliações de escolas	Alunos atendidos	360	0	-	5.919.050,00	5.632.863,03	4.094.519,08	565.389,33	565.389,33
Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA)	Alunos atendidos	25.254	22.350	88,50	5.899.640,00	3.845.695,89	3.845.690,89	396.450,63	396.450,63
Fortalecimento do Programa Saúde na Escola	Procedimentos realizados	26.800	26.708	99,66	300.000,00	-	-	-	-
** Manutenção	Secretaria mantida	1	1	100	80.000,00	25.922,21	25.922,21	25.922,21	25.922,21
Total					341.639.103,00	418.523.373,28	385.484.093,59	356.738.996,76	356.738.996,76

Fonte: LDO/2023/Demonstrativo por ação (WebPúblico/2023).

(**) Ver Nota explicativa nos comentários ao final desse Quadro 3.

 RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDEB

3.2.1. Nota Explicativa do Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações 2023

Em termos de percentual de alcance das metas previstas na LDO/2023, 03 (Três) Ações foram executadas com recursos do FUNDEB e com Recursos Próprios-RP, conjuntamente, conforme detalhado a seguir:

a) Ação de Atendimento em Creche totalizou R\$ **29.557.019,83** (Vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, dezenove reais e oitenta e três centavos) de investimentos, dos quais:

- R\$ **22.399.066,45** (Vinte e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) foram executados com recursos do **FUNDEB**, e R\$ **7.157.953,38** (Sete milhões, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) foram executados **Recursos Próprios**, sendo o total de alcance da Ação de **75,54%** da meta prevista na LDO/2023;

b) Ação de Atendimento em Pré-Escola totalizou R\$ **73.959.926,66** (Setenta e três milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) de investimentos, dos quais:

- R\$ **66.324.539,04** (Sessenta milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos) foram executados com recursos do **FUNDEB** e R\$ 7.635.387,62 (Sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) foram executados com **Recursos Próprios**. No total de alcance da referida ação, têm-se **89,19%** da meta prevista na LDO/2023;

c) Ação de Atendimento em Ensino Fundamental I totalizou R\$ **243.750.801,78** (Duzentos e quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e um reais e setenta e oito centavos) de investimentos, dos quais:

- R\$ **76.800.643,91** (Setenta e seis milhões, oitocentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) foram executados com recursos do **FUNDEB**, e R\$ **166.950.157,87** (Cento e sessenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) foram executados com **Recursos Próprios**. O total de alcance da Ação configurou-se em **92,91%** da meta prevista na LDO/2023.

d) (* *) A inserção da Ação Manutenção nesse Quadro 3, aplica-se a compor o montante dos recursos demonstrados.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 – Receita

4.1.1 - Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas

QUADRO 4 - Composição das Receitas Executadas

Categoria Econômica	2023		2022		%
	R\$ (a)	%	R\$ (b)	%	
Receitas Correntes (I)	5.427.735,48		5.139.140,85		9,90
Receitas Tributárias					
Receitas de Contribuições					
Receitas Patrimoniais	1.053.205,26	18,50%	1.248.674,96	24,75%	
Receitas Industriais					
Receitas de Serviços					
Transferências Correntes	4.374.530,22	76,70%	3.890.465,89	75,25%	
Outras Receitas Correntes					
Receitas de Capital (II)	274.997,90		-		
Operações de Crédito					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	274.997,90	4,80%	-		
Outras Receitas de Capital					
Total das Receitas (III) = (I+II)	5.702.733,38	100%	5.139.140,85	100%	9,90

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza – 2022/2023(Web Público)/ Departamento de Execução Orçamentária e Financeira-SEME.

4.1.2 – DEMONSTRATIVO PREVISÃO E REALIZAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO 5 - Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias

Categoria Econômica	Receita	
	Previsão Atualizada	Arrecadada
I - Receitas do Tesouro	14.550.410,00	5.702.733,38
I.1 - Receitas Correntes	8.793.775,00	5.427.735,48
Receitas Tributárias		
Receitas de Contribuições		
Receitas Patrimoniais		1.053.205,26
Receitas Industriais		
Receitas de Serviços		
Transferências Correntes	8.793.775,00	4.374.530,22
Outras Receitas Correntes		
I.2 - Receitas de Capital	5.756.635,00	274.997,90
Operações de Crédito		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos		
Transferências de Capital	5.756.635,00	274.997,90
Outras Receitas de Capital		
II - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores		-
III - Excesso de Arrecadação	-	-
IV - Superávit/Déficit	-	-

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza – 2023(WebPúblico)/ Departamento de Execução Orçamentária e Financeira-SEME.

4.2 – DESPESAS

4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES 2023

QUADRO 6 - Programação das Despesas Correntes

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA		47.112.136,00	107.654.701,07			99.492.032,00	95.668.636,39
Créditos	Suplementares	73.844.246,47				31.836.937,16	
	Especiais						
	Extraordinários					1.500.000,00	
	Cancelados	11.002.192,36				31.424.718,62	
Outras Operações							
Total		109.954.190,11	107.654.701,07			101.404.250,54	95.668.636,39

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza (Web Público/2023)/Departamento de Execução Orçamentária e Financeira-SEME.

4.2.2 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 2023

QUADRO 7 - Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada	Fixada	Empenhada
Dotação Inicial LOA		18.947.748,00	16.636.506,73				
Créditos	Suplementares	21.295.967,00					
	Especiais						
	Extraordinários						
	Cancelados	17.516.005,76					
Outras Operações							
Total		22.727.709,24					

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza (Web Público/2023)/Departamento de Execução Orçamentária e Financeira-SEME.

4.3 - Despesa Total do Órgão

QUADRO 8 - Despesa Total do Órgão

Especificação	Despesa (R\$)	
	Empenhada	Paga
Modalidade de Licitação (I)	88.295.614,52	62.371.377,18
Convite	-	-
Tomada de Preços	2.488.542,26	63.637,78
Concorrência	12.923.679,98	1.098.084,15
Pregão Presencial SRP	16.982.193,45	16.604.202,63
Pregão Eletrônico	34.199.934,66	26.343.642,64
Registro de Preços		
Regime Diferenciado de Contratação		
Adesão a Registro de Preços	15.003.335,97	14.450.677,80
Chamada Pública	5.689.883,20	3.684.270,13
Chamamento Público	1.008.045,00	126.862,05
Contratações Diretas (II)	7.544.451,50	7.484.552,93
Dispensa em razão do valor	27.060,00	27.060,00
Dispensa	2.848.256,82	2.788.724,22
Inexigibilidade	4.669.134,68	4.668.768,71
Diárias (III)	49.707,20	49.707,20
Convênios de Despesas (IV)	6.624.504,90	6.624.504,90
Outras Despesas (V)	117.445.566,07	114.684.605,15
Despesa Total do Órgão (VI)	219.959.844,19	191.214.747,36

Fonte: Relatório de Pagamento – 2023/Web Público e Quadro Demonstrativo de Licitações e Contratos – Diretoria de Recursos / Unidade de Controle Interno/SEME.

Despesa Total do Órgão foi de R\$ **191.214.747,36** (Cento e noventa e um milhões, duzentos e catorze mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), destinados ao pagamento de despesas correntes e despesa de capital.

5. OUTRAS AÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO EM 2023

As ações estratégicas constantes no Plano Plurianual - PPA 2022–2025, anualmente comprometidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e neste instrumento de prestação de contas, as que dizem respeito ao exercício 2023, fazem parte do contexto das ações que envolvem o trabalho educacional da SEME, adicionadas às demais áreas de relevância, de onde há que se informar e considerar também os resultados de outras ações significativas, incluindo programas, projetos especiais e temas integradores da BNCC, detalhados conforme a seguir.

5.1. ATENDIMENTO INCLUSIVO - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB/ 9.394/96 (Brasil, 1996), no Capítulo III, art. 4º, inciso III:

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

III – atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

(Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB 9.394. 6ª edição atualizada, p.9,2022).

O processo de atendimento especializado da SEME se concretiza por meio de recursos humanos e didático-pedagógicos, com a utilização de metodologias e estratégias diversificadas que garantam às crianças/alunos a acessibilidade ao ambiente físico e aos conhecimentos, embora com suas limitações, de modo a lhes proporcionar meios e condições de avanço, aprendizado e desenvolvimento pessoal e social pleno, como também, a interação entre o público-alvo, pais, professores e comunidade escolar.

Ressalta-se que, com o total compromisso dos assessores pedagógicos do Departamento de Educação Especial da SEME, as estratégias de inclusão das crianças/alunos com necessidades educacionais se materializam no sistema educacional municipal.

No ano letivo de 2023, a SEME registrou um número elevado de crianças/alunos com deficiência e laudos médicos, ocasionando uma explosão de demandas pelo Atendimento Educacional Especializado-AEE. Nesse sentido, para atenuar a demanda foram contratados novos Profissionais de Apoio Especializado – AEE, efetivos e temporários, como também foram liberadas horas extras e aulas suplementares.

Segue abaixo, demonstrativos da demanda de Atendimento Educacional Especializado em 2023:

TABELA 28 – MATRÍCULAS ALUNOS INCLUSOS E AEE REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2023

Matrícula Inicial 2023

Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)

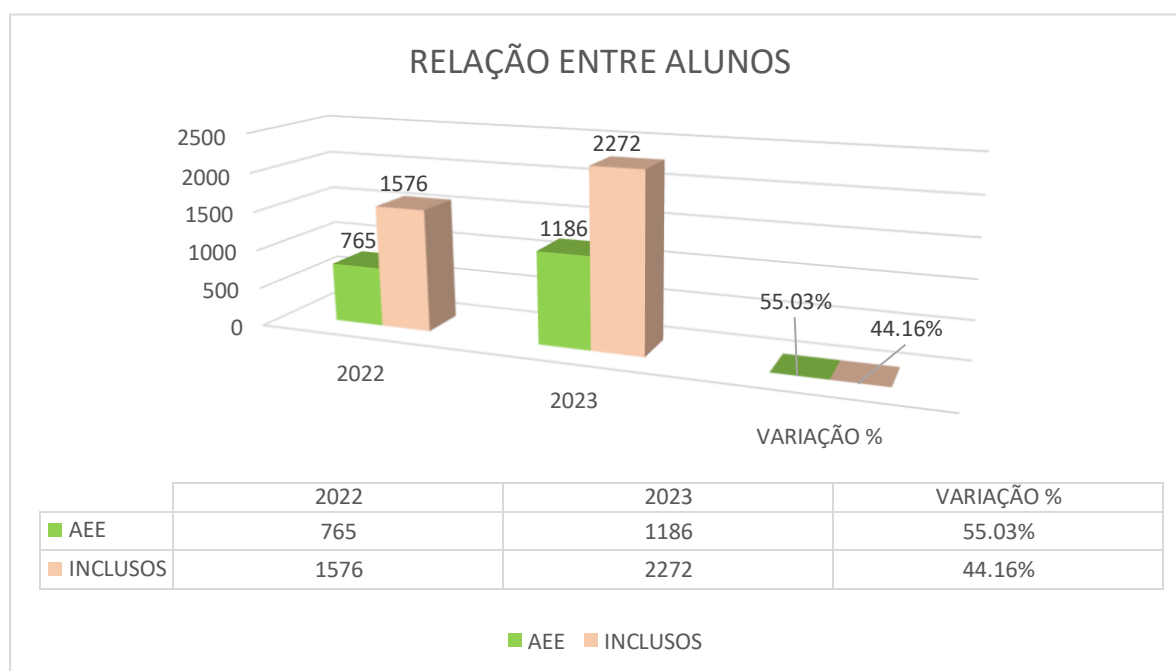
Rio Branco - Acre

Dados oficiais

Rio Branco	Matrícula Inicial 2023 (Dados oficiais)										Total Geral
	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)										
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				EJA Presencial		
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais		Fundamental		
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	
Urbana	198	287	847	0	762	48	0	0	29	0	2171
Rural	0	0	29	0	72	0	0	0	0	0	101
Total	198	287	876	0	834	48	0	0	29	0	2272

Fonte: SEME/Núcleo de Estatística/Censo Escolar/2023.

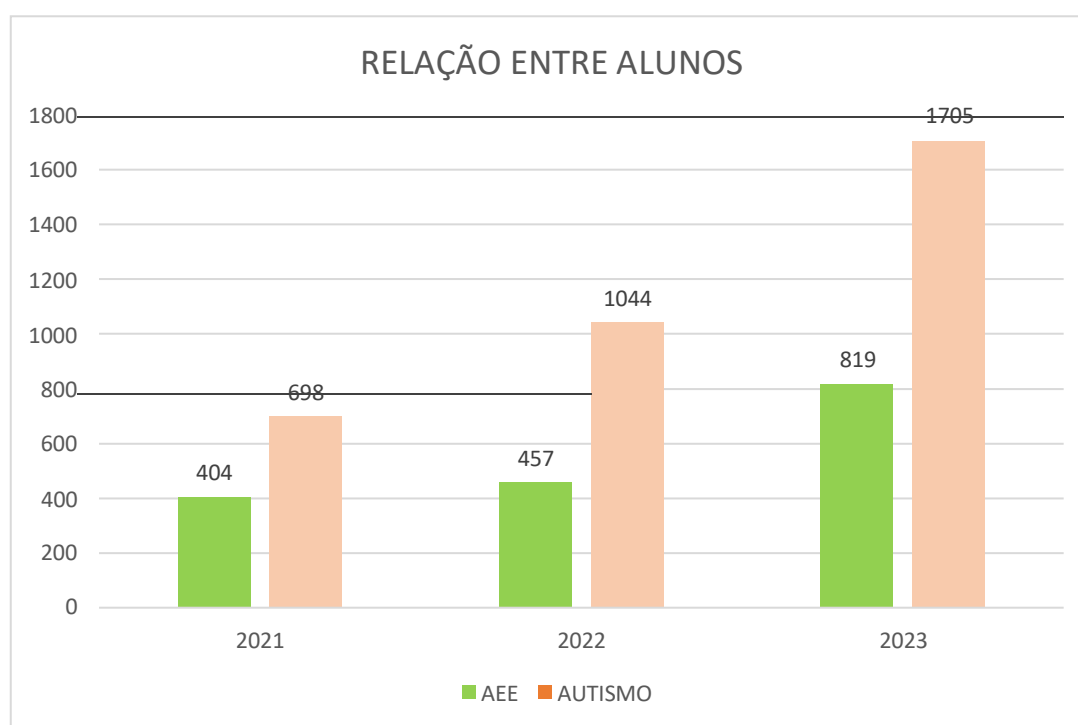
GRÁFICO 5- EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS – ALUNOS INCLUSOS E AEE - 2023



Fonte: SEME/Núcleo de Estatística/Censo Escolar/2023.

Em 2023 obteve-se um aumento significativo na oferta do AEE de alunos com autismo, alcançando o percentual de 79,21% (Setenta e nove, vinte e um) em relação ao ano como se demonstra a seguir:

**GRÁFICO 6 - EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA
ALUNOS COM AUTISMO E OFERTA DO AEE - 2023**



ALUNOS	2021	2022	VARIAÇÃO %	ALUNOS	2022	2023	VARIAÇÃO %
AEE	404	457	13,12%	AEE	457	819	79,21%
AUTISMO	698	1044	49,57%	AUTISMO	1044	1705	63,31%

Fonte: SEME/Núcleo de Estatística/Censo Escolar/2023.

**TABELA 29- QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESPECIALIZADO
(Professores e cuidadores) – 2023**

NOVOS CONTRATOS - 2023	QUANTIDADE
EFETIVOS	8
TEMPORÁRIOS	361
TOTAL DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS	369
QUANTITATIVO GERAL DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESPECIALIZADO	QUANTIDADE
EFETIVOS	429

TEMPORÁRIOS	361
TOTAL DE PROFISSIONAIS NO GERAL (Efetivos e Temporários)	790
QUANTITATIVO GERAL DE PROFISSIONAIS COM HORAS EXTRAS OU AULAS SUPLEMENTARES	QUANTIDADE
AULAS SUPLEMENTARES	64
HORAS EXTRAS	84
TOTAL:	148

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas Núcleo de Lotação/SEME/2023.

Ressalva-se que, a Educação Especial, em parceria com o MEC, assessora e acompanha, no que concerne ao planejamento, inserção em plataformas e orientações técnicas de AEE. Realiza também ações que promovam práticas inclusivas e pedagógicas para melhor atendimento aos alunos, tais quais:

- a) Formação em Educação Especial para a Comunidade Escolar.
- b) Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD).

a) Formação em Educação Especial para a Comunidade Escolar.

A configuração dessa Ação consiste em levar formação direta às unidades educativas, com o fito de qualificar os profissionais que trabalham diretamente ou indiretamente com o público-alvo da Educação Especial, alcançando também os familiares desses alunos, garantindo assim, a Política da Educação Inclusiva.

b) Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD).

Na impossibilidade de frequência à escola, durante o período sob tratamento de saúde ou de assistência psicossocial, os alunos com deficiência necessitam de formas alternativas de organização e oferta de ensino, de modo que se cumpra com os seus direitos à educação e à saúde, previsto em nossas leis brasileiras.

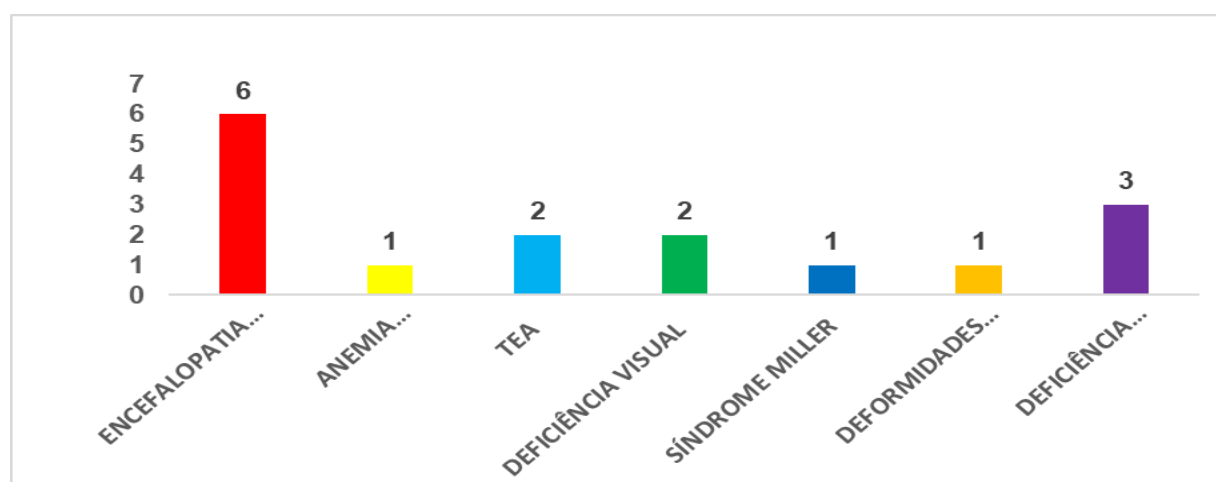
Nesse contexto, esta Secretaria Municipal de Educação, compreende que o processo de inclusão é de extrema relevância e de responsabilidade do poder público. Por isso, faz a adesão à Política de Educação Especial, na Perspectiva Inclusiva, assumindo também, **o Atendimento Pedagógico Domiciliar de alunos**, alcançando todas as Etapas de Ensino da rede municipal.

O Atendimento Pedagógico Domiciliar, a Ação de maior acolhimento e inclusão do alunado com deficiência e doença, é realizado por profissionais especializados - professores mediadores -, que compõem a Equipe de Educação Especial da SEME.

TABELA 30 – ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR – 2017 A 2023

ANO LETIVO	PROFESSORES MEDIADORES	ALUNOS ATENDIDOS
2017	04	16
2018	05	16
2019	07	14
2020	Covid 19	-----
2021	Covid 19	-----
2022	03	14
2023	04	18

Fonte: Departamento de Ensino Especial - Educação Especial/SEME/2023.

GRÁFICO 7 - COMPROMETIMENTO DOS ALUNOS APD - 2023

Fonte: Departamento de Ensino Especial - Educação Especial/SEME/2023.

5.2. IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E FAZENDINHAS NAS ESCOLAS

O projeto Hortas e Fazendinhas nas Escolas foi implementado na rede municipal de ensino em 2022, objetivando o aproveitamento de espaços ociosos das áreas de unidades educativas, transformando-os em ambientes de aprendizagem.

Em 2023, o projeto contemplou 06 (Seis) escolas, nas quais os ambientes com as hortaliças estão funcionando como um laboratório vivo para as crianças/alunos, por ser mais um recurso didático para os professores, em suas práticas no processo de ensino-aprendizagem.

A implantação das Hortas e fazendinhas nas unidades educativas promove a saúde através de uma alimentação saudável e a produção de alimentos orgânicos, bem como garante uma educação integral de qualidade com aprendizagem significativa, mediante um ensino interdisciplinar e contextualizado de temas transversais de educação ambiental, alimentar e nutricional. Promove também uma consciência ecológica e incentiva o agronegócio e empreendedorismo na comunidade escolar

interna e externa, agregando os pais das crianças através das práticas agroecológicas.

TABELA 31 – IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E FAZENDINHAS NAS ESCOLAS - 2023

Etapas de Ensino	Unidades Educativas	Zona	Quantitativo de Beneficiados
Educação Infantil – Creche e Pré-Escola	Olindina Bezerra da Costa	Urbana	460
	José Maria Maciel	Urbana	640
	Danila Pompeu	Urbana	610
Ensino Fundamental I – Anos Iniciais	Irmã Maria Gabriela Soares	Urbana	480
	Francisco de Paula Leite Oiticica Filho	Urbana	392
EJA (1º e 2º Segmentos)	Boa União	Rural	482
TOTAL:			3064

Fonte: Diretoria de Ensino/SEME/2023.

As fazendinhas foram implantadas para inovar as escolas, incentivando e enriquecendo o conhecimento e experiência da comunidade escolar e das famílias, quanto ao cultivo de:

I. plantas de maior porte, pomar com frutíferas, plantas medicinais e plantas não convencionais, ora-pro-nóbis por exemplo.

II. macaxeira, milho, feijão, batata doce, inhame e cará, proporcionando às crianças conhecimentos de cada espécie, de como os produtos chegam aos mercados, de forma a valorizar o trabalho dos produtores agricultores, incentivando assim, o agronegócio através da simulação de processamento de alimentos, exemplo a cana de açúcar.

Por meio do projeto foi possível trabalhar a sustentabilidade, incentivando a reutilização, reciclagem e redução de lixo em cada unidade educativa, bem como conscientizar a comunidade escolar e pais sobre possibilidades de baixos investimentos na produção, construindo cercas criativas de diversos modelos, feitas de madeira, pneus e garrafas.

A aquisição de materiais, ferramentas, maquinários, insumos, transporte, mão de obra terceirizada e logística foi mediante recursos próprios da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEME, em parceria com a Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO e Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMEIA e

contribuição da comunidade, oficinas, madeireiras, hortas comunitárias, Projeto CATAR.

Durante o ano letivo de 2023, pôde ser vivenciado na culminância do projeto Hortas e Fazendinhas nas Escolas atividades educativas desenvolvidas aos alunos, treinamentos teóricos e práticos aos professores, funcionários, pais e gestores como multiplicadores do conhecimento, assim como oferta de oficinas e capacitações realizadas com o apoio de profissionais da SEME, de acadêmicos do Curso de Nutrição da UFAC e de tecnólogo em agroecologia da SDTI- Secretaria de Desenvolvimento em Turismo e Inovação.

TABELA 32 – AÇÕES FORMATIVAS - HORTAS E FAZENDINHAS NAS ESCOLAS EM 2023

Nº	DATA/ 2023	AÇÃO	ESCOLA	TEMA	RESPONSÁVEL	PÚBLICO
1	07/05	Palestra	Ione Portela	- Alimentação saudável. - Benefícios dos produtos colhidos da horta.	Coordenação do Projeto - SEME Nutricionista - SEME	Comunidade e escolar
2	14/05	Palestra	Chrizarubina Abrahão Leitão	- Alimentação saudável. - Benefícios dos produtos colhidos da horta.	Acadêmicos em nutrição – UFAC	Comunidade e escolar
3	21/05	Palestra	Maria Gabriela Soares	- Alimentação saudável. - Benefícios dos produtos colhidos da horta.	Nutricionista – SEME. Acadêmicos em nutrição – UFAC	Pais, alunos e professores
4	28/05 21/10	Palestra Palestra	Mauricila Sant´Ana	- Alimentação saudável. - Benefícios dos produtos colhidos da horta e fazendinha. .	Nutricionista – SEME. Acadêmicos em nutrição – UFAC	Professores e alunos.
5	10/08 20/10	Oficina Palestra	Boa União	- Elaboração de composto. -Alimentação saudável. - Benefícios dos produtos	Especialista em agroecologia - SDTI Acadêmicos em nutrição – UFAC	Professores e funcionários

				colhidos da horta.		Pais e alunos
6	23 e 24/10	Palestra	Olindina Bezerra da Costa	- Alimentação saudável. - Benefícios dos produtos colhidos da horta.	Acadêmicos em nutrição – UFAC	Pais e equipe gestora
7	20/11	Palestra	CEI Jose Maria Maciel	- Apresentação do projeto. - Importância de uma alimentação saudável e de uma horta na escola.	Coordenação do Projeto Hortas e Fazendinhas.	Professores e equipe gestora.

Fonte: Diretoria de Ensino/SEME/2023.

As vivências educativas nas hortas e fazendinhas têm proporcionado a convicção da contribuição no desenvolvimento pleno de habilidades cognitivas, emocionais e psicomotora, por um processo de ensino-aprendizagem pedagogicamente lúdico, qualitativo, contextualizado e significativo na educação integral das crianças/alunos matriculados nas escolas municipais contempladas pelo projeto.

5.3. PROGRAMA ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO

O Programa Arte e Cultura na Educação, da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco - SEME, é desenvolvido pelo Centro de Multimeios da SEME, a partir da atuação de uma equipe multidisciplinar, formada por professores qualificados na área de arte-educação, versados no uso competente da linguagem artística e cultural no ambiente escolar.

Partindo da arte e cultura como pontos basilares, o Programa oportuniza ao público escolar do sistema SEME, experiências artísticas e culturais no dia a dia escolar, enriquecendo o processo de ensino-aprendizagem, permeando, inclusive, a comunidade de pais de alunos, professorado e coordenadores escolares vinculados às unidades de ensino beneficiárias do sistema SEME.

Garantir a presença da arte na educação, por meio da música, das artes visuais, da literatura, do teatro, dentre outras linguagens corporais, é dar novas possibilidades ao alunado de desenvolver potenciais que enriquecem os conteúdos do núcleo comum das disciplinas escolares, contribuem efetivamente para o desenvolvimento cognitivo

e emocional das crianças/dos alunos, favorecendo, em última instância, aprendizagens interdisciplinares significativas e expressivas.

Além do atendimento prioritário às instituições de ensino, o Programa anual ofertado pelo Núcleo de Multimeios também atende a parcerias com instituições públicas e privadas, protegendo e beneficiando as organizações e grupos artísticos locais, sendo inclusive solicitado nos eventos promovidos pela própria Secretaria Municipal de Educação, Ministério Público, Procuradoria da Infância e Gabinete do Prefeito de Rio Branco, fortalecendo, cotidianamente, nos seus quase trinta anos de existência, seu vínculo com a comunidade rio-branquense, consolidando sua importância frente à sociedade, instituições públicas e anfitriãs, afirmando-se como experiência exitosa única, uma vez que, o Programa de tamanha envergadura é porte alcançado somente na educação municipal de Rio Branco.

No ano de 2023, o Programa atuou a partir de três principais eixos de trabalho. As ações realizadas em cada eixo foram planejadas por uma metodologia definida e pensada pedagogicamente conforme às especificidades dos diferentes públicos beneficiários da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco, tais quais:

a) Atendimento Interno, que acontece na Sede do Centro de Multimeios, por meio do projeto “Hoje é Dia de Multimeios: Vamos à Biblioteca Pública Municipal”, ofertando experiências educacionais enaltecedoras dos princípios norteadores da Educação Nacional, como os princípios da inclusão e diversidade de conteúdo: experiências educacionais na Galeria Municipal Permanente de Artes; experiências de filmes educativos exclusivos, no Cinema Municipal de Rio Branco; participação em atividade de comunicação e música, voltadas para o desenvolvimento da habilidade da fala, favorecendo futuramente a qualificação para o trabalho e vindouro exercício da Cidadania; acesso ao acervo infantil de mais de dez mil títulos que compõem a Biblioteca Pública Municipal, maior aglomerado de livros infantis que tem o Acre.

b) Atendimento Externo, levando às unidades de ensino repertórios artísticos diversos, produzidos pela equipe e/ou em parceria com artistas locais. O show “Em Cantos” foi a atividade que integrou o Calendário Letivo no ano de 2023, atendendo as unidades de ensino locais. Os eventos, em sua maioria, tiveram sua aplicabilidade com repertório musical infantil, contação de histórias associada a outras artes, em espaço próprio de leitura.

c) Formação de Professores no formato de oficinas, com carga horária de até 20 horas, ofertada às equipes pedagógicas das escolas (vide quadro abaixo) em 2023, formando e orientando os docentes rio-branquenses, a respeito da inserção de conteúdos artísticos e culturais no cotidiano da sala de aula, com vistas ao enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem.

Em 2023, o Programa contemplou 44 unidades educativas na Sede do Centro de Multimeios (Atendimento Interno), ao passo que visitou e atendeu, nos dois turnos, também, 52 unidades municipais, consideradas prioritárias (Atendimento Externo), além de contemplar algumas escolas estaduais e particulares, em sistema de apoio e parceria.

Afora o largo espectro de atendimento em 2023, o Núcleo de Multimeios atuou como parceiro em 18 eventos. Neste último ponto, merecem menção especial as ações realizadas junto às comunidades escolares (pais, mães, crianças, alunos...) atingidas pela alagação, tanto urbana como rural, enquanto prioridade do Programa e que prezam pela conexão inclusiva e agregadora existente entre a arte ofertada pelo Núcleo de Multimeios.

As atividades realizadas pelo Centro de Multimeios no ano de 2023 encontram-se detalhadas e quantificadas na tabela abaixo, alcançando o quantitativo de 22.968 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito) contemplados diretamente, contribuindo com uma aprendizagem real e significativa do alunado rio-branquense da SEME, proporcionando o desenvolvimento de competências e habilidades que colaboram efetivamente ao acréscimo social, intelectual e emocional das/dos crianças/alunos, contemplando o universo da aprendizagem nos aspectos cognitivo, afetivo e motor.

TABELA 33- ATIVIDADES REALIZADAS PELO PROGRAMA ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO 2023

ATIVIDADES	ATENDIMENTOS
Projeto “Hoje é Dia de Multimeios: Vamos à Biblioteca Pública Municipal”	3.773
Eventos - Apresentação Musical – Repertório Adulto/Repertório Infantil	2.164
Eventos - Show Musical Infantil Adoletá	1.013
Show Infantil “Em Cantos”	14.258
Atendimento às comunidades escolares atingidas pela enchente (Cinema, Contação de Histórias, desenho e leitura livre)	916
Parcerias com Grupos Artísticos Locais	719
Oficinas de Formação de Professores e Equipes Pedagógicas	125
TOTAL	22.968

Fonte: SEME/Diretoria de Ensino/Centro de Multimeios/2023.

5.4. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM – NOVAS TECNOLOGIAS

No ano letivo de 2023, visando contribuir com a melhoria das condições de acesso às tecnologias da informação, quanto ao processo de ensino-aprendizagem e ao atendimento do público-alvo educacional em diferentes aspectos, seja interno ou externo, a Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria de Ensino e Divisão de Tecnologia da Educação, reativou o laboratório de informática da escola Anice Dib Jatene para a realização de cursos de formação de informática básica para os profissionais de apoio da educação.

O curso de informática básica, supervisionado pela Diretoria de Ensino e Ministrado pela Divisão de Tecnologia da Educação da SEME, teve início no dia 21 de agosto de 2023 e encerrou no dia 06 de dezembro de 2023. No total, foram 60 inscritos, sendo 45 profissionais aptos a receberem o certificado de conclusão, na data prevista de 17 de janeiro de 2024. A oferta do curso se configurou conforme descrito abaixo:

TABELA 34 – CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA OFERTADO EM 2023

Programação do Curso	Descrição dos Módulos	Público-Alvo	Quantidade de vagas	Carga horária	Dias da Semana
MÓDULO 1	Módulo Introdutório - Estudando Informática na Educação	Coordenadores administrativos das unidades educativas da rede municipal	30 vagas – Turma I: Das 14h30min às 17h.	15h	03 dias por semana:
MÓDULO 2	Microsoft Word Básico			30h;	Segunda-feira
MÓDULO 3	Microsoft PowerPoint Básico			30h	Quarta – feira
MÓDULO 4	Curso de Excel 2016		30 vagas – Turma II- Das 18h30min às 21h	30h	Sexta -feira
MÓDULO 5	Princípios da educação gráfica na Educação (CANVA)			15h	
		TOTAL	60 vagas	120h	Período: 21/08 a 06/12/2023

Fonte: Diretoria de Ensino/Divisão de Tecnologia em Educação-DTE/SEME/2023.

Foram adquiridos ainda, equipamentos de tecnologia não somente para serviços pedagógicos nas unidades educativas, como também para os serviços administrativos da rede de ensino, incluindo as dependências da SEME, para maior qualificação no atendimento ao público educacional.

TABELA 35- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA – 2023

ORD	DESCRIÇÃO	PÚBLICO BENEFICIADO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estação de Trabalho Tipo I	Prédios Administrativos	88	5.460,00	480.480,00
2	Laptop Educacional Tipo 1 (ChomeBook)	Unidades Educativas - Fundamental	900	2.260,00	2.034.000,00
3	Laptop Educacional Tipo 2	DTI _ SEME	1	2.260,00	2.260,00
4	Laboratório Móvel /Gabinete Recarga	Unidades Educativas – Fundamental I	30	5.451,00	163.530,00
5	Mini Servidor Escolar	DTI _ SEME	1	6.500,00	6.500,00
6	Projetor Multimídia	Unidades Educativas - Creche - Pré-Escola - Fundamental	400	5.304,26	2.121.704,00
7	Tela de Projeção Retrátil	Unidades Educativas - Creche - Pré-Escola - Fundamental	400	660,00	264.000,00
8	Lousa Digital Interativa 80 TOUCHSCREEN	Unidades Educativas - Fundamental	30	5.162,00	154.860,00
9	Tela de Projeção Retrátil com Controle	Unidades Educativas - Creche - Pré-Escola - Fundamental	40	1.432,50	57.300,00
10	Roteador para WI-FI RED	Unidades Educativas - Fundamental	40	295,00	11.800,00
			Total de Equipamentos: 1930	SUBTOTAL: 34.784,76	TOTAL: 3.264.468,00

Fonte: Diretoria de Gestão/Divisão de Tecnologia da Informação-DTI/SEME/2023.

Ainda no contexto de possibilitar ambientes de aprendizagem pelo uso de tecnologias, conta-se com a Política de Inovação Educação Conectada, desenvolvida pelo MEC e parceiros, financiados pelo FNDE, que manteve a ampliação do programa, aumentando o número de escolas beneficiadas.

Os recursos da Política de Inovação Educação Conectada - PIEC vão direto para as escolas, que são responsáveis pela execução através das Unidades Executoras – Conselhos Escolares. Nesse âmbito, vale ressaltar que em 2023 mudou a forma de distribuição do recurso da Educação Conectada, não sendo mais necessário as escolas escolherem os itens e a quantidade dentro do PDDE Interativo, entretanto, escolhendo apenas o que vão gastar com custeio e o que vão gastar com capital.

Os Conselhos Escolares/UEx que são atendidos à internet da Educação Conectada possuem o serviço por meio do Programa Banda Larga na Escola ou utilizam a operadora Oi, Internet Móvel Claro ou Vivo, pagas pela SEME ou particular, ou ainda mediante a fibra óptica da PMRB e/ou via satélite, pelo Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão – GESAC, do Ministério das Comunicações, que atende as escolas rurais com antenas via satélite.

Em 2023, a SEME aderiu ao programa do Governo Federal **Enec - Estratégia Nacional de Escolas Conectadas**, visando garantir apoio na contratação de internet de alta velocidade e tecnologias digitais para uso pedagógico nas escolas da rede municipal de ensino.

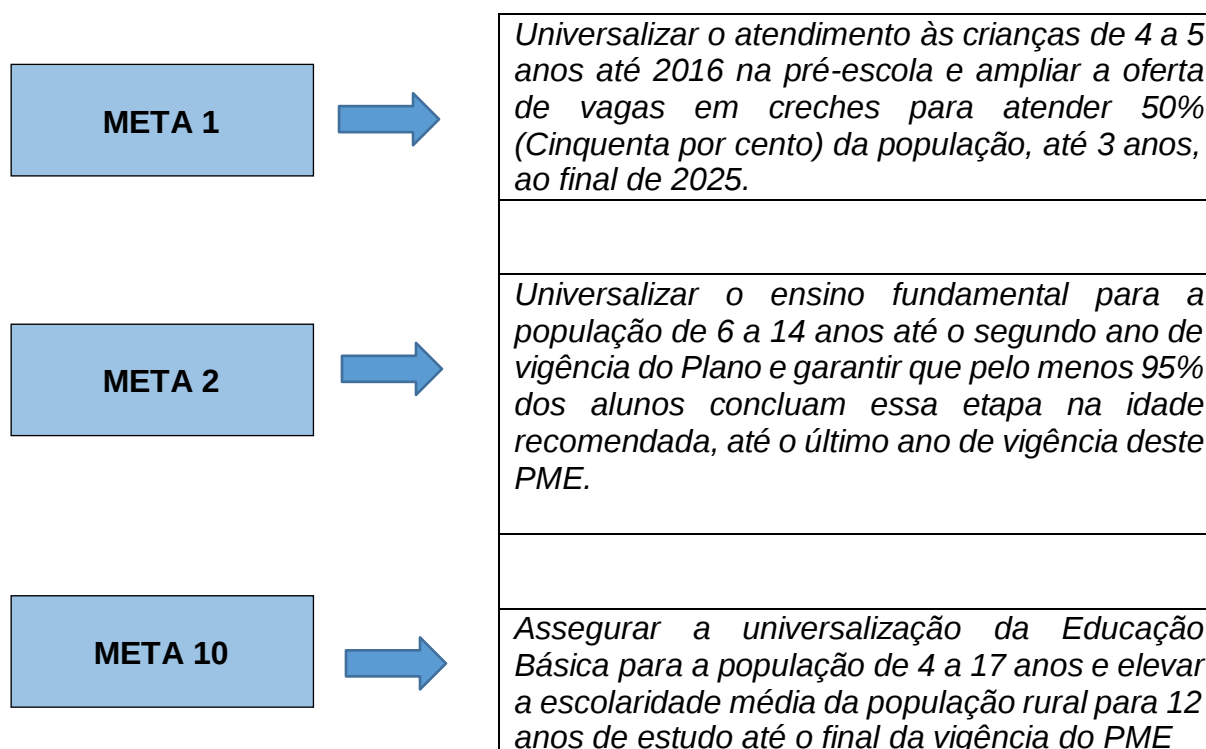
A Divisão de Tecnologia Educacional e a Divisão de Tecnologia da Informação da SEME mantém o assessoramento, mediante orientações junto às unidades educativas/escolas quanto à adesão ao programa, elaboração do Plano de Aplicação Financeira-PAF e Plano de Ação-PA, para a execução dos recursos disponibilizados nas contas bancárias dos Conselhos Escolares/Unidades Executoras – UEx, da rede municipal de ensino (**Anexo 7, págs. 183 a 210**).

5.5. PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR

O Programa Busca Ativa Escolar (BAE) se configura em uma solução tecnológica com metodologia inovadora quanto à identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças que estão fora da escola ou em provável risco de evasão. O referido programa foi instituído por esta municipalidade mediante o Decreto nº 1.233, de 19/08/2022 (**Anexo 4, págs. 174 a 176**).

O Programa BAE Objetiva coibir o risco de evasão escolar das crianças da rede municipal de educação, promovendo uma rede de proteção e coadunando com as condicionalidades do Selo UNICEF, em consonância com as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação – PME, aprovado através da Lei Municipal, nº 2.116, de 29/06/2015, em suas Metas 1, 2 e 10 do PME, descritas a seguir:

INFOGRÁFICO 2 – DESCRIÇÃO DAS METAS 1, 2, 10 DO PME



Fonte: SEME/ Programa Busca Ativa Escolar/Plano Municipal de Educação/2023.

Pelo citado Decreto de criação também ficou instituído o Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar do município de Rio Branco formado pelos pares:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH);
- II - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);
- III - 1º Conselho Tutelar;
- IV - 2º Conselho Tutelar;
- V - 3º Conselho Tutelar;
- VI - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME;
- VII - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescentes (CMDCA);
- VII - Conselho Municipal de Educação - CME;
- IX - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- X- Colegiado de Diretores de Escolas Públicas Municipal – CODEP;
- XI - União Municipal das Associações de Rio Branco – UMAMRB;
- XII– Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
- XIII– Ministério Público do Estado do Acre;
- XIV - Polícia Militar do Estado do Acre;
- XV– Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre;
- XVI – Câmara Municipal dos Vereadores de Rio Branco.

Ressalta-se que, o Comitê de Gestão possui como atribuições, a responsabilidade pelas mobilizações da sociedade e pelas articulações políticas necessárias de enfrentamento à execução escolar no município, bem como acompanhar as ações escolares que assegurem a permanência das crianças na escola.

Na Secretaria Municipal de Educação, o trabalho de busca dos alunos é organizado e executado pela equipe de Busca Ativa Escolar – BAE, composta na Diretoria de Gestão / Departamento de Gestão da Rede Escolar, que faz a sondagem *in loco* das crianças em situação de risco ou evasão escolar, realizando a confirmação do retorno e permanência destas às escolas.

No decorrer do ano letivo de 2023, a SEME, por meio do Busca Ativa Escolar, rastreou o público em risco de evasão escolar e o inseriu em sua plataforma. Vale frisar que, cada criança localizada encontrava-se em situações peculiares, sendo na maioria das vezes, em vulnerabilidade social.

Em 2023 foram localizadas 404 (Quatrocentos e quatro) crianças, as quais foram inseridas na plataforma, garantindo o cumprimento da Meta 1 estabelecida pelo UNICEF, havendo ainda o prosseguimento regular das etapas condicionais do referido programa e sua plataforma tecnológica, composta de:

- I. Alerta;
- II. Pesquisa;
- III. Análise Técnica;
- IV. Gestão do Caso;
- V. Rematrícula;
- VI. Observações individuais no período de 60 (Sessenta) dias, que se realizam até 12 (Doze) meses após a inserção na plataforma digital do referido programa, sendo este o período mínimo de acompanhamento para cada criança.

Até o dia 12 de dezembro de 2023 constam 189 (Cento e oitenta e nove) casos/crianças sendo acompanhadas na plataforma digital da Busca Ativa Escolar de Rio Branco/UNICEF.

TABELA 36 – PESQUISA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO DE 2022 NA REDE MUNICIPAL E NÃO LOCALIZADOS NO CENSO ESCOLAR EM 2023

Ordem	Descrição/Situação	Quantidade de Crianças
1	Alunos localizados	326
2	Não localizados	575
Total de alunos pesquisados		901

Fonte: Censo Escolar 2022 e Sistema EducaCenso2023

Para a efetuação do Programa, as estratégias mais utilizadas foram: pesquisa e monitoramento no Sistema de Monitoramento e Avaliação Educacional do Acre – SIMAED, bem como no EducaCenso (Vínculo/matrícula 2023). Além dos recursos

telefônicos e visitas *in loco* na procura dos alunos que não foram encontrados no ano letivo anterior.

Dentro da perspectiva de efetivação das ações do Programa Busca Ativa Escolar podemos citar:

a) Formação continuada para as equipes gestoras das unidades educativas

A formação presencial com as equipes gestoras das unidades educativas/escolas sobre a Busca Ativa Escolar na prática, objetiva explicar como se dá a estratégia de acompanhamento feito às escolas pela equipe BAE/SEME, assim como funciona as atividades do Selo UNICEF, em informações pertinentes de acionamento e condicionalidades para a aplicabilidade do programa. Os encontros aconteceram em três momentos diferentes:

1º. 24/05/2023 – Creche, CEI e Unidade Fomentada.

2º. 25/05/2023 – Pré-escola e Espaço Anexo.

3º. 26/05/2023 – Ensino Fundamental I (Urbano e rural).

b) Visita Domiciliar

O principal objetivo da visita domiciliar é o Diálogo com as famílias, acolhendo-as **sem julgamentos ou culpabilizações**, sendo um ótimo caminho para identificar as reais causas da exclusão escolar, fornecer os encaminhamentos de rede necessários e realizar a (re)matrícula. Elenca-se que, por meio do alerta enviado pela escola, a equipe vai a campo, busca as crianças que estão em risco ou já evadidas. Com isso, se faz indispensável também o envolvimento das escolas, que faz parte do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes e deve participar ativamente do Programa Busca Ativa Escolar.

TABELA 37 - VISITAS DOMICILIARES BUSCA ATIVA ESCOLAR – 2023

Descrição	Quantitativo
Casos transferidos	84
Matrículas renovadas (retorno para a escola)	108
Ausentes	4
Total de Visitas Domiciliares	112

Fonte: SEME/ Departamento de Gestão da Rede Escolar/ Programa Busca Ativa Escolar/2023.

Cabe destacar, que a Secretaria Municipal de Educação, mediante recursos próprios fez investimento de 01 (Um) veículo modelo VAN (Investimento já descrito na pág. 30 deste RAG) para o referido programa, no valor de R\$ **328.921,20** (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos), visando a divulgação da estratégia, a Van é personalizada com logotipo do Programa, tendo finalidade de

otimizar o atendimento às escolas que acionam a equipe para realização das visitas domiciliares, em todo o ano letivo.

c) Meta de (re)matrícula

Considerando a primeira medição do Selo Unicef (Edição 2021-2024) que ocorreu dia 31/03/2023, na qual a meta era de 404 (Quatrocentos e quatro) (re)matrículas (termo utilizado na plataforma BAE, o qual registra o quantitativo de crianças que retornaram dentro do ano letivo para a escola e definida na plataforma digital do UNICEF, obteve-se ainda no ano de 2023, o cumprimento da citada meta estabelecida na primeira medição.

A segunda medição desta edição do Selo Unicef ocorrerá até o dia 31/06/2024, que já foi estabelecida para cumprimento de pelo menos 607 (Seiscentos e sete), (re)matrículas. Até o presente momento, o município já realizou 155 (Cento e cinquenta e cinco) (re)matrículas, correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da meta. Mediante o atingimento da meta, o município poderá ser certificado com o Selo, uma vez que, o Busca Ativa Escolar é resultado sistêmico obrigatório.

5.6. CREDENCIAMENTO ESCOLAR

O Credenciamento das unidades educativas municipais junto ao Conselho Municipal de Educação – CME/RB configura-se em ação estruturante para esta municipalidade, observando-se às exigências contidas na Resolução CME/RB nº 03/2021, que trata das normas e condições necessárias para o processo de credenciamento das escolas.

Durante o ano de 2023, a Procuradoria do Município através da Dra. Aury Marques, iniciou o processo de coalisão das informações e busca pela resolução dos entraves que postergavam a execução do processo de credenciamento, juntando e mobilizando esforços no sentido de que cada secretaria envolvida pudesse agilizar as ações com ênfase em 06 (Seis) unidades educativas prioritárias, conforme descritas abaixo:

TABELA 38 – CREDENCIAMENTO UNIDADES EDUCATIVAS EM PROCESSO 2023-Projeto arquitetônico e Projetos Complementares

ORDEM	UNIDADE EDUCATIVA	CORPO DE BOMBEIROS	SEINFRA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ORÇAMENTO
1	Escola Angelina Gonçalves	Projeto aprovado	Projeto aprovado	Parecer técnico com 1 pendência	Pronto (falta atualizar a data base)
2	Creche Gumersindo Bessa.	Projeto aprovado	Aguardando aprovação do Projeto	Parecer técnico com 1 pendência	Pronto (falta atualizar a data base)

			arquitetônico		
3	Escola Luiza Carneiro Dantas.	Projeto aprovado	Projeto aprovado	Parecer técnico com 1 pendência	Pronto (falta atualizar a data base)
4	Escola Chrizarubina Leitão.	Projeto aprovado	Projeto aprovado	Parecer técnico com 1 pendência	Pronto (falta atualizar a data base)
5	Escola Monte Castelo.	Projeto aprovado	Projeto aprovado	Parecer técnico com 1 pendência	Pronto (falta atualizar a data base)
6	Escola Mauricília Sant'Ana.	Projeto aprovado	Projeto aprovado	Parecer técnico com 1 pendência	Pronto (falta atualizar a data base)

Fonte: SEME/ Diretoria de Gestão/Departamento de Gestão da Rede Escolar/2023.

Para tanto, foi publicado o Decreto de Nº 1.798 de 09 de novembro de 2023 (**Anexo 5, págs. 177 a 179**), instituindo e nomeando Grupo de Trabalho - GT para conduzir e agilizar os processos de regularização das unidades educativas da rede municipal de ensino para fins de credenciamento perante o Conselho Municipal de Educação - CME.

Considerando que, apesar de todos os entraves e percalços enfrentados, as 06 (Seis) unidades prioritárias estão em processo de juntada de documentos. Paralelamente, todas foram licitadas e ao final da execução das intervenções estruturais deverão atender aos requisitos exigidos na legislação.

As ações de credenciamento se concretizaram no âmbito do acompanhamento e assessoramento na elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP, Proposta Pedagógica e Regimento Interno com intervenções do Departamento de Ensino, no âmbito da Proposta Pedagógica e do Departamento de Gestão da Rede Escolar, no que concerne ao Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno das unidades

Enquanto registro, tecemos algumas informações quanto ao contexto histórico de credenciamento escolar:

- No ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação - SEME, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Acre - CBMAC, visando atender as exigências do processo de credenciamento das unidades educativas, contidas na Resolução CME/RB nº 03/2019 e considerando a necessidade de cumprir com as condições de segurança necessárias ao pleno funcionamento das escolas e creches que compõem a Rede Municipal de Educação, atendeu 08(Oito) unidades educativas com a realização de Treinamento para Utilização dos Preventivos Móveis de Combate a Incêndio e Pânico, bem como Noções em Primeiros Socorros, com ênfase em desobstrução de vias aéreas para crianças de 0 a 5 anos. Desde então, nos anos seguintes (2022,2023), de forma gradativa, foram atendidas 41(quarenta e duas) unidades educativas através deste treinamento, representando 51,3 % da Rede

Municipal. As demais unidades educativas da rede municipal serão contempladas em 2024.

Segue-se abaixo, a tabela com demonstrativo dos treinamentos de preventivos móveis para o fortalecimento do Credenciamento Escolar em 2023:

TABELA 39 - TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS PREVENTIVOS MÓVEIS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E PRIMEIROS SOCORROS – CBMAC – ANO 2023

TURMA 3				
ORD	UNIDADE EDUCATIVA	PARTICIPANTES	LOCAL	DATA
01	Angelina Gonçalves de Souza	08	Escola Chrizarubina Leitão Abrahão – Conjunto Manoel Julião	12/05/2023.
02	Chrizarubina Leitão Abrahão	08		
03	Gumersindo Bessa	07		
04	Afonso Pinto de Medeiros	08		
05	Valdiva de Castro Santos	04		
TOTAL		35		

TURMA 4				
ORD	UNIDADE EDUCATIVA	PARTICIPANTES	LOCAL	DATA
01	Luiza Carneiro Dantas	08	Escola Ismael Gomes de Carvalho, Tancredo Neves	26/05/2023.
02	Mário Lobão	04		
03	Vovó Mocinha	08		
04	Ismael Gomes de Carvalho	08		
05	Monte Castelo	04		
TOTAL		32		

TURMA 5				
ORD	UNIDADE EDUCATIVA	PARTICIPANTES	LOCAL	DATA
01	Dona Mozinha	09	Escola Benfica –	14/06/2023.
02	Mauricila Santana	06		
03	Dra. Ana Turan	08		
04	Benfica	08		
05	Marilene Mansour	08		
TOTAL		38		

TURMA 6				
OR D	UNIDADE EDUCATIVA	PARTICIPANTES	LOCAL	DATA
01	Sorriso de Criança	07	Escola Irmã Maria Gabriela - Rua Rio Grande do Sul, Preventório	07/06/2023.
02	Frei Pelegrino	07		
03	Cecília Meireles	08		
04	Irmã Maria Gabriela	08		
05	Francisco de Paula Leite Oiticica	08		
TOTAL		38		

TURMA 7				
OR D	UNIDADE EDUCATIVA	PARTICIPANTES	LOCAL	DATA
01	Maria Olívia de Sá Mesquita	07	Escola Padre Peregrino Carneiro – Rua Sudoeste, - Tucumã	14/07/2023.
02	Bem Te Vi	08		
03	Padre Peregrino Carneiro de Lima	08		
04	Francisca Aragão	08		
05	Álvaro Vieira da Rocha	05		
TOTAL		36		

TURMA 8				
OR D	UNIDADE EDUCATIVA	PARTICIPANTES	LOCAL	DATA
01	Jorge Félix Lavocat	03	Escola Maria Lúcia Moura Marin – Morada do Sol	21/07/2023.
02	Sagrado Coração de Maria	07		
03	Djanira Bezerra dos Reis	05		
04	Chico Mendes	08		
05	Maria Lúcia Moura Marin	08		
TOTAL		31		

TURMA 9				
OR D	UNIDADE EDUCATIVA	PARTICIPANTES	LOCAL	DATA
01	Sebastião Pedrosa-Agnaldo Moreno	08	Escola Luiza de Lima Cadaxo	11/08/2023.
02	Dr. Zaqueu Machado	06		
03	Luiza de Lima Cadaxo	06		
TOTAL		20		

Fonte: SEME/ Diretoria de Gestão/Departamento de Gestão da Rede Escolar/2023.

Ressalta-se que em 2023, visando o credenciamento escolar, se fez necessário transferir os alunos matriculados no Espaço Professor Sebastião Pedrosa (**Anexo 6, págs. 180 a 182**) para a Escola Estadual Agnaldo Moreno, porquanto o referido Espaço não conseguiria atender às normas e regulamentos exigidos para o seu credenciamento (atendimento de alunos).

Ante ao exposto, a SEME celebrou junto à Secretaria Estadual de Educação -SEE Termo de Colaboração, garantindo um atendimento com mais qualidade e suprimindo as necessidades pedagógicas dos estudantes.

Frisa-se que o grande desafio da gestão municipal é o cumprimento de todas as exigências que envolvem o processo de credenciamento, outrora postergados.

Assim, gradativamente, a municipalidade tem cumprido seu papel diante dos desafios encontrados, todavia com olhar cuidadoso no futuro para que as crianças rio-branquenses possam ter seus direitos garantidos com a qualidade que merecem.

5.7. EXECUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PELOS CONSELHOS ESCOLARES- UEx

A política de descentralização dos recursos financeiros destinados à manutenção das atividades pedagógicas e administrativas das unidades educativas da rede municipal de ensino, realiza-se através da transferência de recursos públicos aos Conselhos Escolares ou Unidades Executoras – UEx (denominação dada pelo FNDE), de acordo com a legislação vigente, de modo a estimular a comunidade escolar a gerenciar os processos administrativos, pedagógicos e financeiros necessários ao funcionamento de cada unidade educativa.

É viável salientar que a condição inicial para que a unidade educativa vivencie essa política de descentralização de recursos, se dá a partir da constituição formal do Conselho Escolar, na forma da lei, enquanto órgãos deliberativos, consultivos e fiscalizadores das unidades educativas, constituídos sob a forma de associação, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujos estatutos devem respeitar o disposto na legislação vigente. A representatividade é composta pelos segmentos da comunidade, asseguradas às proporcionalidades para professores, 73 funcionários, pais e alunos, na qual os membros são eleitos por votação direta e secreta, ou aclamação, e as eleições ocorrem a cada 4 (quatro) anos, nos termos do estatuto vigente de cada conselho.

Uma vez constituídos, as transferências dos recursos subsequentes obedecerão a condição de adimplência desses Conselhos Escolares, comprovadas através de aprovações das prestações de contas apresentadas e analisadas pela Assessoria de Planejamento e Convênios da SEME, decorrentes das aquisições de materiais, equipamentos e serviços realizados.

Destacaram-se como principais programas executados pelas UEx, provenientes das esferas federal e municipal, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Programa Financiando Nossa Escola – PFNE, constituído de recursos próprios da SEME, ambos com legislação orientadora e normatizadora próprias (**Anexo 7, págs. 183 a 210**).

Diferentemente do PFNE, que se mantém único, o PDDE desdobra-se em subprogramas criados pelo FNDE, descritos a seguir, para atendimento de finalidades específicas, com movimentação bancária individual e, portanto, prestações de contas também individuais para cada recurso disponibilizado. Esses recursos são

depositados diretamente pelo FNDE, em contas abertas exclusivamente para cada programa e cada UEx.

- PDDE Integral: Novo Mais Alfabetização; Mais Educação; e Escola Aberta.
- PDDE Estrutura: Escola Acessível; Escola do Campo; Escolas Sustentáveis; Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE Escola; Água na Escola; e Sala de Recursos.
- PDDE Qualidade: Atletas na Escola; Escolas Sustentáveis; Mais Alfabetização; Educação Conectada; PDDE Emergencial; Tempo de Aprender; e PDDE Compromisso/ Cantinho da Leitura.

Enquanto trabalho contínuo, a equipe da Assessoria de Planejamento e Convênios da SEME, realiza atendimentos e formações contínuas para os representantes das UEx e seus respectivos diretores/gestores das Unidades Educativas, tanto de forma presencial, como remota, acreditando que o acompanhamento técnico faz muita diferença nos resultados alcançados.

5.8 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (Termos de Fomento e de Colaboração)

Enquanto política pública, as parcerias públicas privadas são firmadas entre administração pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com a execução de atividades ou de projetos aprovados por meio dos instrumentos denominados: Termo de Fomento, Termo de Colaboração e/ou Acordo de Cooperação.

A promoção da educação sob a égide de assegurar o acesso e a permanência dos alunos na rede municipal de ensino, nos impõe a ação de levar a estrutura educacional o mais próximo possível das comunidades, quer seja nas localidades centrais ou mais afastadas, cumprindo a obrigação prevista no art. 205 da Constituição Federal-CF/1988, que consolida a educação como um direito de todos e um dever do estado.

Para atender a expressiva demanda por vagas na Educação Infantil neste município de Rio Branco, realiza-se o processo de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019, de 31/07/2014, que classifica as OSC's que atendem aos critérios estabelecidos, seguindo as seguintes etapas em contexto inicial do processo:

1. Comissão de Avaliação (Formada por técnicos e representantes da sociedade civil, nomeados através de portaria).;
2. Edital específico;
3. Análises das propostas;
4. Visita *in loco* às instalações físicas;
5. Ampla divulgação do processo.

Ressalta-se que, as participantes selecionadas elaboram um projeto pedagógico coerente com o que se preconiza para a qualidade da educação na rede pública municipal, comprovando possuir um espaço seguro e confortável para o atendimento às crianças, experiência educacional, dentre outros critérios previstos em edital.

Destarte, se cumprindo a etapa inicial supracitada, a SEME realiza os repasses dos recursos à execução de todas as atividades propostas, e assume a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento pedagógico das crianças matriculadas nas entidades, assim como, quanto ao oferecimento de formação continuada destinada a todo o corpo funcional pedagógico contratado (professores e coordenadores pedagógicos).

As parcerias são formalizadas através da celebração de Termos de Fomento ou Termos de Colaboração, as quais consistem na transferência de recursos públicos às OSC's, que por sua vez, devem executá-los de acordo com as ações acordadas nos respectivos Planos de Trabalhos aprovados pela SEME, notadamente quanto à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos moldes e critérios estabelecidos por esta municipalidade.

Nesse âmbito, no ano letivo de 2023, garantiu-se a oferta de 1.196 (Um mil, cento e noventa e seis) matrículas para crianças com até 5 (Cinco) anos de idade na Etapa Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), conforme dados oficiais do Censo Escolar 2023, através da parceria formal mantida com 3 (Três) OSC's, as quais são:

- a) Associação Beneficente Coração de Jesus;
- b) Obras Sociais da Diocese de Rio Branco;
- c) Congregação das Servas de Maria Reparadora - Centro Cultural Novarese.

Visando o pleno atendimento das demandas existentes para matrículas de alunos na rede municipal, frisa-se que, em 2022 os processos foram prorrogados e as vigências, em sua integralidade, passaram a vigorar até 31/12/2023. As prorrogações ocorreram por interesse mútuo das partes, em conformidade com pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Município-PGM/RB, mediante assinatura dos termos aditivos de prorrogação das vigências.

As parcerias vigentes são do processo de seleção pública, intitulado Chamamento Público nº. 001/2017, para o triênio 2018 – 2020, mais o triênio 2021 - 2023, em que foram selecionadas as OSC's: Associação Beneficente Coração de Jesus, Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, e do processo de Chamamento Público nº 001/2019, para o Biênio 2019-2020, mais o triênio 2021 - 2023, que selecionou a OSC Congregação das Servas de Maria Reparadora - Centro Cultural Novarese.

Abaixo, apresenta-se uma tabela contendo o histórico dos repasses e alunos atendidos em cada ano.

TABELA 40 – PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - 2013 A 2023

Nº	Organização	Ano	Matrícula	Valor per capita	Valor Total Pago
1	Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, crianças de 4 e 5 anos Termo de Fomento Nr. 001/2018	2018	999	3.290,73	3.287.434,33
		2019	939	3.514,84	3.300.434,28
		*2020	765	2.698,50	2.064.351,60
		*2021	672	3.188,65	2.665.712,84
		2022	522	6.091,95	3.179.999,30
		2023	465	5.513,01	2.563.553,19
2	Creche Lar da Criança, crianças de 2 e 3 anos Termo de Fomento Nr. 003/2018	2018	154	4.321,25	627.445,77
		2019	154	4.444,72	684.486,36
		*2020	157	3.269,84	513.364,77
		*2021	83	6.287,84	553.330,16
3	Associação Beneficente Coração de Jesus, crianças de 2 e 3 anos Termo de Fomento Nr. 002/2018	2018	420	3.436,13	1.443.172,95
		2019	469	3.229,03	1.514.413,16
		*2020	425	2.672,49	1.135.809,90
		*2021	379	3.898,91	1.801.296,93
		2022	434	5.019,69	2.178.543,44
		2023	532	4.095,00	2.178.543,44
4	Congregação das Servas de Maria Reparadoras – Acre (Centro Cultural Novarese), crianças de 2 a 5 anos Termo de Colaboração Nr. 002/2019	2019	182	3.089,30	562.252,80
		*2020	180	2.826,18	508.711,68
		2021	188	3.959,47	704.785,25
		2022	141	6.083,24	857.736,23
		2023	199	6.771,46	1.347.521,27

Fonte: Assessoria de Planejamento e Convênios – SEME 2023.

Enquanto esclarecimento adicional, observa-se que o Termo de Fomento Nr. 003/2018, oriundo do Chamamento Público nº. 001/2017, firmado com a OSC Creche Espírita Lar da Criança foi encerrado no final de 2021, por iniciativa da própria entidade, que encerrou suas atividades. Contudo, todos os alunos foram devidamente encaminhados e matriculados nas demais unidades educativas, através da readequação das matrículas e espaços físicos da rede municipal de ensino.

Observa-se que na TABELA 40, ao que se refere aos valores transferidos às OSC's por esta SEME, constam as marcações com o sinal (*) que indicam redução dos valores inicialmente pactuados, considerando que os repasses devem obedecer ao montante efetivo do número de crianças atendidas, objeto das parcerias.

Perante o contexto, esclarece-se que, quando o número de alunos matriculados se concretiza inferior ao número programado, a administração realiza o ajuste de contas ao final do exercício, reduzindo-se os valores a serem transferidos, ou em caso de saldo de recursos, eles são restituídos ao tesouro municipal na prestação de contas

final da entidade, quando for o caso, de modo a serem compatíveis com o número de alunos atendidos efetivamente.

A execução dos Termos de Fomento e do Termo de Colaboração atingiu seu objetivo primordial, o de realizar o atendimento com qualidade aos alunos da rede pública de ensino municipal, através das Organizações da Sociedade Civil – OSC, confluindo às regras previstas na legislação vigente, Lei Nr. 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as OSC's, em regime de mútua cooperação, propendendo a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Com o fito de comprovar a vantajosidade das parcerias firmadas, e considerando a média das *per capitas* das três entidades em 2023, temos o valor médio de R\$ 5.459,82 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Ao dividirmos a média encontrada por 12 (doze) meses, teremos o valor mensal de R\$ 454,98 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para cada criança atendida pelas entidades.

Considerando o orçamento desta SEME empenhado/executado em 2023, no valor de R\$ 385.484.093,59 (Trezentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), dividido pelo total de matrículas oficiais registradas no Censo Escolar de 2023, sendo de 22.350 (Vinte e dois mil e trezentos e cinquenta) alunos registrados, teremos a *per capita* geral dos alunos da rede municipal no valor de R\$ 17.247,61 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

A média das *per capitas* das três entidades, no valor de R\$ 5.459,82 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), representa 31,66% da *per capita* geral dos gastos com educação, no valor de R\$ 17.247,61 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Ao final, a partir das informações apresentadas, fica comprovada a vantagem econômica nos atendimentos através das Organizações da Sociedade Civil – OSC, considerando que todas as três entidades realizaram atendimentos aos alunos, em convergência com os parâmetros de excelência das demais unidades escolares da rede municipal de ensino.

5.9. OUTRAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

A Secretaria Municipal de Educação (SEME), por meio da sua Coordenadoria de Inovação e Programas Especiais, empreende uma abordagem estratégica ao estabelecer colaborações com diversas instituições, tanto públicas quanto privadas. O propósito dessas parcerias é otimizar e fortalecer o alcance dos atendimentos e serviços prestados às unidades educativas/escolas e aos servidores da equipe central da SEME.

No decorrer do ano de 2023, a SEME não apenas consolidou essas parcerias, mas também deu vida a projetos e programas engajados na construção de ambientes escolares e de trabalho mais humanos e saudáveis. Essas iniciativas visam contribuir

de maneira tangível à promoção do bem-estar e à saúde física e psicológica de todos os integrantes da rede municipal de ensino. A oferta de serviços complementares, delineados pelas iniciativas, reflete um compromisso sólido com o desenvolvimento integral das pessoas envolvidas na comunidade educacional.

É relevante salientar que essas parcerias, estrategicamente fundamentadas, são formalizadas através de acordos de cooperação mútua. Nesses acordos, destaca-se a ausência de qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes envolvidas. O enfoque está na colaboração efetiva, na troca de conhecimentos e na sinergia de esforços para alcançar objetivos comuns. A seguir, delinearemos de maneira mais específica os fundamentos e nuances desses acordos de cooperação, evidenciando a solidez e a eficácia dessa abordagem colaborativa adotada pela SEME.

Universidade Federal do Acre – UFAC: Estabeleceu-se uma colaboração estratégica, visando facilitar a alocação de vagas de estágio, proporcionando às unidades educativas, escolas e à sede da Secretaria Municipal de Educação (SEME) a oportunidade de acolher estagiários provenientes da Universidade Federal do Acre (UFAC), em específico dos cursos de Medicina (Equipe ALFA), Psicologia e Pedagogia, os quais, respectivamente colaboraram nas ações sociais, projetos e procedimentos, escuta psicológica, orientações de primeiros socorros, em âmbito multidisciplinar educação e saúde. Nesse contexto, servidores da SEME, com formação superior, assumem a nobre responsabilidade de supervisionar o trabalho colaborativo dos estagiários.

SEST/SENAT: Parceria firmada para atendimentos em prevenção e promoção de saúde e bem-estar para crianças matriculadas na rede municipal de ensino e servidores da SEME.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH: Colaboração que permitiu aos estagiários dos cursos de Educação Física, Psicologia e Enfermagem a oferecerem serviços concretos de prevenção e promoção da saúde e bem-estar às crianças matriculadas na rede municipal de ensino e aos servidores na sede da Secretaria.

Ministério Público - MP: Colaboração estabelecida para realizar o Seminário de Prevenção da Violência Contra a Mulher, abordando o tema para contribuir efetivamente na elaboração de políticas e programas destinados às mulheres da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA: colaboração que permitiu a Divisão de Saúde na Escola a realizar atendimentos direcionados à saúde para alunos e comunidade escolar como: atualização vacinal, atendimentos médicos e odontológicos e atualização de cadastros do Auxílio Brasil.

5.10. MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA NAS UNIDADES EDUCATIVAS

Durante o exercício de 2023, a Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Manutenção da Estrutura Física da Rede Escolar, realizou atividades e serviços contínuos de melhoria da estrutura física das unidades educacionais.

Inserir-se também às melhorias de estrutura física, os serviços identificados para possibilitar o atendimento dos critérios inerentes ao credenciamento das unidades educativas/escolas da rede municipal de ensino, junto ao Conselho Municipal de Educação – CME/RB, de acordo com o que prevê os Art. 2º e 3º da Resolução CME nº 03/2019.

Diante o contexto, é viável salientar que, a equipe de profissionais (Designada ainda em 2022) da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município-SEINFRA, a qual vem colaborando com a correção e elaboração dos projetos de reforma e projetos de combate e prevenção a incêndio e pânico, sendo crucial para o credenciamento escolar, continua atuando com a finalidade de elaborar e corrigir os projetos necessários à intervenção de adequação das escolas, atendendo aos parâmetros estabelecidos para cumprir os requisitos exigidos pela Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e o Conselho Municipal de Educação – CME.

No final do ano de 2023, iniciou-se a etapa de execução de uma parte dos projetos aprovados, voltados à melhoria de estrutura física das escolas. Após a conclusão do processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução dos serviços, foram contempladas as unidades descritas abaixo:

TABELA 41 – MELHORIA DE ESTRUTURA FÍSICA – Execução Iniciada no Final de 2023

ORDEM	UNIDADE EDUCATIVA/ESCOLA	MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA
1	Escola de Educação Infantil Chrizarubina Leitão Abrahão	• Adequação de acessibilidade e mobilidade em toda a unidade. • Adequação das instalações da cozinha. • Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. • Construção de 02 salas de aula, uma brinquedoteca, adequação do estacionamento e ampliação do pátio coberto.

2	Creche Gumercindo Bessa	• Adequação de acessibilidade e mobilidade em toda a unidade. • Adequação das instalações da cozinha. • Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico. • Construção de 02 salas de aula. • Adequação de duas áreas de estacionamento. • Construção de nova área de solário e reforma do parquinho.
3	Escola de Educação Infantil Luiza Caneiro Dantas	• Adequação de acessibilidade e mobilidade em toda a unidade. • Adequação das instalações da cozinha. • Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Fonte: SEME/Diretoria de Gestão/Divisão de Manutenção de Infraestrutura Física da Rede Escolar/2023.

Diante ao demonstrativo acima, ressalta-se que outros projetos aprovados ainda em 2023, referentes às melhorias de estrutura física das unidades educativas, serão executados no início do ano de 2024, de acordo com a disponibilidade financeira da municipalidade. Nesse âmbito, as execuções programadas abarcam: a Escola de Educação Infantil Angelina Gonçalves de Souza, Escola de Ensino Fundamental Monte Castelo e a Escola Mauricila Sant'Ana.

Dentre as demandas referentes à melhoria de estrutura física das unidades educativas/escolas, a equipe da Divisão de Manutenção de Infraestrutura Física da SEME, realizou também a manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e de outros, bem como eletrodomésticos e equipamentos, nos quais foram investidos R\$ **780.841,00** (Setecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um) em toda a rede escolar e prédios administrativos da SEME. Ademais, tem sido realizado ininterruptamente serviços de manutenção de limpeza e controle de pragas, totalizando R\$ **621.105,00** (Seiscentos e vinte e um mil, cento e cinco reais) de investimento.

No final do ano de 2023 foi empenhada a Emenda Especial/Plano de Ação nº 090320022-15949, referente à demanda de construção de Hortas e Fazendinhas nas primeiras 06 unidades educacionais, sendo elas:

- 1- Escola de Ensino Fundamental Francisco de Paula Oiticica Filho;
- 2-Escola de Ensino Fundamental Irmã Maria Gabriela Soares;
- 3- Escola de Ensino Fundamental Boa União;
- 4- Escola de Ensino Fundamental Professora Mauricila Sant'Ana;
- 5- Escola de Educação Infantil Chrizarubina Leitão Abrahão;
- 6- Creche Ione Portela da Costa Casas.

Investimento esse, no valor de R\$ **177.116,09** (Cento e setenta e sete mil, cento e dezesseis reais e nove centavos), com início da execução ainda no ano de 2023 e conclusão para 2024.

Em 2023 foram executados serviços de manutenção em 70 (Setenta) unidades educativas, contabilizando também as dependências físicas dos prédios administrativos da SEME (**Anexo 8, págs. 211 a 219**). Comprovando assim, que os serviços de melhoria de estrutura física nas unidades educativas e predial seguem de forma ininterrupta, sendo executados, visando sempre melhorar as condições de trabalho para os profissionais da educação, proporcionando ambientes saudáveis e confortáveis de acordo com a necessidade dos alunos, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem.

6. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A gênese de atuação da Secretaria Municipal de Educação-SEME delineia-se no aperfeiçoamento e na garantia de condições necessárias para que todos aprendam e se desenvolvam plenamente. Sob essa égide exercita observâncias e planejamentos que valorizam os profissionais da educação e que integram o sistema de ensino municipal às políticas públicas educacionais da União e do Estado, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Nº 13.934/96), visando um processo de ensino-aprendizagem consolidado.

A considerar os instrumentos legais de planejamento, os quais são: o PPA 2022-2025, LOA/2023 e LDO/2023, dispostos ao acompanhamento da sociedade, comprovam o comprometimento da Secretaria Municipal de Educação quanto ao planejar e desenvolver políticas públicas de educação infantil e fundamental I com qualidade, objetivando a maior oferta de vagas, redução de evasão escolar e melhorias no trabalho pedagógico.

As ações e metas físicas previstas nos planejamentos legais supracitados foram detalhadas neste Relatório Anual de Gestão, no exercício de 2023, bem como outras ações relevantes da gestão que foram desenvolvidas, de modo complementar, entretanto de caráter fulcral para a obtenção satisfatória dos resultados alcançados.

A rede municipal de ensino, no ano letivo de 2023, realizou atendimento direto de **22.350** (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta) alunos em 80 unidades educativas/escolas e 26 (Vinte e seis) espaços alternativos e/ou anexos. Nesse contexto, é viável ressaltar que, as unidades educativas/escolas somatizadas devem ser compreendidas como todos os espaços físicos, nos quais ocorrem o atendimento educativo, incluindo creches, centros de educação infantil, escolas e espaços alternativos e/ou anexos.

As unidades educativas desdobram-se em 76 (Setenta e seis) de zona urbana e 4 (Quatro) de zona rural; e os espaços alternativos/anexos: 21 (Vinte e um) de zona urbana e 5 (Cinco) da zona rural. Os espaços alternativos/anexos estão constituídos como: 15 (Quinze) nas dependências da SEME e 11 (Onze) provenientes de Organizações da Sociedade Civil – OSC que possuem parceria formal com a SEME.

Analisando-se o desempenho das principais ações educativas previstas nos planejamentos legais e de outras ações relevantes desta secretaria, observa-se que estas foram realizadas com êxito e quanto ao acesso e à permanência dos alunos, o trabalho da política Busca Ativa Escolar se configurou em significativa ferramenta de apoio, atuando efetivamente em todas as Etapas/Modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial.

Quanto às ações voltadas às Etapas/Modalidades de Ensino desta municipalidade, enfatiza-se que:

Na Educação Infantil, ações formativas de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares foram potencializadas, de modo a abranger às mais variadas necessidades e peculiaridades correspondentes ao processo de ensino-aprendizagem das crianças/alunos da Primeira Infância. Foram potencializadas também ações direcionadas à garantia de novas matrículas e de atendimento em tempo integral em creches com berçários, às crianças de até 3 (Três) anos de idade.

No Ensino Fundamental I – e na Modalidade de Ensino, a Educação de Jovens e Adultos – EJA, ações relevantes foram desenvolvidas, sendo a recomposição de aprendizagens por meio das atividades do Projeto Apoio Pedagógico (Recomposição de aprendizagem dos alunos), a oferta de formações continuadas para professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares e no contínuo assessoramento pedagógico realizado sistematicamente pela equipe de ensino da SEME.

Frisa-se na Educação de Jovens e Adultos – EJA, a concentração de esforços para manter a frequência, haja vista as situações adversas do público desta modalidade. Nesse âmbito, de modo a estimular a frequência, a SEME disponibilizou transporte escolar às escolas mais distantes e ofereceu recursos como materiais de consumo e suporte escolar, alimentação escolar mediante um cardápio nutritivo com alimentos variados, contribuindo para a permanência desses alunos na escola.

No contexto da Modalidade Educação Especial ressalta-se, que o número do público-alvo aumentou consideravelmente, assim, a SEME envidou todos os esforços possíveis para atender tal demanda. Nesse interim, Concurso Público Simplificado foi realizado para a contratação de profissionais especializados (professor de AEE, professor mediador e Cuidadores), como também a oferta de suplementação de carga horária para professores e pagamento de horas extras para cuidadores e assistentes, entretanto, a demanda não foi suprida em sua totalidade. É viável uma busca de novas estratégias para que esse desafio seja vencido.

Perante o exposto, a equipe de formadores(as) da Educação Especial da SEME deu continuidade ao trabalho, implementando ações formativas e acompanhando pedagogicamente as unidades educativas/escolas, focando sempre a qualidade no atendimento ao público-alvo desta Modalidade.

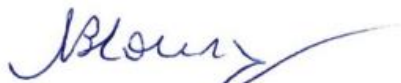
Considerando as explanações das ações e metas previstas na LDO/2023 neste Relatório Anual de Gestão – RAG/2023, os resultados alcançados se configuram em satisfatórios, a observar o IDEB – 2021/2022, o qual classifica o município de Rio Branco com nota 5,7 (Cinco, sete), colocando a nossa capital entre as 8 (Oito) melhores do país. Ademais, metodologias e estratégias também foram aplicadas, visando um alcance maior de resultados nas avaliações externas realizadas no final do ano de 2023.

Ressalva-se que, referente ao cumprimento do previsto no art. 212 da Constituição Federal de 1988, o qual determina que:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Referente à aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos, compreendida como proveniente de transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, a partir dos dados contidos neste RAG/2023 foi aplicado 31,51% (Trinta e um, cinquenta e um) no MDE, considerando os recursos do FUNDEB e os demais oriundos de impostos, conforme consta no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE, na Linha 29.

Esta Secretaria Municipal de Educação – SEME seguirá firme no desenvolvimento de políticas públicas educacionais, sempre disposta a consolidar cada vez mais a atuação da educação municipal, em cumprimento às metas delineadas para essa gestão, além da garantia do direito universal à educação com qualidade e equidade social, ofertada às crianças/alunos rio-branquenses.



Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação
Rio Branco – AC



José Paulo de Paula Machado
Secretário Adjunto de Educação
Rio Branco - AC

ANEXO 1

ANEXO I
Município de Rio Branco-AC
Plano Plurianual

	PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Eixo Estratégico: Social	
Programa	
0501 - Educação	
Objetivo	
Desenvolver políticas públicas de educação infantil e fundamental com qualidade, visando a ampliação das vagas, redução da evasão escolar e melhoria no trabalho pedagógico, a fim de garantir um futuro melhor aos rio-branquenses.	
Público Alvo	
Crianças, jovens e adultos do Município de Rio Branco	
Tipo do Programa	
Finalístico	
Órgão Responsável	
Secretaria Municipal de Educação - SEME	
Horizonte Temporal: Contínuo	
Início: 01/01/2022 Fim: 31/12/2025	
Valor Total: 1.138.736.655,00	Quantidade de Ações: 15
Valor do Investimento: 36.200.000,00	Valor da Manutenção: 1.102.536.655,00

Indicadores do Programa

Indicador	Descrição	Método de Cálculo	ODS	Fonte	Unidade de Medida	Índice de Referência		De sej ad o no Fin al do PP A
						Índice	Data	
Demanda atendida de vagas na pré-escola	Matrículas na pré-escola por habitante na faixa etária de 4 a 5 anos.	Número de matrículas efetuadas em pré-escola da rede municipal ÷ População na faixa etária de 4 a 5 anos	4	EDUCACENSO	Percentual	82,90	2020	85,00

Demanda atendida em creches	Matrículas nas creches por habitante na faixa etária de 2 a3 anos	Número de matrículas efetuadas em creches da rede municipal ÷ População na faixa etária de 2 a 3 anos	4	EDUCACENSO	Percentual	43,00	2020	50,00
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal Periodicidade: Anual Base Geográfica: Municipal	Nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na Rede municipal nos anos iniciais do ensino fundamental	Calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os	4	INEP	Nota média	6,70	2019	6,70

ANEXO I
Município de Rio Branco-AC
Plano Plurianual

	PLANO PLURIANUAL 2022-2025
---	-----------------------------------

Eixo Estratégico: Social			
Programa 0501 - Educação			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
1 - Atendimento em creche	Crianças atendidas	Unidade	6358
2 - Atendimento em Pré-Escola	Crianças atendidas	Unidade	10100
3 - Atendimento em Ensino Fundamental I	Crianças atendidas	Unidade	8500
4 - Fortalecimento do Programa Alimentação Escolar	Alunos atendidos	Unidade	25254
5 - Fortalecimento do Programa Transporte na Escola	Alunos atendidos	Unidade	1211

ANEXO I
Município de Rio Branco-AC
Plano Plurianual

	PLANO PLURIANUAL 2022-2025
---	-----------------------------------

Eixo Estratégico: Social			
Programa 0501 - Educação			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
6 - Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores	Professores atendidos	Unidade	1.265
7 - Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Alunos matriculados	Unidade	870
8 – Ampliação de vagas para Creches	Vagas provisionadas	Unidade	5000
9 - Revisão do Plano Municipal de Educação	Plano revisado	Unidade	1
10 - Ampliações de escolas	Alunos atendidos	Unidade	360

ANEXO I
Município de Rio Branco-AC
Plano Plurianual

	PLANO PLURIANUAL 2022-2025		
Eixo Estratégico: Social			
Programa			
0501 - Educação			
Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
11 - Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA)	Alunos atendidos	Unidade	25.254
12 - Fortalecimento do Programa Saúde na Escola	Procedimentos realizados	Unidade	26.800
14 - Readequação do salário base dos servidores da educação para o salário mínimo vigente ou mais	Readequação	Unidade	1
15 - Equiparar o salário dos professores do município de Rio Branco ao piso nacional da categoria	Readequação	Unidade	1
16 – Programa de Incentivo a Melhoria do desempenho educacional a alunos da rede Pública Municipal e estadual no município de Rio Branco	Programa Realizado	Unidade	2

Fonte: Web Público/2023 – Módulo Planejamento Público.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA - 2023
Eixo Estratégico

Social

Programa

0501 - Educação

Objetivo

Desenvolver políticas públicas de educação infantil e fundamental com qualidade, visando a ampliação das vagas, redução da evasão escolar e melhoria no trabalho pedagógico, a fim de garantir um futuro melhor aos rio-branquenses.

Ação	Produto	Unidade	Metas Físicas
1 - Atendimento em creche	Crianças atendidas	Unidade	6208
2 - Atendimento em Pré-Escola	Crianças atendidas	Unidade	10000
3 - Atendimento em Ensino Fundamental I	Crianças atendidas	Unidade	8500
4 - Fortalecimento do Programa Alimentação Escolar	Alunos atendidos	Unidade	25004
5 - Fortalecimento do Programa Transporte na Escola	Alunos atendidos	Unidade	1211
6 - Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores	Professores atendidos	Unidade	1235
7 - Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Alunos matriculados	Unidade	844
8 - Ampliação de Vagas para Creches	Vagas Provisionadas	Unidade	500
10 - Ampliações de escolas	Alunos atendidos	Unidade	80
11 - Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA)	Alunos atendidos	Unidade	25100
12 - Fortalecimento do Programa Saúde na Escola	Procedimentos realizados	Unidade	23750

ANEXO 2

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 1
--	---

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
Meta 01:Universalizar o atendimento às crianças de 04 e 05 anos até 2016 na pré-escola e ampliar a oferta de vagas em creches para atender 50% (cinquenta por cento) da população até 03 anos ao final de 2025.	0201 - Criança na Escola Ação: 1 - Atendimento em Pré-escola	2025	1.1. Aprovar o plano para atendimento da primeira infância na cidade de Rio Branco até o décimo segundo mês após a aprovação deste PME, para orientar as políticas públicas de promoção do desenvolvimento infantil;	2022 - 2025	Construção das estratégias para atendimento à primeira infância para a SEME. Este documento será revisado anualmente para verificar a sua efetivação e necessidade de ajustes.	Documento contendo o Plano de atendimento a primeira infância.	Dezembro de 2025	Definição das estratégias atendimentos à população de 0 a 06 anos
			1.2. Elaborar o planejamento de matrículas para todas as crianças de 4 e 5 anos até o terceiro mês após a aprovação deste Plano Municipal de	Anualmente	Planejamento elaborado anualmente	Atendimento da população de 4 e 5 anos em pré-escola.	Novembro de 2025	Com essa medida a SEME assegura a ampliação do atendimento, redistribuindo as vagas de acordo com a demanda manifesta.

			Educação, considerando a demanda das regionais;					
			1.3. Realizar levantamento censitário a cada 02 (dois) anos, até o mês de julho, da demanda para atendimento da Educação Infantil por região do município;	Anualmente	A cada período de matrículas a SEME identifica a demanda manifesta por creche e pré-escola, visualizando a necessidade de ampliação da oferta de vagas por zoneamento.	Relatório da demanda manifesta.	Março de 2023	A partir da demanda manifesta por matrículas em creche, a SEME identificou as regionais que apresentam maior necessidade de vagas, e consequentemente tem desenvolvido ações no sentido de ampliar o atendimento, bem como determinar estudos de viabilidade de novas construções ou ampliação de espaços de atendimento nestas áreas.
			1.4. Construir até o décimo segundo mês após a aprovação deste PME, pacto com as escolas e a sociedade civil sobre a universalização da pré-escola e a ampliação do atendimento em creche, definindo cronograma da oferta, padrão da estrutura física das instituições infantis, parâmetros de qualidade e avaliação do atendimento e das instituições;	2022 - 2025	Pacto com a sociedade civil sobre a política da primeira infância.	Documento contendo as diretrizes para o atendimento das crianças de 0 a 5 anos.	Dezembro 2025	Definição das diretrizes de atendimento da 1ª infância.

			1.5. Realizar até o sexto mês, após a aprovação deste PME, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, o reordenamento da rede pública para ampliar a oferta de Educação Infantil;	2022 - 2025	A SEME produziu um estudo sobre a taxa de ocupação das escolas estaduais e municipais. Esse estudo será base para a discussão sobre a municipalização de escolas estaduais, que poderão ampliar novas vagas na educação infantil.	Novas vagas criadas para o atendimento de educação infantil.	Dezembro de 2025	Ampliação das matrículas com a otimização dos espaços públicos.
			1.6. Desenvolver programa de construção de escolas de Educação Infantil para atender as metas deste PME, envolvendo o poder público, iniciativa privada e organizações sociais;	2022 - 2024	Serão construídas: 2 creches em 2024	2 creches construídas.		Ampliação de vagas em creches
			1.7. Buscar junto ao Programa Nacional de Construção e Reestruturação de Escolas, previsto no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014), recursos para construção de novas unidades, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;	2023	Planejamento das ações articuladas –PAR- Aguardando liberação do FNDE.	Documento contendo planejamento educacional do município para os próximos 03 anos	Novembro de 2021	Ampliação de vagas em creches.
			1.8. Realizar formação continuada para todos os profissionais da Educação Infantil, visando à ampliação e	Anualmente	Programa de Formação continuada implementado anualmente	100% dos profissionais	Até dezembro de cada ano.	Profissionais com mais conhecimentos adequados ao atendimento às crianças de Educação Infantil.

			desenvolvimento de competências para o atendimento das necessidades e especificidades da criança pequena;					
			1.9. Definir estratégias para fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado, garantindo a estimulação precoce, complementar e suplementar às crianças até 05 anos de idade com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, assegurando a educação bilíngue para crianças com deficiência auditiva ou surdez e a transversalidade da Educação Especial, nessa etapa da Educação Básica;	Anualmente	A SEME desenvolve uma política educacional de ampliação do atendimento das crianças com deficiência de modo que estas sejam incluídas desde o início do processo de escolarização.	Crianças atendidas em creche e pré-escola durante cada ano letivo.	Até dezembro de cada ano.	Ampliação do atendimento às crianças com deficiência.

			1.10. Promover a busca ativa de crianças, sob responsabilidade dos gestores públicos em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos;	2022 - 2025	A partir da demanda manifesta a SEME busca assegurar a matrícula em creche, outras unidades escolares, onde haja disponibilidade de vagas.	Crianças matriculadas e atendidas na Educação Infantil - SEME busca assegurar a matrícula em outras unidades escolares, onde haja disponibilidade de vagas.	A partir da demanda manifesta a SEME busca assegurar a matrícula em outras unidades escolares, onde haja disponibilidade de vagas.	Crianças matriculadas na educação de creche.
			1.11. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias, sob responsabilidade dos gestores públicos com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância, respeitando sua instância de competência;	Anualmente	Programa de acompanhamento da frequência escolar	Número de crianças acompanhadas	Anual	Assegurar que as crianças oriundas de famílias de baixa renda possam permanecer no seu percurso formativo, ampliando as oportunidades educacionais.
			1.12. Promover até o vigésimo quarto mês após a aprovação deste PME a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das creches e pré-escolas para assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e sua avaliação institucional, considerando: a	2022 - 2024	Adequação dos projetos políticos pedagógicos com apoio do Conselho Municipal de Educação.	Escolas com PPPs adequados	2024	Adequação dos Projetos Políticos Pedagógicos às novas orientações nacionais e estadual.

			Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Igualdade Racial, o Plano Nacional da Educação (PNE), a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para assegurar o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a Política Nacional de Educação Bilíngue para Surdos/as, a Política Nacional de Educação Ambiental, o Plano Nacional de Política para as Mulheres;					
			1.13. Ampliar o atendimento na Educação Infantil, por meio de convênios estabelecidos com entidades filantrópicas e entidades sem fins lucrativos, oportunidade em que as mesmas serão inseridas no programa de formação continuada, visando à garantia da qualidade do atendimento;	Anualmente	Convênio efetivado com 03 entidades filantrópicas.(Coração de Jesus, Novarese e Obras Sociais da Diocese)	Crianças atendidas em convênios com entidades filantrópicas.	Renovado anualmente	Garantir o atendimento às crianças onde o município de Rio Branco ainda não tem cobertura.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 2
--	---

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
META 2 Universalizar o ensino fundamental para a população de 06 a 14 anos até o segundo ano de vigência do Plano e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME	0201 - Criança na Escola Ação: 3 - Atendimento em Ensino Fundamental I	2025	2.1. Reordenar a rede de escolas da educação básica em regime de colaboração com o Estado do Acre para assegurar a matrícula de todos os alunos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede pública, até o final da vigência deste PME;	2022 - 2025	A SEME identificou escolas da rede estadual e municipal com lotação parcial, possibilitando a reorganização para a ampliação de matrículas. Foram identificadas escolas estaduais e municipais que tem um atendimento menor que sua capacidade. Se reordenadas poderiam ser geradas novas vagas na educação infantil.	Documento contendo proposta de reordenamento da rede pública do município.	2025	Ampliação da oferta de vagas para o ensino fundamental, especialmente nas regiões que não possuem pleno atendimento.

			2.2. Desenvolver em regime de colaboração com o Estado do Acre, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar;	Anualmente	Anualmente as equipes das secretarias de Estado e do Município realizam processos de discussão para assegurar que as matrículas ocorram dentro da mesma regional, buscando aproximar as vagas das residências dos alunos.	Mapa de distribuição de matrículas por escolas e regionais da cidade.	Anualmente	Estabelecimento de processos de matrículas priorizando a proximidade do atendimento às residências dos alunos.
			2.3. Promover em regime de colaboração com o Estado do Acre e a União, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Anualmente	Articulação da SEME com órgãos de defesa dos direitos da criança e adolescente para assegurar matrículas das crianças em situação de vulnerabilidade social. Implementação do Comitê gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar.	Alunos matriculados no ensino fundamental.	Anualmente	Aproximação da meta de universalização do ensino fundamental.
			2.4. Definir política de acompanhamento da frequência e do rendimento escolar para assegurar a permanência e o sucesso dos alunos até o final do primeiro ano de vigência do PME de Rio Branco;	Anualmente	A SEME realiza bimestralmente o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, atendidos em suas escolas.	Índice de evasão e repetência.	2025	Permanência dos alunos na escola favorecendo a melhoria da aprendizagem.
			2.5. Assegurar até o final do segundo ano de vigência deste PME, que todas as escolas de ensino fundamental revisem seus Projetos	2022 - 2025	Acompanhamento e assessoria na revisão dos PPPs das escolas;	Aprovação dos documentos no CME.	2025	Projetos políticos pedagógicos aprovados.

			Políticos Pedagógicos, com vistas a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e a construção de política de melhoria do clima escolar, favorecendo a construção de um ambiente emocionalmente saudável para o desenvolvimento dos alunos e dos profissionais da educação;					
			2.6. Articular as instituições de defesa dos direitos da criança e do adolescente do Município com a família e a escola, visando, segundo preconiza o art. 3º, IV, da Constituição Federal do Brasil, Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, buscando a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.	2022 - 2025	As escolas vêm desenvolvendo projetos temáticos, visando combater bullying, a discriminação racial e de gênero, com o objetivo de assegurar um ambiente saudável para o desenvolvimento humano.	Projetos desenvolvidos das escolas.	Março a dezembro de cada ano.	Redução das ações discriminatórias na comunidade intra e extra escolar.
			2.7. Desenvolver uma política para incorporar o uso das tecnologias educacionais na construção de ambientes de aprendizagem de professores e alunos, para potencializar o	2022 - 2025	Todos os professores da rede municipal foram beneficiados com um notebook e os alunos das turmas de 4º e 5º anos receberam tablets,	Política de tecnologia educacional aprovada.	2025	A tecnologia deverá fazer parte do fazer pedagógico dos professores e alunos, favorecendo a utilização de metodologias ativas e inovadoras de ensino. No exercício 2023, as providências consistiram em

			desenvolvimento de todos;		em 2022.			promover aquisições de equipamentos e serviços tecnológicos para Diretores/Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Professores que desenvolvem suas atividades nas unidades educativas e Professores Formadores dos Prédios Administrativos da Secretaria Municipal de Educação - SEME, assim como aos alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, visando a melhoria das condições de acesso à tecnologia da informação.
			2.8. Fortalecer a política de formação continuada para professores e equipe gestora das escolas, incorporando o uso das tecnologias educacionais na construção da aprendizagem utilizando ambientes virtuais.	2022 - 2025	Programa de Formação Continuada e ações de acompanhamento pedagógico às escolas.	Relatório anual das ações de formação continuada e de acompanhamento pedagógico	Março a dezembro de cada ano	Fortalecimento das competências profissionais de professores e gestores em favor da melhoria da aprendizagem de todos os alunos.
			2.9. Assegurar o atendimento com internet para todas as unidades de ensino com um laboratório de informática equipado e profissional habilitado na área para dar suporte ao professor, até o quarto ano de vigência do PME de Rio Branco;	2022 - 2025	Mais de 50% das escolas da rede municipal contam com laboratórios de informática e acesso à internet em 2021.	Escolas contando com laboratórios e acesso à internet.	Até 2020	Escolas com acesso à internet com vistas a inclusão digital.
			2.10. Estabelecer parcerias entre escolas e instituições/movimentos culturais e esportivos do município de Rio Branco, a fim de garantir a oferta regular de atividades	2022 - 2025	Elaboração de projetos esportivos e culturais em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundação Garibaldi	Desenvolver oficinas junto às escolas com elaboração de projetos juntos aos parceiros.	Anualmente	Parcerias estabelecidas.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 3
--	---

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
META 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar público e gratuito para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	A política para o ensino médio é desenvolvida pelo Governo do Estado. A prefeitura atua para fortalecer as ações voltadas para a juventude.	2025	3.1. Realizar em regime de colaboração com o Estado do Acre estudos para a realização de reordenamento de rede até final do terceiro mês de vigência deste PME, para redimensionar e ampliar a oferta de vagas no ensino, preferencialmente no período diurno, assegurando a universalização da matrícula da população de 15 a 17 anos;	2022 - 2025	A SEME identificou escolas da rede estadual municipal com lotação parcial, possibilitando a reorganização para a ampliação de matrículas. Foram identificadas escolas estaduais e municipais que têm um atendimento menor que sua capacidade.	Plano de reordenamento das escolas.	Dezembro de 2025	Ampliação da cobertura de atendimento.

			3.2. Assegurar até o final do segundo ano de vigência deste PME, que todas as escolas de ensino médio revisem seus Projetos Políticos Pedagógicos, com vistas a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e construção de política de melhoria do clima escolar, favorecendo um ambiente emocionalmente saudável para o desenvolvimento dos alunos;	2022 - 2025	A SEE em virtude da nova organização do ensino médio oriunda das mudanças na LDBEN, está reorganizando a proposta pedagógica para o ensino médio. Em conformidade com as diretrizes nacionais os estados e as escolas terão um ano para adequar as suas propostas pedagógicas e projetos políticos pedagógicos respectivamente	Escolas de ensino médio com os seus PPPs atualizados.	2025	Escolas com propostas pedagógicas adequadas às diretrizes nacionais.
			3.3. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e profissionais;	2022 - 2025	Programa Escola Jovem (Formação em tempo integral)	Alunos da rede estadual atendidos.	2025	Ampliação das oportunidades de aprendizagem.
			3.4. Apoiar a expansão da oferta de ensino médio integrado e articulado com a educação profissional;	2022 - 2025	Programa Escola Jovem (Formação em tempo integral)	Alunos da rede estadual atendidos.	2025	Ampliação das oportunidades de aprendizagem.
			3.5. Realizar a cada dezoito meses Fórum Municipal de Educação para avaliar o progresso e reorientar as políticas de ensino médio na cidade de Rio Branco;	2023 - 2025	A SEME definirá junto com a assessoria de juventude do município e organizações de juventude da cidade encontro para discutir a política de educação dos jovens e adultos na	Documento contendo indicações para orientar a elaboração das políticas para a juventude.	2025	Participação da sociedade na elaboração das políticas públicas para o ensino médio.

					cidade.			
			3.6. Desenvolver em colaboração com o Estado e a União, ações de busca ativa a adolescentes e jovens não matriculados em situação de risco e vulnerabilidade social;	2022 - 2025	Programa matrícula cidadão.	Alunos atendidos no ensino médio regular.	2025	Ampliação das oportunidades de aprendizagem.
			3.7. Promover a relação das escolas com instituições culturais/equipamentos públicos de Cultura (bibliotecas, teatros, museus, Casas de Cultura, Pontos de Cultura, etc), bem como movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades para a livre fruição dos estudantes e de iniciação às linguagens artísticas, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2022 - 2025	Programa Escola Jovem (Formação em tempo integral)	Alunos da rede estadual atendidos.	2025	Ampliação das oportunidades de aprendizagem.
			3.8. Buscar, em regime de colaboração com o Estado do Acre, formas de garantir a liberação dos pais ou responsáveis dos postos de trabalho para participação nas reuniões escolares como forma de incentivar o acompanhamento das atividades escolares dos	2022 - 2025	A SEME discutirá com o Governo do Estado, ações de fomento à participação das famílias no processo formativo dos alunos e famílias na vida escolar dos estudantes.	Proposta de política de incentivo à participação das famílias no processo formativo dos alunos do ensino médio.	2025	

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 4
--	---

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
META 4 Meta 4: Assegurar o pleno desenvolvimento para todos os alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, na rede regular de ensino, garantindo sua permanência no sistema	6 - Ampliação do Fortalecimento do Programa de Atendimento à Educação Especial	2025	4.1. Garantir a universalização do atendimento escolar a todas as crianças com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, observado o disposto na legislação vigente;	2022 - 2025	Programa de Educação Especial	2272 crianças com deficiência atendidas em 2023 (Censo Escolar)	2025	Alunos com deficiência bem cuidados e inseridos no processo ensino aprendizagem com êxito.

educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, profissionais administrativos, serviços especializados, públicos ou conveniados.			4.2. Desenvolver política de adequação dos espaços que ofertem serviços da educação básica para assegurar acessibilidade plena às pessoas com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, até o final do quinto ano de vigência do PME;	Dezembro de 2024	Construção de 20 escolas padrões adequadas.	2025	Acessibilidade arquitetônica em todas as unidades educacionais.
			4.3. Assegurar até o final da vigência deste Plano que todas as instituições públicas e particulares que ofertem educação básica desenvolvam ações como formação continuada, contratação de profissionais especializados e adequação arquitetônica, segundo a Norma Técnica da ABNT 9.050/2004, para atendimento dos alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, de acordo com as suas necessidades de aprendizagem;	Anualmente	Programa de Educação Especial. A formação continuada é ofertada durante o ano letivo.	84 escolas da rede pública com atendimento a crianças com deficiência.	2025

			4.4. Articular, em parceria com o governo federal, o desenvolvimento de programas no transporte coletivo e na rede escolar, garantindo acessibilidade aos alunos da rede pública de educação para o atendimento adequado até o final do quarto ano de vigência deste PME;	Anualmente	Programa de Transporte Escolar.		2025	Alunos público alvo da educação especial com transporte acessível para sua locomoção até a escola.
			4.5 Garantir condições de igualdade para os alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais; Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, por meio de oferta de recursos e serviços de Tecnologia Assistiva: educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita no sistema Braille, produção de livro e outros textos em formato acessível (Braille, livro falado, em bloco de notas, em PDF acessível e em documento do Word), adaptação de materiais e recursos didáticos utilizados pelo professor em sala de aula, Áudio Descrição em sala de aula	Anualmente	Programa de Educação Especial.	2272 crianças com deficiência atendidas em 2023.	2025	Recursos de tecnologia assistiva como fundamentais no desenvolvimento e aprendizagem das crianças com deficiência.

			e nos demais ambientes educacionais, Orientação e Mobilidade, Práticas educativas para uma vida independente, oferta de recursos ópticos para o aluno com baixa visão, ensino de informática acessível e técnicas de cálculo no Sorobã, TEACCH para alunos com TEA, bem como outros programas, recursos didáticos e métodos para atender as especificidades;					
			4.6. Promover programa contínuo e progressivo de estudos para os alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, garantindo Atendimento Pedagógico Domiciliar/APD para alunos que por determinação médica não podem estar na escola, em articulação com as famílias, instituições de educação profissional, associações de pais, de e para pessoas com deficiência, assegurando o processo de aprendizagem permanente, observadas suas necessidades e especificidades;	Anualmente	Atendimento domiciliar	14 crianças com Atendimento Domiciliar em 2022 18 crianças com Atendimento Domiciliar em 2023	2025	Assegurar o direito das crianças com deficiência de estudar, pois, por determinação médica não podem estar na escola.

			4.7. Assegurar que até o final da vigência deste PME, todas as escolas da rede pública (em articulação com a União) e particular tenham suas salas de recursos multifuncionais com profissionais qualificados para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), professor de Libras, professor bilíngüe para alunos com deficiência auditiva e surdez, tradutor e intérprete de Libras, intérprete surdo, professor brailista, professor mediador para alunos com autismo e TDAH (caso haja necessidade), atendentes pessoais para alunos com deficiência que necessitem de apoio para higienização, locomoção e alimentação, garantindo o processo de inclusão;	2022 - 2025	Programa de Educação Especial Convocação de profissionais em 2022. Programa de Educação Especial Convocação de profissionais em 2023.	Contratação de profissionais para atuar na educação especial. Em 2022 63 Cuidadores 71 Professores e Mediadores 08 Professores de Libras 10 Professores Bilingue Em 2023 147 Cuidadores 17 Professores de AEE 187 Professores Mediadores 03 Professores de Libras 07 Professores Bilingues	2025	Mediação das crianças com deficiência referente ao ensino aprendizagem.
			4.8. Garantir educação bilíngüe em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, na rede pública e privada de ensino com a implantação de classes ou escolas bilíngües, de acordo com as necessidades dos discentes, em até 02 (dois) anos de vigência deste PME;	2022 -2025	Programa de Educação Especial Convocação de 10 profissionais em fevereiro de 2022.	Em 2022 10 crianças surdas atendidas na rede municipal. Contratação de 10 profissionais para atuar na educação de surdos e salas de recursos. Em 2023 14 crianças surdas atendidas na rede municipal. Contratação de 10 profissionais para atuar na educação de surdos e salas de	2025	Alunos com surdez com domínio em Libras e Língua portuguesa na modalidade escrita; Alunos com surdez com acessibilidade comunicacional.

						recursos.		
			4.9. Garantir a inclusão dos profissionais da educação especial no programa de formação continuada da rede municipal de educação, assegurando qualificação necessária para dar suporte aos professores no processo de desenvolvimento dos alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia e dislalia;	2022 - 2025	Programa de Educação Especial Contratação dos profissionais do concurso público de 2019 de acordo com a demanda.	Em 2019 434 profissionais de Educação Especial concursados Em 2023 8 profissionais contratados efetivos 361 profissionais provisórios	2025	Aperfeiçoamento das competências e habilidades de todos os profissionais da educação especial. Melhor desempenho das atribuições dos profissionais dentro da escola.
			4.10. Consolidar parceria com a Secretaria de Estado de Educação para a produção de material em sistema Braille, mídias eletrônicas e de Libras tátil, TEACCH, bem como outros formatos acessíveis, para alunos com TEA, cegos, baixa visão e surdo-cegos;	Dezembro de 2023	Programa de Educação Especial.	2272 crianças com deficiência atendidas em 2023	2025	Desenvolvimento de forma mais eficaz e de qualidade na produção e adequações de materiais.
			4.11. Criar no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração cargos específicos para professor de Libras, prioritariamente surdo, professor bilíngüe para alunos com deficiência auditiva e	2022 - 2025	Plano de carreira da Prefeitura.	Plano de carreira atualizado.	2016	Consolidação de uma política de inclusão profissional e qualidade.

			surdez, tradutor e intérprete de Libras, intérprete surdo, professor braille, prioritariamente cego, professor mediador para alunos com autismo e atendentes pessoais para alunos com deficiência, que necessitem de apoio para higienização, locomoção e alimentação. E, por conseguinte, assegurar a contratação a partir de concurso público efetivo, até o fim do segundo ano de execução deste Plano;					
			4.12. Garantir o desenvolvimento de programas que envolvam as famílias para estimular a participação efetiva dos alunos com deficiência que necessitam desenvolver habilidades em Tecnologia Assistiva (Libras, Braille, TEACCH, Sorobã, Orientação e Mobilidade, informática acessível, recursos ópticos auxiliares) no contraturno, assim como também dos demais alunos que fazem parte do público alvo da sala de recursos multifuncionais;	Dezembro 2023	Programa de Educação Especial	2272 crianças com deficiência atendidas em 2023.	2025	Garantia de parceria com as famílias para estimular a participação efetiva dos alunos com deficiência na vida social e acadêmica.
			4.13. Criar e fortalecer, no âmbito municipal, um programa de intervenção educacional precoce para os alunos até 07 anos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e, ainda, aos alunos com transtornos funcionais,	2022 - 2025	Programa de Educação Especial	2272 crianças com deficiência atendidas em 2023	2025	Garantia de ações de estimulação precoce em tempo hábil.

			Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia e dislalia, na rede pública, instituições filantrópicas e sem fins lucrativos;					
			4.14. Garantir, até o fim do terceiro ano deste Plano, em parceria com as Universidades, Institutos Federais de Educação, Instituto Dom Moacyr e outros, formação de docentes e demais profissionais da educação, qualificando-os para atuarem de forma inclusiva;	Anualmente	Ação em estudo.	Documento contendo as diretrizes para a avaliação do atendimento das crianças com deficiência.	2018	Instrumento de acompanhamento da política de inclusão da rede municipal para orientar as gestões escolares e municipais.
			4.15. Garantir até o segundo ano de vigência deste PME que sejam estabelecidos indicadores de qualidade pelo Conselho Municipal de Educação, no âmbito de suas competências, para avaliar e supervisionar o funcionamento das instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia;	Até 2024	Ação em estudo.	Documento contendo as diretrizes para a avaliação do atendimento das crianças com deficiência.	2025	Instrumento de acompanhamento da política de inclusão da rede municipal para orientar as gestões escolares e municipais.
			4.16. Criar um Centro de Atendimento Educacional Especializado, em parceria com o Estado do Acre, Universidades e	Até dezembro de 2024	Ação em estudo	Centro de Atendimento Especializado.	2025	Ampliação do atendimento educacional especializado.

			Institutos Federais e organizações da sociedade civil, com equipe multidisciplinar para habilitação e reabilitação dos alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, até o quinto ano de vigência deste Plano;					
			4.17. Garantir que os profissionais lotados na sala de recursos multifuncionais sejam habilitados pelo programa de formação continuada da rede pública municipal e/ou pelas Universidades e sociedade civil (associações credenciadas), de acordo com as necessidades dos discentes apresentadas na matrícula.	Anualmente	Programa de Educação Especial	531 profissionais de Educação Especial Em 2023 862 profissionais participantes das formações	2025	Profissionais efetivos e habilitados executando as ações inclusivas com excelência.
			4.18. Garantir, segundo os princípios da gestão democrática prevista na Constituição Federal/1988 e na LDBEN/1996, bem como no artigo 9º da Lei 13.005/2014 (PNE), a instituição e o fortalecimento do conselho escolar em todas as unidades educacionais, tendo o Projeto Político Pedagógico como documento norteador e integrador do Atendimento	2022 - 2025	Formação continuada de profissionais.	434 profissionais de Educação Especial Em 2023 862 profissionais participantes das formações	2025	Profissionais efetivos e habilitados executando as ações inclusivas com excelência.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 5
--	---

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
META 5 Alfabetizar todas as crianças até o final do segundo ano do ensino fundamental 96,7% das crianças estão plenamente alfabetizadas até o final do 3º ano do ensino fundamental.	0201 -Criança na Escola: 11 - Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores	2025	5.1. Fortalecer a política de formação continuada de professores alfabetizadores na perspectiva da construção de práticas pedagógicas mais eficazes;	Anualmente	Realização de Formação Continuada para 146 professores alfabetizadores e 36 Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental	Professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos com participação em processos de formação continuada.	Até o final de vigência deste PME	- Aperfeiçoamento das capacidades profissionais dos professores alfabetizadores; -Aperfeiçoamento das rotinas pedagógicas para as classes de alfabetização.
			5.2. Realizar a certificação do professor alfabetizador para consolidar as Políticas Educacionais voltadas para a alfabetização, até o final de 02 (dois) anos de vigência do PME;	2024	Certificação de professor alfabetizador. Ação a ser implementada em 2019, mas foi adiada.	Realização de processo seletivo com publicação de edital para certificação de professor alfabetizador (curso + prova)	Até o final de vigência deste PME	• Composição de um banco de professores habilitados para atuarem como professores alfabetizadores; • Redução de professores inexperientes nas turmas de alfabetização; • Fortalecimento do trabalho coletivo na escola.
			5.3. Realizar a certificação do coordenador pedagógico para	2016	Certificação de coordenadores pedagógicos.	Realização de processo seletivo para certificação de	Outubro de 2016	• Composição de um banco com 119 Coordenadores

			consolidar as práticas de formação e o trabalho coletivo na escola, até o final de dois anos de vigência do PME;			coordenador pedagógico (curso + prova) – outubro 2016. • Resultado: 119 professores aprovados.		- Pedagógicos aprovados; • Redução de coordenadores pedagógicos inexperientes nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental; • Fortalecimento do trabalho coletivo na escola.
			5.4. Desenvolver processos pedagógicos de letramento e de alfabetização, articulando o trabalho da pré-escola com os anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando e respeitando as características e peculiaridades do desenvolvimento da criança;	2016- 2025	PNAIC; Currículo de Referência Único do Acre.	Realização de Formação Continuada com a temática sobre a importância do brincar e da ludicidade para 187 professores alfabetizadores, 35 Coordenadores Pedagógicos e 25 Gestores do Ensino Fundamental, totalizando 16h de formação presencial (2 encontros de 8h), em 2018.	Até o final de vigência deste PME	• Reflexão sobre a importância do lúdico e da brincadeira no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos; • Organização do tempo e espaço da brincadeira na escola; • Fortalecimento do trabalho coletivo na escola.
			5.5. Consolidar a política de avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos para definição de políticas educacionais voltadas à formação continuada de professores, bem como atividades pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem das crianças;	Anualmente	Programa de melhoria da aprendizagem	Foi instituído o Programa de Apoio Pedagógico com foco na formação e no acompanhamento do trabalho dos professores do 3º ano. Com isso, foi lançado o Caderno de Apoio Pedagógico com atividades nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para serem desenvolvidas com os alunos.	Até o final de vigência deste PME	• Consolidação da Política de Avaliação diagnóstica PROA; • Definição de Políticas educacionais; • Definição de conteúdo a serem trabalhados nas pautas de formações continuadas. • Organização de materiais didáticos pedagógicos que facilitam a aprendizagem dos alunos.

			5.6. Fortalecer o uso das tecnologias nos processos de letramento e alfabetização até o fim da vigência deste PME;	2022 - 2025	Programa de melhoria da aprendizagem.	dePrograma de Tecnologias educacionais.	deAté o final de vigência deste PME	- Organização de propostas de atividades onde o professor faz uso das tecnologias em favor do processo de letramento dos alunos; - Aulas mais envolventes e atrativas.
			5.7. Promover ações de colaboração com as famílias para fomentar a prática da leitura e da escrita no ambiente familiar, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças;	2022 - 2025	Programa de melhoria da aprendizagem	deDesenvolvimento de programa de integração família e escola.	deRealização de encontros anuais com as famílias.	Ampliação da participação e envolvimento dos pais na vida escolar dos filhos; Crescimento na proficiência leitora e escritora dos alunos.
			5.8. Garantir a implementação da política de apoio pedagógico aos alunos para assegurar o domínio das aprendizagens esperadas em cada um dos anos de estudo;	2022 - 2025	Programa de melhoria da aprendizagem	deFoi instituído o Programa de Apoio Pedagógico com foco na formação e no acompanhamento do trabalho dos professores alfabetizadores. Com isso, foi lançado o Caderno de Apoio Pedagógico com atividades nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para serem desenvolvidas com os alunos	deAté o final de vigência deste PME	Apoio Pedagógico com bons resultados para os alunos com baixa proficiência na aprendizagem escolar.
			5.9. Promover política de lotação para o professor alfabetizador para que este permaneça no ciclo de alfabetização do ensino fundamental até o segundo ano de vigência deste PME;	Anualmente	Programa de melhoria da aprendizagem	deProfessores lotados de acordo com os processos de formação e desempenho profissional avaliado pela gestão escolar.	2025	Redução de professores inexperientes nas turmas de alfabetização; Fortalecimento do trabalho coletivo na escola.
			5.10. Promover política de lotação para o professor do 4º e 5º anos para que este permaneça no pós-alfabetização, de modo a assegurar aos alunos o domínio pleno de	Anualmente	Programa de melhoria da aprendizagem	deProfessores lotados de acordo com os processos de formação e desempenho profissional avaliado pela gestão escolar.	2025	- Redução de professores inexperientes nas turmas de pós alfabetização; - Fortalecimento do trabalho coletivo na escola.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 6
--	---

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Praz o	Estratégias	Praz o	Ação implementada	Indicadores	Cronogram a	Benefícios efetivos da implementação
Descriçã o							Data Final	
META 6: Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo 50%(cinquenta por cento) da rede pública de Rio Branco até o final da vigência deste PME atendendo a 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos das referidas escolas.	12 - Fortalecimento do Atendimento em tempo Integral	2025	6.1. Construir, até o final do segundo ano de vigência deste PME, um projeto curricular de educação integral, que assegure a formação humanística, articulação entre teoria e prática na abordagem dos conteúdos de ensino e o desenvolvimento global da criança nas dimensões físico – motora, psicológica, intelectual, social e formação de valores na perspectiva da edificação de uma sociedade justa;	2022 - 2025	Construção de um projeto curricular de educação integral à luz do Currículo de Referência Único do Acre.	Documento contendo as Orientações curriculares da SEME.	2025	Documento curricular permitindo às escolas o aperfeiçoamento dos seus projetos pedagógicos’.

			6.2. Garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo de 7 horas diárias de atividades educativas em 50% (cinquenta por cento) da rede pública de Rio Branco até o final de vigência deste PME;	2022 - 2025	Desenvolvimento da educação em tempo integral.	2 escolas beneficiadas com a educação em tempo integral.	2025	Ampliação das oportunidades de aprendizagem para os alunos da rede municipal.
			6.3. Definir, até o final do terceiro ano de vigência do PME de Rio Branco, programa de construção de escolas de educação integral em tempo integral contendo padrão arquitetônico e de mobiliário, em locais, preferencialmente, em áreas de maior vulnerabilidade social;	2023 - 2025	Construção do projeto de escola de tempo integral do município.	Projeto de prédio adequado às necessidades da proposta de educação integral.	2025	Definição de um padrão arquitetônico e de mobiliário que favoreçam o planejamento das novas construções de escolas do município.
			6.4. Adequar, até o final do quinto ano de vigência do PME, as escolas municipais de Rio Branco para que ofereçam o atendimento de educação integral em tempo integral;	2023 - 2025	Adequação das escolas da rede municipal para oferta da educação integral.	Ampliação da oferta de educação em tempo integral.	2025	Escolas com as condições básicas para a oferta de educação em tempo integral.
			6.5. Desenvolver política que priorize a lotação de profissionais para trabalhar em tempo integral em uma única escola;	2023 - 2025	Lotação dos servidores em regime de dedicação exclusiva.	Profissionais lotados exclusivamente nas escolas de tempo integral.	2025	Profissionais com dedicação exclusiva a apenas uma proposta pedagógica.
			6.6. Promover, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal do Acre, programa de formação continuada para as equipes gestoras, professores e profissionais administrativos da rede pública de Rio Branco para o desenvolvimento de propostas pedagógicas da educação integral em	2022 - 2025	Programa de formação continuada SEME	Profissionais da rede municipal participando das ações de formação continuada.	2025	Profissionais com competências adequadas para as exigências da educação em tempo integral.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 7
--	---

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
META 7: Estabelecer políticas para a melhoria do ensino e da aprendizagem em níveis adequados e do fluxo escolar para atingirmos as seguintes médias do IDEB em Rio Branco: IDEB 2017:6.5 O IDEB de Rio Branco foi de 5.7 no ano de 2021. A meta estipulada pelo INEP era de 6.1	0201- Criança na escola. 3 - Atendimento em Ensino Fundamental	2025	7.1. Fortalecer o planejamento pedagógico das escolas com a participação da comunidade escolar, definindo metas de aprendizagem para cada componente curricular e ano de estudo;	Anualmente	- Acompanhamento pedagógico. - Definição de calendários de planejamento coletivo e individual nas unidades de ensino.	-Realização de ações de acompanhamento de cada uma das escolas de ensino fundamental. -Calendário de planejamento coletivo e individual das unidades de ensino.	Até o final de vigência deste PME. Atividade mensal das unidades de ensino.	- Desenvolvimento de práticas de reflexão sobre o fazer pedagógico da escola e da SEME, possibilitando acesso a informações que possam favorecer o aperfeiçoamento dos processos pedagógicos internos da unidade de ensino e das políticas educacionais desenvolvidas pela secretaria. - Possibilidades de ajustes no planejamento coletivo da escola e dos professores adequando as necessidades de aprendizagem dos alunos.

			7.2. Desenvolver programas de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, com foco na implementação de ações que efetivem os direitos e os objetivos de aprendizagem para cada ano da educação básica por componente curricular;	Anualmente	Programa de formação continuada para os professores de 4º e 5º anos.	Professores e Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental, participando de ações de formação continuada.	2025.	Desenvolvimento de ações com o objetivo de elevar os conhecimentos e as capacidades profissionais dos professores e coordenadores pedagógicos, para que possam atender com maior efetividade as necessidades de aprendizagem dos alunos.
			7.3. Desenvolver estratégias de formação continuada com vistas à utilização dos resultados das avaliações internas e externas como orientadores do planejamento e das intervenções pedagógicas das escolas e dos órgãos gestores;	2022 - 2025	PROA – Programa de Avaliação da Aprendizagem do Aluno.	Todas as formações continuadas oferecidas foram realizadas com base nos resultados das avaliações do PROA – Programa de avaliação da aprendizagem dos alunos e indicadores da Prova Brasil – MEC.	Até o final de vigência deste PME	Construção das pautas de formação eficazes por serem ajustadas a realidade escolar, tendo por base as dificuldades de alunos e professores.
			7.4. Desenvolver programas de assistência pedagógica para apoiar as escolas da rede pública com baixo desempenho nas avaliações internas e externas;	2022 - 2025	Programa de Apoio Pedagógico	Desenvolvimento de ações de apoio pedagógico às escolas com baixo rendimento nas avaliações.	Até o final de vigência deste PME	- Elevação da aprendizagem escolar dos alunos com baixo aproveitamento nas atividades de rotina das escolas.
			7.5. Promover ações de combate à evasão, abandono e à reprovação, elevando o índice de aprovação para no mínimo 98% (noventa e oito por cento) em todos os anos do ensino fundamental;	Anualmente	Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, atendidos em suas escolas.	100% das escolas da rede municipal de Rio Branco desenvolvem projetos de combate à infrequência escolar.	2025	Permanência dos alunos na escola favorecendo a melhoria da aprendizagem.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 8
--	---

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
Meta 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.			8.1 Promover política de escolarização para mulheres em situação de vulnerabilidade social que não concluíram a educação básica, com uma organização pedagógica diferenciada e adequada ao seu tempo e espaço;	2022 -2024	8.1.1 Oferta de ensino do segundo segmento (6º ao 9º ano) com o atendimento de 1 (uma) turma feminina no Complexo Penitenciário Francisco de Oliveira Conde. (Ação do Estado) Fora enviado ofício para a SASDH solicitando parceria para que seja possível implementar turma de EJA na Casa Rosa Mulher, em 2022.	Uma turma de 15 alunas.	2025	Redução de analfabetismo para mulheres que cumprem penas.

			8.2 Realizar busca ativa em todos os espaços urbanos e rurais no âmbito do município, em parceria com áreas da assistência social, saúde e juventude, para identificar a população maior de 18 anos que não concluiu a educação básica e assegurar organização de atendimento adequado às suas especificidades;	Anualmente	8.2.1 Foram realizadas <u>busca ativa</u> na Zona Urbana: nos bairros Ilson Ribeiro, Apolônio Sales e Santa Cecília, Manoel Julião. Zona Rural: ramais da Garapeira, Barro Alto e Assentamento Figueira.	Alunos atendidos em EJA	2025	Ampliação da cobertura de atendimento da EJA em Rio Branco
			8.3 Implementar políticas públicas que promovam a integração da EJA com os setores da saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer na perspectiva da formação integral dos cidadãos;	2022 - 2025	8.3.1 No Setor Trabalho foi firmada parceria com o SENAR para atender os alunos residentes na zona rural, totalizando três escolas, com vista a formação para o mundo do trabalho. 8.3.2 Em andamento, proposta de parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCAS).	Integração da EJA com outros setores como: saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer.	2025	Redução do número de jovens e adultos analfabetos no município de Rio Branco
			8.4 Articular, em parceria com o Estado do Acre, programa de atendimento à população maior de 15 e 18 anos de idade que não concluiu o ensino fundamental e médio, respectivamente, no tempo adequado;	2022 - 2025	8.4.1 Visitas nas comunidades de Rio Branco. 8.4.2 Ampliação de matrículas para abertura de turmas de Ensino Fundamental em cinco escolas. Articulação com Lideranças religiosas, bem como, com o	Ampliação de novas matrículas	2025	Ampliação da cobertura de atendimento da EJA em Rio Branco

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 9
--	---

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
Meta 09: Elevar a alfabetização da população maior de 15 anos para 94% (noventa e quatro por cento) até 2025, e reduzir o índice de analfabetismo funcional em 50% (cinquenta por cento)			9.1 Assegurar, em regime de colaboração com o Estado do Acre, a oferta da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2022 - 2025	9.1.1 Em 2023, a EJA ofertou vagas em 7 escolas municipais urbanas e rurais e 4 espaços alternativos. 9.1.2 Assegurar a funcionalidade das escolas que ofertam EJA com a contratação de professores, funcionários de apoio administrativo, recursos pedagógicos disponíveis para o início do ano letivo. Em relação a infraestrutura, alguns espaços	Com base no Censo o número de alunos matriculados, teve um total de 642 em 2023.	2025	Aumento do número de alunos matriculados; escolas com quadro de necessidade atendido; acompanhamento melhor desenvolvido e educação de qualidade.

					precisam do mínimo de melhorias para o funcionamento. Ainda encontramos dificuldades de lotação de professores na zona rural. 9.1.3 Conseguimos garantir uma merenda de qualidade em todas as escolas. 9.1.4 Realização de visitas semanais às escolas para acompanhar a semana de recepção dos alunos e verificar as necessidades de cada instituição escolar; 9.1.5 Reuniões diárias com os setores da administração e de recursos da SEME a fim de solucionar as demandas informadas por cada escola de forma a atender bem os alunos e garantir condições para que a escola desenvolva educação de qualidade; 9.1.6 Realização de visitas em diversas creches para realizar levantamento do número de pais analfabetos com			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

					vista a ampliar o número de vagas/matrículas de EJA; 9.1.7 Realização de campanha de matrículas em cada comunidade que já oferta EJA, aos sábados, visando ampliar o número de matrículas; (realizada pela equipe escolar com recursos pessoais) 9.1.8 Garantir transporte público para as comunidades escolares; (fora garantido transporte escolar para a EJA em 03 escolas: Boa União, Irene Dantas e Sebastião Pedrosa. Continuamos na perspectiva de transporte para as escolas Raimundo Hermínio de Melo, e Benfica). 9.1.9 Persistimos na busca de ampliação de vagas em 12 escolas municipais com turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental; (Ação SEME: oferta de EJA I e EJA II, atualmente em 07 escolas da rede municipal e 04 espaços alternativo).			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

			9.2 Desenvolver programa de atendimento às pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, integrado com políticas Inter setoriais de atenção à pessoa idosa;	2022-2025	9.2.1 Inserção dos temas Estatuto do Idoso e Importância da Alimentação Saudável no currículo da EJA; 9.2.2 Formação de 25 turmas do Programa Brasil Alfabetizado pela SEE do Acre em parceria com a SEME. Efetivamos a abertura de turma de EJA I no Lar dos Vicentinos.	Curriculo da EJA atualizado para atender as exigências do Estatuto do Idoso	2018	Contribuir com a implementação de políticas públicas para os idosos.
			9.3 Realizar busca ativa no município de Rio Branco para identificar a demanda dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto e assegurar matrícula na EJA;	2022 - 2025	Abertura de turmas de EJA em espaços alternativos.	4 Alunos matriculados.		Aumento no número de alunos matriculados
			9.4 Instituir o Comitê Municipal de Combate ao Analfabetismo para acompanhar e avaliar as ações definidas no Plano Estadual de Alfabetização e Elevação da Escolarização de Jovens e Adultos, ensejando a participação da sociedade civil e das instituições não governamentais, no primeiro ano de vigência do PME;	2022 - 2025	Em fase de elaboração	Comitê Municipal de Combate ao Analfabetismo instituído	2025	Redução do número de jovens e adultos analfabetos no município de Rio Branco
			9.5 Assegurar a continuidade de estudos aos alunos dos programas de alfabetização de jovens e adultos no 1º Segmento da EJA em diferentes espaços, independente do seu tempo de conclusão;	2022 - 2025	Em andamento	Elevar matrícula na EJA	2025	Maior integração entre coordenação de EJA e comunidade escolar visando garantir o desenvolvimento das ações de ensino e aprendizagem com qualidade de forma que mantenha o aluno na escola

			9.6 Estabelecer parceria com os empregadores públicos e privados para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos;	2022 – 2025	9.6.1 Foram implementadas turmas em 07 escolas e 4 espaços alternativos. Em 2024, há perspectiva de reabertura desses espaços entre outras necessidades que surgir.	Alunos matriculados	2025	Redução do número de jovens e adultos analfabetos no município de Rio Branco
			9.7 Implantar turmas de EJA no período diurno dentro de cada regional, visando à inclusão e atendimento das necessidades dos diferentes jovens, adultos e idosos que desejam retomar os estudos;	2022 - 2025	9.7.1 Realização de visitas nas regionais para análise de estrutura e levantamento das demandas; 9.7.2 Ampliação de vagas no Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA). (Ação do Estado) Foi implementado 01 turma na Escola Rural Terezinha Migueis, no anexo Irene Dantas.	Alunos matriculados	2025	Espaços de aprendizagem adequados aos padrões básicos da SEME
			9.8 Desenvolver em colaboração com as instituições de formação profissional, cursos voltados para geração de emprego e renda aos alunos da Educação de Jovens e Adultos;	2022 - 2025	9.8.1 Parceria firmada com o SENAI para atender os alunos de zona rural com cursos para "formação para o mundo do trabalho", em 03 escolas municipais SENAC para atender as turmas das escolas Juvenal Antunes e Monte Castelo.	Cursos voltados para geração de emprego e renda	2025	Inserção dos jovens e adultos no mercado de trabalho

			9.9 Realizar formação continuada aos profissionais e professores da Educação de Jovens e Adultos, para que possam construir as competências necessárias para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e que considerem as necessidades de aprendizagem dos alunos;	Anualmente	9.9.1 Formação continuada com coordenadores e diretores;	Formação para Continuada para Coordenadores e Pedagógicos e Professores da rede municipal de ensino da zona urbana e rural.	2025	Alunos da EJA com habilidades adequadas às etapas de ensino concluídas.
			9.10 Propiciar formação continuada aos profissionais e professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, visando assegurar as competências necessárias para apoiar os alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia; Reduzir a evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos em 50% (cinquenta por cento) até o final de vigência deste PME;	Anualmente	9.10.1 Realização de levantamento das necessidades e posterior lotação de professores mediadores para os alunos com deficiência;	Realização de 6 formações para os professores e mediadores e interpretes. A estratégia de manutenção do aluno na escola é desenvolvida pela unidade escolar com apoio da coordenação de EJA/SEME, conforme as especificidades de cada instituição, o que tem surtido efeito na redução dos índices de evasão.	2025	Garantir o atendimento educacional especializado em cada escola.
			9.11 Reduzir a evasão escolar na EJA em 50% (cinquenta por cento) até o final de vigência deste PME;	Anualmente	9.11.1 Fase de elaboração de projetos junto às escolas que tenham como objetivo ofertar aos alunos o acesso às tecnologias educacionais, atividades	Redução da evasão	2025	Redução do número de jovens e adultos analfabetos no município de Rio Branco que abandonam a escola.

					recreativas, culturais e esportivas e desenvolvam ações de valorização e compartilhamento de experiências de vida; 9.11.2 Oferecimento de merenda escolar de qualidade e balanceada;			
			9.12 Consolidar a política de avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos da EJA, a partir do Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar (SEAPE) para a definição de políticas educacionais voltadas a formação continuada de professores, bem como atividades pedagógicas adequadas às necessidades dos educandos;	Anualmente	9.12.1 Avaliações diagnósticas de entrada aplicadas em quase todas as escolas- política consolidada;	Avaliações diagnósticas realizadas	2025	Desenvolver junto às escolas planejamento de estratégias adequadas às dificuldades de aprendizagem dos alunos.
			9.13 Implementar programa de atendimento oftalmológico aos alunos da EJA matriculados na rede municipal, priorizando a situação de vulnerabilidade socioeconômica, no primeiro ano de vigência do PME;	2022 - 2025	9.13.1 Os alunos de EJA que necessitam de atendimento oftalmológico são encaminhados ao Programa Municipal "Saúde na Escola".	Alunos com atendimento oftalmológico	2025	Alunos de EJA com habilidades adequadas às etapas de ensino concluídas.
			9.14 Promover até o vigésimo quarto mês deste PME, a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas que atendam a Educação de Jovens e Adultos, para estabelecer ações pedagógicas que	2022 - 2025	9.14.1 A ação de revisão do PPP das escolas é realizada pela Equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal	Projetos Políticos Pedagógicos das escolas revisados	2025	Alunos da EJA com habilidades adequadas às etapas de ensino concluídas.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 10
--	--

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
Meta 10: Assegurar a universalização da Educação Básica para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos e elevar a escolaridade média da população rural para 12 (doze) anos de estudo até o final da vigência do PME.	0201 - Criança na Escola Ação: 3 - Atendimento em Ensino Fundamental I	2025	10.1. Ampliar a oferta de educação infantil nas comunidades rurais assegurando que todas as crianças de 05 (cinco) anos de idade estejam matriculadas em até cinco anos da vigência deste PME e as crianças de 04 (quatro) anos de idade até 2020, a partir da criação de salas anexas nas escolas de ensino fundamental da rede pública;	2022 - 2025	Programa Caminhos da Educação do Campo	Novos atendimentos em educação infantil	2025	Atendimento de educação infantil nas proximidades das residências das crianças.
			10.2. Fortalecer o atendimento às populações da zona rural e das áreas de difícil acesso e baixa densidade demográfica, através de programas especiais para a escolarização da	2022 - 2025	Programa Caminhos da Educação do Campo	Turmas atendidas	2025	Atendimento de educação infantil nas proximidades das residências das crianças

			primeira infância;					
			10.3. Realizar busca ativa até o final do primeiro ano de vigência do PME na zona rural para matricular 100%(cem por cento) dos alunos de 06 a 14 anos de idade;	2022 - 2025	Ensino fundamental na zona rural	Universalização do ensino fundamental na zona rural	2025	Ampliar a escolarização da população da zona rural
			10.4. Construir, em parceria com as comunidades das áreas rurais, salas/pré-escola, anexas às unidades da rede pública, próximas à área urbana, para o atendimento às crianças com 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, até os cinco primeiros anos de vigência deste Plano;	2022 - 2025	Programa de padrões básicos da SEME (em construção)	Escola reformada	Dezembro de 2025	Programa de padrões básicos da SEME (em construção)
			10.5. Ampliar a oferta da educação básica para as áreas com baixa densidade demográfica, assegurando as condições adequadas para o funcionamento das escolas, garantindo o alcance de padrões de aprendizagem satisfatórios, até o final da vigência deste PME;	2022 - 2025	Programa Caminhos da Educação Campo	100% dos concluintes do ensino fundamental atendidos	2025	Ampliar a escolarização da população
			10.6. Fortalecer o programa de alfabetização na idade adequada, conforme as peculiaridades da zona rural;	Anualmente	Projeto de apoio pedagógico	Crianças alfabetizadas.	2025	Permanência e sucesso das crianças no percurso escolar

			10.7. Desenvolver programa de atendimento para os alunos concluintes dos anos iniciais, com o objetivo de assegurar o domínio dos conhecimentos e habilidades esperados para esta etapa da escolarização;	Anualmente	Formação continuada e apoio pedagógicos implementado anualmente	100% de atendimento das crianças	2025	Permanência e sucesso das crianças no percurso escolar
			10.8. Promover o fortalecimento do atendimento nos anos finais do ensino fundamental, a partir do aperfeiçoamento das condições de oferta e aproximando o atendimento aos locais de moradia dos alunos;	Anualmente	Programa Caminhos da Educação Campo	100% de atendimento dos concluintes do primeiro segmento com continuação do ensino fundamental	2025	Permanência e sucesso das crianças no percurso escolar
			10.9. Assegurar o atendimento da população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos de idade na educação básica para que até o final da vigência do PME, a taxa líquida de atendimento nesta faixa etária seja de 85% (oitenta e cinco por cento);	Anualmente	Programa Caminhos da Educação Campo	100% de atendimento dos concluintes do ensino fundamental no ensino médio	2025	Permanência e sucesso das crianças no percurso escolar
			10.10. Assegurar a oferta da EJA aos jovens e adultos residentes em áreas de assentamento, floresta e ribeirinhas, com formato de atendimento adequado ao seu tempo e espaço;	Anualmente	Educação de Jovens e Adultos	Matrículas de EJA na zona rural.	2025	Ampliação da escolarização da população rural
			10.11. Realizar busca ativa para atendimento da população com mais de 15 (quinze) anos de idade não alfabetizada ou que não tenha concluído a educação básica;	Anualmente	Jovens e adultos alfabetizados	Ampliação de matrícula na EJA	2025	Ampliação da escolarização da população rural

			10.12. Aperfeiçoar o padrão arquitetônico das escolas rurais para atender as necessidades de um projeto pedagógico específico para o universo rural e assegurar que até o final da vigência do PME todas estejam adaptadas aos padrões;	2022 - 2025	Programa de padrões básicos da SEME (em construção)	Escolas rurais reformadas	Dezembro de 2025	Assegurar condições adequadas de ensino
			10.13. Mobiliar e equipar todas as escolas rurais até o final do quinto ano de vigência do PME;	2022 - 2025	Programa de padrões básicos da SEME (em construção)	Escolas rurais mobiliadas	Dezembro de 2025	Assegurar condições adequadas de ensino
			10.14. Estabelecer política de alimentação escolar diferenciada para as escolas da zona rural, considerando as distâncias percorridas e o tempo de permanência do aluno na escola;	2022 - 2025	Programa de merenda escolar	Crianças da zona rural atendidas	2025	Crianças com complementação alimentar
			10.15. Ampliar parceria com a Secretaria de Saúde para o atendimento dos alunos matriculados em áreas de baixa densidade demográfica;	2022 - 2025	Programa de saúde escolar	100 % dos alunos da zona rural atendidos pelo Programa Saúde na Escola	2025	Crianças atendidas com programa de prevenção de saúde
			10.16. Assegurar até o final do quinto ano de vigência do PME que todos os profissionais docentes tenham a formação inicial exigida para o exercício do magistério;	2022 - 2025	Programa de formação dos profissionais	100% dos professores com a formação exigida por lei	2025	Professores habilitados para o exercício da docência
			10.17. Desenvolver programa de formação continuada para os profissionais docentes lotados nas áreas rurais que contemple o universo rural, os direitos de aprendizagem definidos na legislação vigente e as estratégias metodológicas adequadas a cada etapa da escolarização;	2022 - 2025	Programa de formação continuada da SEME	100% dos professores habilitados	2025	Professores com as habilidades para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 11
--	--

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
Meta 11: Assegurar aos professores e profissionais não docentes da educação do Município de Rio Branco, até o final do oitavo ano de vigência deste PME, programa de valorização profissional que garanta: formação considerando a legislação vigente, condições de trabalho satisfatórias para o bom desempenho, carreira e salário compatível com as demais carreiras de nível superior e dos cursos técnicos do Município	11 - Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores	2025	11.1. Desenvolver, em parceria com instituições de ensino superior e Estado do Acre, programas de formação de professores e profissionais não docentes da educação nas áreas de maior carência;	2022 - 2025	Programa de formação de profissionais da rede municipal de ensino com a oferta de cursos de especialização e extensão nas áreas de maior carência.	Programa elaborado.	Dezembro de 2025	Profissionais habilitados para exercer atividades voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação no município.
			11.2. Ampliar programas de formação que garantam cursos de extensão e pós graduação, a partir de convênios com instituições públicas de ensino superior para formação de docentes e profissionais não docentes da educação, voltados às modalidades e especificidades da rede municipal de Rio Branco;	2022 - 2025	Programa de formação de profissionais da rede municipal de ensino com a oferta de cursos de especialização e extensão nas áreas de maior carência.	Programa elaborado.	Dezembro de 2025	Profissionais habilitados para exercer atividades voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação no município.

de Rio Branco.			11.3 Estabelecer/ampliar parcerias para o oferecimento de cursos de formação inicial, complementação pedagógica e pós-graduação aos docentes e profissionais não docentes da educação que atuam na educação básica na rede municipal de Rio Branco;	2022 - 2025	Cursos de formação inicial, complementação pedagógica e pós-graduação	Profissionais formados	2025	Profissionais habilitados para exercer atividades voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação no município.
			11.4. Revisar o PCCR dos servidores da educação no quinto ano de vigência do PME, contemplando a valorização profissional nos seguintes aspectos: formação, jornada de trabalho, carreira e tempo de serviço, considerando a Lei 11.738/2008, que regulamenta o piso salarial profissional e a Lei nº 12.014/2009, que reconhece os funcionários de escola, na LDB, o inciso V, do artigo 206 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional 53/2006;	2022 - 2025	Revisão do PCCR.	Lei do PCCR alterada em dezembro de 2017, sendo revisada para nova aprovação em 2022.	2025	Profissionais da rede valorizado com a revisão do PCCR.
			11.5. Limitar, em no máximo 20% (vinte por cento), o total de professores efetivos em funções não pedagógicas, excluídos os casos previstos em lei e aqueles que atuam perante o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Conselho do FUNDEB;	2022 - 2025	Programa de gestão de pessoas. Elaborar uma nova instrução normativa de lotação de pessoal, para adequar o número de profissionais às necessidades de expansão da rede e do financiamento da educação.	Instrução Normativa aprovada.	Dezembro de 2025.	Equilíbrio entre o orçamento e as necessidades de expansão e manutenção da SEME.

[illegible]

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 12
--	--

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
Meta 12: Assegurar até o final do segundo ano de vigência do PME, a construção dos instrumentos jurídicos e processos para a efetivação da gestão democrática das escolas públicas da rede municipal de Rio Branco, vinculando-a ao alcance de metas de aprendizagem.		2025	12.1. Revisar a Lei Municipal de Gestão Democrática, Lei nº 1.888, de 30 de dezembro de 2011 (alterada pela Lei nº2.029, de 23 de dezembro de 2013 e pela Lei nº2.033, de 07 de fevereiro de 2014), com foco na elevação da participação da comunidade interna e externa nos processos decisórios da unidade educativa e o fortalecimento da gestão da aprendizagem e da gestão estratégica; bem como, na vigência do quinto ano do PME, com a participação dos sindicatos, instituições e	2022 - 2025	Fortalecimento da gestão escolar. Modificação do mandato dos diretores.	Portaria /GAB/SEME 198/2017.	2025	-Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão democrática das escolas da rede municipal; -Ampliação do mandato dos gestores escolares, assegurando uma continuidade dos processos de gestão.

			outras entidades representativas, poder-se-á definir acesso aos pleitos democráticos para gestão escolar aos profissionais da educação não docentes com formação de nível superior, na modalidade Licenciatura Plena, e com tempo de, no mínimo, 05 (cinco) anos no sistema de educação municipal;					
			12.2. Desenvolver parceria para implementar programa permanente de formação para gestores escolares na rede municipal de Rio Branco;	2022 - 2025	Fortalecimento da gestão escolar.	Gestores das escolas municipais eleitos e capacitados.	Dezembro de 2025	Desenvolvimento das capacidades pedagógicas e administrativas para o exercício da gestão democrática.
			12.3. Desenvolver parceria para implementar programa permanente de formação para conselheiros escolares na rede municipal de Rio Branco.	2022 - 2025	Fortalecimento da gestão escolar.	Programa de formação de conselheiros construído.	de 2025	Formação dos conselheiros escolares para desenvolver de modo adequado as funções de conselheiro.
Comentários do Gestor – Registrar eventuais obstáculos ou dificuldades já vislumbrados para implementação das ações e ainda outras considerações que julgar importante								

 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEME PREFEITURA DE RIO BRANCO PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE	APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 13
--	--

Parte 1– IDENTIFICAÇÃO								
Plano de Educação:		Lei Nº 2.116						
Comissão de Educação:		Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira.						
Equipe Técnica:		Rosamara Souza, Hélio Guedes Vasconcelos, Eliane Leite e Sandra Asfury.						
Data da Elaboração deste demonstrativo:		Dezembro de 2023						
Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:		Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.			Exercício		2023	
Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO								
Metas	Coorelação com o programa PPA	Prazo	Estratégias	Prazo	Ação implementada	Indicadores	Cronograma	Benefícios efetivos da implementação
Descrição							Data Final	
Meta 13: Modernizar a gestão das políticas educacionais e assegurar que até o final da vigência do PME, no mínimo 20% (vinte por cento) dos recursos sejam destinados a investimentos em manutenção e desenvolvimento da educação.		2025	13.1. Assegurar que 100% (cem por cento) dos recursos recebidos como royalties do pré-sal sejam destinados à manutenção e desenvolvimento da educação na rede municipal de Rio Branco;	2022 - 2025	Programa de modernização da gestão administrativa.	Em 2019 o investimento em educação foi de 26,07% dos recursos do Município. Em 2022 o investimento em educação foi de 30%.	2025	Todos os recursos recebidos investidos em educação e sendo cumprido o investimento na educação de 25%.
			13.2. Ampliar os mecanismos de acompanhamento da aplicação dos recursos da educação e fortalecer o controle social das políticas educacionais na rede municipal de Rio Branco;	Anualmente	Fortalecimento dos conselhos de acompanhamento.	Conselhos de FUNDEB, CAE e de Educação plenamente funcionando.	2025	Uma vez por ano é feita uma audiência pública promovida pelo CAE e apresentada prestações de contas dos conselhos escolares
			13.3. Assegurar que a gestão dos recursos orçamentários e financeiros esteja condicionada ao planejamento do alcance	2022 - 2025	Planejamento estratégico.	Plano Plurianual	2025	Investimento alinhado com as metas do PME

			das metas do PME;					
			13.4. Definir, até o final do primeiro ano de vigência do PME, o Plano Plurianual, assegurando os recursos para o desenvolvimento das políticas e metas estabelecidas neste Plano;	2022 - 2025	Planejamento estratégico.	Plano Plurianual	2025	Assegurar os recursos para desenvolver as estratégias definidas no plano
			13.5. Definir, até o final do primeiro ano de vigência do PME, condições básicas para o funcionamento da gestão do sistema público de educação;	2022 - 2025	Programa de padrões básicos da SEME.	Padrão de condições básicas definidos no PME	2025	Assegurar os padrões de condições básicas para atender a clientela da rede. Padrões básicos estabelecidos para Mobiliário.
			13.6. Ampliar a política de descentralização de recursos financeiros para as unidades educativas da rede municipal de Rio Branco;	2022 - 2025	Programa Financiando Nossa Escola.	Escolas atendidas com o PFNE.	2025	Assegurar maior autonomia financeira da rede Municipal, com ampliação para novas unidades.
			13.7. Fortalecer os conselhos escolares no âmbito do Município de Rio Branco para garantir a participação da comunidade interna e externa na gestão financeira das unidades educativas da rede municipal de Rio Branco;	2022 - 2025	Programa de modernização da gestão administrativa.	Curso de formação para os conselheiros	2025	Criação de novos conselhos escolares nas instituições de Educação Infantil que serão inauguradas.
			13.8. Desenvolver política que assegure a lotação e a qualificação de profissionais para garantir a execução e prestação de contas dos recursos descentralizados às unidades educativas da rede municipal de Rio Branco;	2022 - 2025	Programa de modernização da gestão administrativa.	Concurso público para profissionais efetivos realizados em 2016 e lotados em 2017. Novo concurso realizado em 2019 com lotação em 2020 e 2022.	2025	Servidores efetivos contratados.

			13.9. Assegurar que as prestações de contas dos recursos executados pela rede pública e pelos Conselhos Escolares estejam disponíveis em sítio eletrônico, até o final da vigência do PME;	2022 - 2025	Programa de modernização da gestão administrativa.	Plataforma de prestação de contas on line construído.	Dezembro de 2025.	Maior transparência no acompanhamento de recursos públicos. Planejamento
			13.10. Estabelecer um padrão arquitetônico para as unidades de educação básica do município de Rio Branco, considerando as características regionais e climáticas, garantindo acessibilidade e melhoria da ambiência para favorecer a qualidade da educação	2022 - 2025	Programa de padrões básicos.	9 escolas construídas dentro de um padrão arquitetônico.	2025	Melhoria nas condições de planejamento das novas escolas e manutenção dos espaços escolares. Manutenções são realizadas com vista a promover acessibilidade dos prédios escolares onde for necessário.
Comentários do Gestor – Registrar eventuais obstáculos ou dificuldades já vislumbrados para implementação das ações e ainda outras considerações que julgar importante								

ANEXO 3

AÇÃO 12 / LDO 2023**- FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

ITEM	PROCEDIMENTO / AÇÃO DESENVOLVIDA	OBJETIVO	LOCAL DE DESENVOLVIMENTO	PARCEIROS	SERVIÇOS REALIZADOS	Nº PROCEDIMENTOS
1	•Procedimentos de orientação e educação em saúde sobre os cuidados sanitários e a importância da vacinação.	•Orientar quanto à prevenção e cuidados, bem como a relevância da vacinação.	•Todas as unidades educativas da rede municipal de ensino da SEME.	•SEME; •SEMSA.	•Orientação sobre saúde e as eficácias da vacinação; •Atendimento de vacinação contra COVID-19 e influenza.	530
2	•Projeto Interfaces, procedimentos / ações sociais com equipes multidisciplinares interfaces educação e saúde. •Procedimentos de escuta psicológica com profissionais qualificados. •Curso de primeiros socorros.	•Integrar as ações do sistema de saúde e educação, atendendo e apoiando as necessidades da comunidade municipal de ensino, e os servidores que necessitam de ajuda, além de dar cumprimento ao que está previsto nas diretrizes do PSE. •Procedimento de orientação para as crianças sobre os primeiros socorros.	•Escola Willy Viana das Neves; •Escola Monte Castelo; •Escola Rita Batista; •Escola Terezinha Miguéis; •Horto Florestal; •Escola Dona Mozinha; •Escola Luiz de Carvalho Fontenelle; •Escola Maria Lúcia Moura Marin; •SEME.	•SASDH; •UFAC; •SEME; •MP; •SEMSA.	•Entrega de kit's de higiene e orientações sobre saúde bucal; •Atendimentos e orientações nas áreas de fisioterapia, psicologia, educação física, enfermagem, fonoaudiologia e odontologia. •Orientações e realização de procedimentos no ensinamento sobre primeiros socorros.	11.844
3	•Procedimentos da ação saúde na escola com as crianças no parque de exposição. •Procedimentos da Ação da Semana da Mulher.	•A programação teve como objetivo ofertar às crianças que se encontravam no parque de exposição, com atendimentos em prevenção e promoção e educação em saúde; •Implementar medidas direcionadas para promover a saúde da mulher, com cuidados	•SEME; •Divisão de Saúde na Escola; •Parque de Exposição; •Catedral da Igreja Batista.	•SEME; •SEST/SENAT •FGB (Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil) que colaborou nessas ações.	•Atendimentos e orientações nas áreas de fisioterapia, enfermagem, nutrição, psicologia e odontologia. •Atendimentos e orientações em saúde com massagens, reiki, coleta de PCCU e palestras sobre a saúde da mulher; •Realização de entregas de kits de saúde bucal e realizando palestras sobre a intervenção de leptospirose. •Atividade lúdica (desfile).	2.149

		na humanização da assistência e no fortalecimento do empoderamento feminino.				
4	•Procedimentos de visitas de identificação das necessidades. •Procedimentos de orientações de educação em saúde no dia da família na escola.	•Fornecer orientações e serviços concretos em saúde e educação, visando conscientizar mães e pais sobre a importância do autocuidado e práticas preventivas; •Reconhecer e destacar ativamente o papel fundamental dos pais na sociedade; •Reforçar as diretrizes práticas em saúde e educação, com ênfase na participação efetiva da família nas unidades educacionais.	•SEME; •Escola Francisco de Paula Ótica; •Escola Ismael Gomes de Carvalho; •Escola Mestre Irineu Serra; •Escola Cecilia Meireles; •Escola Vovó Mocinha; •Escola Chico Mendes; •Escola Dom Giocondo; •Horto Florestal.	•SEME; •Divisão Saúde na Escola; •SASDH	•Procedimentos e orientações no Dia Saúde na Escola com palestras sobre prevenção, entregas de kits de higiene bucal e atendimentos em saúde com profissionais especializados (Nutricionistas, Psicólogos, Enfermeiros e Fisioterapeutas). •Realização de palestras sobre a importância da questão da presença dos pais na ajuda do desenvolvimento físico e psicológico da criança.	5.643
5	•Procedimentos realizados no mês da campanha nacional de prevenção ao câncer de mama; •Procedimentos realizados no mês da campanha nacional de prevenção ao câncer de próstata.	•Promover atendimentos preventivos e de educação em saúde ao público alvo, para que possa ser conscientizado quanto à importância da prevenção e autocuidado físico e mental.	•SEME; •Escola Dona Mozinha; •Escola Luís de Carvalho Fontenelle; •Escola Cecília Meireles; •Escola Maria Lúcia Moura Marin; •Divisão de Patrimônio. •Horto Florestal	•SEME; •Divisão de Saúde na Escola; •SASDH.	•Promoção de orientações preventivas sobre a saúde da mulher e do homem, mediante entregas de comunicados acerca da saúde e da relevância de realizar exames de mama e próstata; •Realização de atividades físicas, como forma de promoção à saúde.	6.542
TOTAL DE PROCEDIMENTOS						26.708

Fonte: SEME / Coordenadoria de Inovação / Divisão Saúde na Escola/2023.

ANEXO 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.230 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco. Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2022/00375, de 10 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde e MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/00732, de 10 de agosto de 2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Antônio Cid Rodrigues Ferreira, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, pelo período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2022.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 31 de agosto de 2022.

Rio Branco – Acre, 19 de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.231 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, c/c o disposto no artigo 117, inciso III, da Lei Municipal nº 1.794/2009.

CONSIDERANDO o constante no Relatório Final dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 13, de 05 de maio de 2019, que concluiu pela violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X, do art. 106, da Lei Municipal nº 1.794/2009, pela servidora Francisca Apolonia Sampaio da Cruz Pinto, matrícula 705275-1;

CONSIDERANDO que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o inteiro teor da DECISÃO Nº 012/2022 proferida nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Demitir do quadro de servidores do Município de Rio Branco, a servidora Francisca Apolonia Sampaio da Cruz Pinto, matrícula 705275-1, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, consoante artigo 34, II, da Lei nº 1.794/2009.

Art. 2º Remeter os autos à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEGATI, para as anotações devidas na ficha funcional, bem como localizar e notificar a servidora, para cumprimento na íntegra da DECISÃO Nº 002/2022, proferida nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2019;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 19 de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.232 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando a Decreto nº 1.105, de 18 de julho de 2022;

Considerando a Nota técnica da Secretária Municipal de Finanças – SEFIN, bem como o Parecer SAJ Nº 2022.02.001305, da Procuradoria

Geral do Município;

Considerando a Resolução nº 02/2022, de 18 de agosto de 2022, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/RIORBRANCO;

Considerando o expediente OFÍCIO Nº SASDH – OFI- 2022/402, de 11 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido a taxa de manutenção de R\$ 2,00 (dois reais) por refeição ofertada pelo Restaurante Popular ser pago pelos beneficiários que serão depositados em conta específica, devendo o poder público municipal cobrir com os custos relacionados, no mínimo, dos gêneros alimentícios, a mão de obra e outros itens de custeio, inclusive impostos, para efetivação das distribuições das refeições.

Art. 2º. O Restaurante Popular, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, oferecerá 500 (quinhentas) refeições/dia, a ser servida das 10h:30min às 13hs, para 155.000 mil pessoas (55 mil famílias), inscritas no CadÚnico e demais classificados da políticas de Assistência Social conforme o Sistema Única da Assistência Social – SUAS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 19 de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.233 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando que a Constituição Federal preleciona em seu art. 6º, que a Educação é um direito social;

Considerando que compete aos Estados e aos Municípios proporcionar meios de acesso à Educação, como direito de todos e dever do Estado, da Sociedade e da Família;

Considerando as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, assegurando que o Município deve promover a Busca Ativa de Crianças e Adolescentes em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Busca Ativa Escolar no Município de Rio Branco, com intuito de atender as Metas I, II e X do Plano Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal Lei nº 2.116 de 29 de junho de 2015, executado por meio do Comitê Gestor.

Art. 2º O objetivo do Programa Busca Ativa Escolar é apoiar o município na identificação, registro, controle e acompanhamento de Crianças que estão fora da Escola, ou em risco de Evasão Escolar.

Parágrafo Único. Por meio da Busca Ativa Escolar o município terá dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para o regresso e inclusão escolar.

Art. 3º Para a efetivação da Busca Ativa Escolar será utilizada a plataforma gratuita desenvolvida pelo Fundo Internacional de Emergência para Infância da Nações Unidas – UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, com o apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Art. 4º O Gestor Político será o Dirigente Municipal de Educação, por definição do Chefe do Poder Executivo Municipal, que através de Portaria institui o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar – BAE, e terá as seguintes atribuições:

I – Convocar as diversas instituições governamentais e não governamentais deste Município para participarem da estratégia de Busca Ativa escolar;

II – Propor a criação ou alteração de políticas públicas relacionadas ao enfrentamento da exclusão escolar no município, com a utilização do conhecimento construído nas ações da Busca Ativa Escolar;

III – Coordenar o processo de configuração do sistema a partir das condições objetivas existentes no Município.

Art. 5º O Coordenador Operacional será indicado pelo Chefe do Executivo, por meio de Portaria que institui a BAE, e será responsável:

I – Pelo planejamento, execução e acompanhamento do Plano de Trabalho e de todas as ações da Busca Ativa Escolar;

II – Coordenar a Reunião Intersetorial inicial, na qual serão definidos os Supervisores Institucionais;

III – Apresentar a Busca Ativa Escolar às instituições parceiras e auxiliar na definição do papel de cada umas nas diferenças etapas da estratégia;

IV – Coordenar as reuniões Intersetoriais de acompanhamento e avaliação;

V – Articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos;

VI – Acionar o Gestor Político para resolução de casos com grande incidência, isto é, quando um mesmo fator atingir um número grande de crianças/adolescentes, ou alto risco;

Art. 6º Os Supervisores Institucionais serão indicados por cada uma das secretarias/órgãos envolvidos na Busca Ativa Escolar, levando-se em consideração a conexão direta ou indireta com o tema e serão responsáveis por:

I– Participar das atividades de planejamento inerentes à Busca Ativa Escolar, principalmente no que condiz à customização da ferramenta à realidade local;

II– Identificar, no quadro funcional de sua secretaria, a existência de possíveis agentes comunitários, que farão a busca ativa em campo, e de técnicos verificadores, que farão o aprofundamento das informações e a emissão de análise técnica sobre cada caso encontrado;

III – Realizar a formação inicial dos agentes comunitários e técnicos

verificadores que estiverem sob sua coordenação;

IV – Acessar o painel da ferramenta tecnológica para gerenciar os casos que lhe forem atribuídos, a fim de proceder os encaminhamentos necessários para a realização de matrícula e rematricula das crianças e adolescentes que estão fora da Escola;

V – Articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos sob sua responsabilidade;

VI – Monitorar os casos sob sua responsabilidade, conforme as orientações da Busca Ativa Escolar.

Art. 7º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Busca Ativa Escolar no âmbito do município de Rio Branco, que será formado pelos seguintes segmentos, devidamente nomeados por meio de portaria:

I– Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

II– Secretaria Municipal de Saúde;

III - 1º Conselho Tutelar;

IV - 2º Conselho Tutelar;

V - 3º Conselho Tutelar;

VI - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME;

VII – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescentes (CMDCA);

VIII– Conselho Municipal de Educação - CME;

IX– Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

X- Colegiado de Diretores de Escolas Públicas Municipal – CODEP;

XI– União Municipal das Associações de Rio Branco – UMAMRB;

XII– Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

XIII– Ministério Público do Estado do Acre;

XIV - Polícia Militar do Estado do Acre;

XV– Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre;

XVI – Câmara Municipal dos Vereadores de Rio Branco;

Art. 8º O Comitê Gestor é responsável pela mobilização da sociedade e pela articulação política necessárias para enfrentar a exclusão escolar no município, bem como acompanhar as ações da Busca Ativa Escolar em todas as etapas:

I– Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Ação, analisando os dados da plataforma e discutindo os encaminhamentos dos casos;

II– Estudar as causas da exclusão escolar no município promover, acompanhar e orientar as ações conforme a necessidade de forma peculiar;

III– Receber os casos de maiores complexidades que a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde não tenha competência para a resolução, como nos casos de violência, abuso sexual, trabalho infantil e outras privações de direitos;

IV– Definição e indicação de pessoas para compor o Grupo de Campo da estratégia;

V- Fluxo dos casos acompanhados por este Comitê;

VI- Garantia de que todas as crianças ou adolescentes que necessite mais de um atendimento e acompanhamento para o seu retorno à escola, seja de fato garantido.

VII – Planejar o Plano de Trabalho e o cronograma das “ações” a serem executadas no decorrer do ano de 2021 e 2022;

VIII – Divulgação das ações do programa por meio das redes sociais das Secretarias e Órgãos estratégicos do Comitê.

Parágrafo Único – O Comitê Gestor terá como objetivo assessorar, acompanhar as ações realizada pela Busca Ativa Escolar, bem como, elaborar o Plano de Trabalho para o Município de Rio Branco juntamente com o Comitê Gestor Intersetorial. O programa Busca Ativa Escolar – BAE, município de Rio Branco concomitante ao organograma da Secretaria Municipal de Educação – SEME, está instituído no Departamento de Gestão da Rede Escolar.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2021.

Rio Branco – Acre, 19 de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 443/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco;

Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que os Servidores preencheram todos os requisitos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.892, e pela Instrução Normativa nº 01/2015, da Procuradoria Geral do Município, e

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a promoção dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria com fulcro no inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento de cada Servidor.

ANEXO 5

VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO Nº 083/2023/GAB/SEPLAN, de 21 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, bem como, o OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/01316, de 06 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, bem como, o SMCC-OFI-2023/03899, de 08 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, Emerson Livingston Gadelha, do cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, nomeado por meio do Decreto nº 1.049, de 30 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29 de setembro de 2023.

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.794 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 113, de 10 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN,

Considerando o OFÍCIO Nº 083/2023/GAB/SEPLAN, de 21 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, bem como, o OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/01316, de 06 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, bem como, o SMCC-OFI-2023/03899, de 08 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José da Silva Batista, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Prestação de contas, na Diretoria de Gerenciamento e Convênios, na Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, referência CC – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de outubro de 2023.

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.795 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos II, V, VII e §1º, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o OFÍCIO Nº GABPRE-OFI-2023/01875, de 06 de novembro de 2023 do Gabinete do Prefeito, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03881, de 07 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a lotação do servidor Sócrates das Chagas Silva, nomeado por meio do Decreto nº 490 de 12 de fevereiro de 2021, lotado na Ouvidoria Geral do Município – OGM, para o Gabinete do Prefeito – GABPRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.796 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e

VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107, de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEME;

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2023/02259, de 07 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03901, de 08 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.746, de 31 de outubro de 2023, que nomeou Mariângela De Oliveira Muniz Machado, do cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.797 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 107, de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação – SEME; Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2023/02259, de 07 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03901, de 08 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Arlene da Silva Santos, para exercer o cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Educação – SEME, referência CC – 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.798 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o DESPACHO Nº GABPRE-DES-2023/02359, de 01 de novembro de 2023, do Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03887, de 06 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear Grupo de Trabalho – GT para conduzir e agilizar os processos de regularização das unidades educativas da rede municipal de ensino para fins de credenciamento perante o Conselho Municipal de Educação – CME, o qual será composto pelos seguintes servidores municipais:

I – Gervânia de Souza Mota Carneiro;

II – Adineth Casseb Braga Souza;

III – Raphael Vitorio Nobrega Balbino;

IV – Maria Zélia Mendonça;

V – Gilberto Angelim das Chagas;

VI – Marco Lenício Ribeiro de Moura;

VII – Luz Carlos Basílio Paes;

VIII – Edilane Silva Kato;

§ 1º Os trabalhos serão coordenados pela Secretária Municipal de Educação, Nábila Bestene Koury, e assessorados juridicamente pela Procuradoria Municipal Aury Maria Barros Silva Pinto Marques.

§ 2º O grupo poderá ter sua composição ampliada e/ou reduzida, se necessário, e poderá solicitar o auxílio de técnicos das secretarias municipais com a finalidade de subsidiá-lo com recursos necessários à consecução de seus objetivos, podendo, quando julgar pertinente, requisitar a participação de servidores que possam igualmente colaborar com os trabalhos.

Art. 2º Compete ao GT, dentre outras atribuições inerentes ao seu mister:

I – propor a criação ou a remodelagem de fluxos procedimentais que facilitem a comunicação ou a tramitação mais célere de documentos entre os diversos setores e secretarias que atuam no processo de regularização escolar;

II – definir prioridades na regularização das unidades educativas para fins de credenciamento;

III – conceder prazo a agentes públicos municipais para cumprimento de medidas e/ou providências inerentes ao processo de credenciamento das unidades educativas;

IV – recomendar a adoção de medidas e/ou providências, incluindo, se necessário, a instituição de programas ou a edição de atos normativos e/ou proposta de eventuais alterações legislativas que se façam necessárias para a consecução de suas finalidades;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos, a partir da publicação, e os seus integrantes desempenharão suas atividades sem prejuízo das atribuições regulares de seus cargos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 09 de novembro de 2023, 135ª da República, 121ª do Tratado de Petrópolis, 62ª do Estado do Acre e 140ª do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.799 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando os dispostos no processo administrativo, sob o protocolo eletrônico nº 29458/2022, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 16 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lineker Laudrup dos Santos, PROF. DA EDU. ESP. MEDIADOR QE, matrícula nº 708939-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, Licença para Curso de Formação, pelo período de 25/10/2022 a 11/09/2023, nos termos dos artigos 85 e 86, ambos da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2023.

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2023, 135ª da República, 121ª do Tratado de Petrópolis, 62ª do Estado do Acre e 140ª do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.800 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto no inciso do art. 35, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto nos autos do processo, sob o protocolo eletrônico nº 14498/2023.

Considerando o Despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, de 29 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Assistente Escolar, ocupado por Elias Costa Felipe, matrícula nº 710486-2, em razão de aprovação em concurso público.

Art. 2º Revogar, o Decreto Nº 1.533, de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2023.

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2023, 135ª da República, 121ª do Tratado de Petrópolis, 62ª do Estado do Acre e 140ª do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.801 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando os dispostos no processo administrativo, sob o protocolo eletrônico nº 12944/2023, bem como, o despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, de 26 de outubro de 2023, p. 26.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Creuza Ribeiro da Silva, matrícula funcional nº 544663-1, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 14/06/2023 a 11/09/2023, nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2023.

Rio Branco – Acre, 09 de novembro de 2023, 135ª da República, 121ª do Tratado de Petrópolis, 62ª do Estado do Acre e 140ª do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.802 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a posse e exercício de candidatos aprovados em Concurso Público 01/2019/PMRB, nomeados através do Decreto 1.490/2023.

ANEXO 6



PORTARIA/GAB/SEME/Nº 444/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº.011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Considerando a necessidade de organizar as unidades educativas municipais de acordo com as normas exaradas pelo Conselho Municipal de Educação - CME.

Considerando a inviabilidade do cumprimento da Decisão Judicial proferida, determinando o credenciamento do Anexo Professor Sebastião Pedrosa de Carvalho.

Considerando a necessidade de melhorar o atendimento educacional aos alunos em salas adequadas à faixa etária/ano/série, em escola próxima.

RESOLVE:

Art. 1º - DESATIVAR o funcionamento do Anexo Professor Sebastião Pedrosa de Carvalho, situado na Estrada do Quixadá, km 25, ramal do limoeiro, km 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

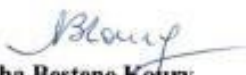
Art. 3º - Revogar a PORTARIA/GAB/SEME/Nº066, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº13.238, de 08 de março de 2022.

Dê Ciência,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Nabiha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021



PORTARIA/GAB/SEME/Nº 462/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº.011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Considerando a necessidade de organizar as unidades educativas municipais de acordo com as normas exaradas pelo Conselho Municipal de Educação - CME.

Considerando que o Espaço Anexo Rio Branco da Capela possui apenas uma sala de aula multisseriada e em razão da gradativa ausência de demanda, especialmente para o ano letivo de 2023.

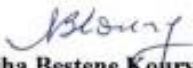
Considerando a necessidade de melhorar o atendimento educacional aos alunos em salas adequadas à faixa etária/ano/série, em escola próxima.

RESOLVE:

Art. 1º - DESATIVAR o funcionamento do Espaço Anexo Rio Branco da Capela, situado na Rodovia AC 90, Km 100 - Ramal Maçaranduba Km 22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2023.

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


Nabíha Bestene Koury
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021

ANEXO 7



PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

PROGRAMAS E RECURSOS TRANSFERIDOS PARA AS UEx MUNICIPAIS - 2019 A 2023

ORD.	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR/UEx	PFNE / PMRB					TOTAL
			2019	2020	2021	2022	2023	
1	Afonso Pinto de Medeiros	Afonso Pinto de Medeiros	12.540,00	14.280,00	13.390,00	10.840,00	12.720,00	51.050,00
2	Alexandre dos Santos Leitão	Amigos da Criança	7.400,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3	Angelina Gonçalves de Souza	Angelina Gonçalves de Souza	8.590,00	10.960,00	9.350,00	6.760,00	8.160,00	35.660,00
4	Anita dos Santos Jangles	Anita dos Santos Jangles	14.950,00	15.500,00	0,00	25.480,00	0,00	55.930,00
5	Cecília Meireles	Cecília Meireles	6.460,00	7.600,00	5.840,00	5.140,00	5.280,00	25.040,00
6	Chrizarubina Leitão Abrahão	Chrizarubina Leitão Abrahão	8.910,00	11.990,00	13.920,00	12.640,00	14.880,00	47.460,00
7	Creche Bem-Te-Vi	Bem-te-Vi	13.280,00	11.820,00	15.570,00	15.460,00	0,00	56.130,00
8	Creche Francisca Leite Ferreira	Creche Francisca Leite Ferreira	4.200,00	13.900,00	12.900,00	12.850,00	13.400,00	43.850,00
9	Creche Francisca Silva Maia	Creche Francisca Silva Maia	5.150,00	8.030,00	7.670,00	6.430,00	5.150,00	27.280,00
10	Creche Gumercindo Bessa	Da Creche Gumercindo Bessa	9.010,00	11.840,00	11.770,00	11.400,00	8.960,00	44.020,00
11	Creche Hilda Braga	Creche Hilda Braga	5.100,00	5.100,00	5.300,00	4.450,00	4.950,00	19.950,00

12	Creche Ione Portela da Costa Casas	Ione Portela da Costa casas	12.100,00	12.450,00	15.300,00	13.650,00	12.400,00	53.500,00
13	Creche Irmãos Mi e Bino	Da Creche Irmãos Mi e Bino	7.650,00	10.850,00	11.700,00	7.900,00	7.800,00	38.100,00
14	Creche Jairo Junior	Da Creche Jairo Junior	13.550,00	6.750,00	6.950,00	6.600,00	6.750,00	33.850,00
15	Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler	Da Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler	2.250,00	16.050,00	14.700,00	12.250,00	0,00	45.250,00
16	Creche M ^a . José Bezerra dos Reis	Da Creche M ^a . José Bezerra dos Reis	7.000,00	10.190,00	8.770,00	6.250,00	4.150,00	32.210,00
17	Creche Sagrado Coração de Maria	Da Creche Sagrado Coração de Maria	3.600,00	7.400,00	7.700,00	7.100,00	3.200,00	25.800,00
18	Creche Sorriso de Criança	Da Creche Sorriso de Criança	13.100,00	13.750,00	14.010,00	13.850,00	14.030,00	54.710,00
19	CEI David Rodrigues	CEI David Rodrigues	0,00	0,00	11.570,00	11.400,00	11.450,00	34.420,00
20	CEI Jacamim	Jacamim	9.650,00	9.000,00	9.550,00	8.250,00	8.000,00	36.450,00
21	CEI Jorge Luis Venancio Pinto	CEI Jorge Luis	0,00	0,00	0,00	0,00	9.490,00	0,00
22	CEI José Anacleto Gomes	José Anacleto Gomes	11.070,00	11.810,00	11.560,00	11.150,00	10.420,00	45.590,00
23	CEI Kauã Kennedy dos Santos	Kauã Kennedy dos Santos	9.970,00	8.230,00	8.760,00	8.650,00	9.990,00	35.610,00
24	CEI Luiz Roberto Pedron	Luiz Roberto Pedron	12.410,00	11.690,00	10.940,00	9.810,00	9.460,00	44.850,00
25	CEI Maria Estela Marques	Maria Estela Marques	0,00	10.890,00	11.020,00	10.950,00	11.180,00	32.860,00
26	CEI Maria Silvestre de França	CEI Maria Silvestre de França	0,00	11.190,00	10.310,00	11.900,00	11.320,00	33.400,00
27	CEI Olindina Bezerra da Costa	CEI Olindina Bezerra da Costa	0,00	11.550,00	11.660,00	10.140,00	10.610,00	33.350,00
28	CEI Prof ^a Rita Batista	Prof ^a Rita batista	10.680,00	10.470,00	11.200,00	11.530,00	11.170,00	43.880,00
29	CEI Willy Viana das Neves	Willy Viana das Neves	15.710,00	15.190,00	17.490,00	14.290,00	14.580,00	77.260,00
30	Djanira Bezerra dos Reis	Djanira Bezerra dos Reis	7.600,00	10.920,00	10.440,00	8.120,00	0,00	37.080,00

31	Dom Giocondo Maria Grotti	Dom Giocondo Maria Grotti	7.840,00	9.400,00	9.360,00	8.990,00	8.850,00	35.590,00
32	Dr ^a . Ana Turan M. Falcão	Dr ^a . Ana Turan M. Falcão	9.290,00	10.430,00	8.720,00	6.770,00	7.540,00	35.210,00
33	Francisca Aragão Silva	Francisca Aragão	8.120,00	11.600,00	10.720,00	9.960,00	7.280,00	40.400,00
34	Frei Pelegrino de Lima	Frei Pelegrino de Lima	9.800,00	11.600,00	9.840,00	9.040,00	9.440,00	40.280,00
35	Hélio Melo	Hélio Melo	9.360,00	9.240,00	9.640,00	8.120,00	8.200,00	36.360,00
36	Jessé Santiago	Jessé Santiago	14.610,00	15.470,00	15.950,00	12.130,00	7.370,00	58.160,00
37	Jorge Félix Lavocat	Jorge Félix Lavocat	10.830,00	13.940,00	10.930,00	10.550,00	10.900,00	46.250,00
38	Luiza Carneiro Dantas	Luiza Carneiro Dantas	17.180,00	17.570,00	17.250,00	13.870,00	15.090,00	65.870,00
39	Maria Adeiza Rodrigues	Maria Adeiza Rodrigues	11.760,00	11.240,00	11.280,00	8.480,00	10.760,00	42.760,00
40	Maria Izaliz Correia Teixeira	Maria Izaliz Correia Teixeira	14.640,00	14.370,00	13.840,00	10.980,00	11.080,00	53.830,00
41	Maria Olívia Sá de Mesquita	Maria Sá de Mesquita	15.060,00	14.990,00	14.920,00	12.130,00	13.060,00	57.100,00
42	Menino Jesus	Menino Jesus	13.560,00	13.320,00	14.080,00	15.440,00	14.720,00	56.400,00
43	Monteiro Lobato	Monteiro Lobato	11.740,00	12.920,00	11.720,00	11.120,00	10.640,00	47.500,00
44	Prof ^a . Carmelita B. Montenegro	Carmelita B. Montenegro	13.440,00	13.800,00	14.810,00	13.480,00	15.040,00	55.530,00
45	Prof ^a Eufrosina S. de Oliveira	Prof ^a Eufrosina S. de Oliveira	13.200,00	17.800,00	16.920,00	15.120,00	16.780,00	63.040,00
46	Prof ^a Sheyla Maria Mendes Nasserla	Prof ^a Sheyla Maria Mendes Nasserla	9.400,00	9.930,00	9.500,00	9.360,00	9.440,00	38.190,00
47	Teresinha Kalume	Criança Feliz	11.190,00	11.580,00	11.370,00	10.240,00	0,00	44.380,00
48	Valdiva de Castro dos Santos	Novo Caminho	7.270,00	6.720,00	7.160,00	6.360,00	5.200,00	27.510,00
49	Vovó Mocinha	Vovó Mocinha	16.000,00	15.450,00	0,00	33.130,00	0,00	64.580,00
TOTAL			456.220,00	553.370,00	517.350,00	520.510,00	420.890,00	2.073.480,00

ENSINO FUNDAMENTAL								
ORD.	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR/UEx	PFNE / PMRB					TOTAL
			2019	2020	2021	2022	2023	
1	Anice Dib Jatene	Anice Dib Jatene	20.550,00	20.580,00	21.150,00	19.530,00	19.410,00	101.220,00
2	Álvaro Vieira da Rocha	Álvaro Vieira da Rocha	12.540,00	12.600,00	11.520,00	10.560,00	0,00	47.220,00
3	Benfica	Benfica	19.530,00	21.660,00	20.730,00	19.050,00	19.530,00	100.500,00
4	Bom Jesus	Bom Jesus	3.680,00	3.290,00	3.430,00	3.420,00	3.080,00	16.900,00
5	Chico Mendes	Chico Mendes	16.150,00	17.910,00	16.880,00	15.100,00	16.910,00	82.950,00
6	Dona Mozinha Feitosa	Dona Mozinha	5.640,00	5.830,00	5.850,00	4.820,00	6.500,00	28.640,00
7	Dr. Francisco de Paula L. Oiticica Filho	Francisco de Paula L. Oiticica Filho	8.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00
8	Dr. José Carvalho	Dr. José Carvalho	10.690,00	12.050,00	10.420,00	9.810,00	10.660,00	53.630,00
9	Dr. Zaqueu Machado	Dr. Zaqueu Machado	4.860,00	4.160,00	0,00	8.780,00	0,00	17.800,00
10	Francisco Augusto Bacurau	Francisco Augusto Bacurau	15.860,00	14.170,00	12.720,00	11.370,00	11.640,00	65.760,00
11	Ilson Alves Ribeiro	Ilson Alves Ribeiro	17.550,00	14.340,00	14.820,00	12.630,00	12.450,00	71.790,00
12	Ione Portela da Costa Casas	Ione Portela da Costa Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	12.400,00
13	Irmã Maria Gabriela Soares	Irmã Maria Gabriela Soares	5.750,00	5.760,00	5.080,00	5.500,00	5.810,00	27.900,00
14	Ismael Gomes de Carvalho	Ismael Gomes de Carvalho	17.370,00	17.760,00	17.430,00	16.980,00	17.580,00	87.120,00
15	José Potyguara	José Potyguara	9.690,00	10.200,00	9.330,00	9.390,00	8.370,00	46.980,00
16	Juvenal Antunes	Juvenal Antunes	17.580,00	18.780,00	18.960,00	15.560,00	16.100,00	86.980,00

17	Luiz de Carvalho Fontenelle	Luiz de Carvalho Fontenelle	15.960,00	16.050,00	15.030,00	13.410,00	11.520,00	71.970,00
18	Luiza de Lima Cadaxo	Luiza de Lima Cadaxo	5.900,00	5.610,00	6.200,00	4.930,00	6.130,00	28.770,00
19	Maria Lúcia Moura Marin	Maria Lúcia Moura Marin	8.460,00	8.490,00	0,00	16.590,00	6.330,00	39.870,00
20	Mariana da Silva Oliveira	Profª Nazaré Dourado Souza dos Santos	17.460,00	18.510,00	17.940,00	16.980,00	13.260,00	84.150,00
21	Mario Lobão	Mario Lobão	11.610,00	11.490,00	9.420,00	8.850,00	7.380,00	48.750,00
22	Mestre Irineu Serra	Mestre Irineu Serra	3.780,00	3.450,00	3.240,00	2.910,00	3.870,00	17.250,00
23	Monte Castelo	Monte Castelo	12.420,00	12.840,00	0,00	25.200,00	13.710,00	64.170,00
24	Pe. Peregrino Carneiro de Lima	Pe. Peregrino Carneiro de Lima	20.160,00	20.610,00	20.010,00	18.450,00	15.930,00	95.160,00
25	Profª. Marilene Mansour	Profª. Marilene Mansour	4.960,00	4.510,00	3.900,00	3.630,00	3.630,00	20.630,00
26	Profª. Mauricíla Sant'Ana	Profª. Mauricíla Sant'Ana	7.150,00	8.240,00	11.250,00	13.520,00	11.680,00	51.840,00
27	Profª. Terezinha Miguéis	Profª. Terezinha Miguéis	5.490,00	10.160,00	8.860,00	8.580,00	8.850,00	41.940,00
28	Raimundo Hérmínio de Melo	Deputado Raimundo Melo	15.500,00	16.280,00	14.280,00	11.060,00	11.490,00	68.610,00
TOTAL			314.930,00	315.330,00	278.450,00	306.610,00	274.220,00	1.489.540,00

EDUCAÇÃO INFANTIL								
ORD.	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR/UEX	PDDE / FNDE					TOTAL
			2019	2020	2021	2022	2023	
1	Afonso Pinto de Medeiros	Afonso Pinto de Medeiros	9.180,00	8.140,00	7.600,00	12.090,00	8.110,00	45.120,00
2	Alexandre dos Santos Leitão	Amigos da Criança	6.460,00	7.300,00	6.300,00	0,00	0,00	20.060,00
3	Angelina Gonçalves de Souza	Angelina Gonçalves de Souza	4.960,00	6.100,00	5.580,00	4.630,00	5.930,00	27.200,00
4	Anita dos Santos Jangles	Anita dos Santos Jangles	8.280,00	8.420,00	7.660,00	6.870,00	7.490,00	38.720,00
5	Bem-Te- Vi	Bem- Te- Vi	7.100,00	6.700,00	7.880,00	14.010,00	8.110,00	43.800,00
6	Cecília Meireles	Cecília Meireles	4.020,00	4.480,00	3.820,00	6.210,00	4.330,00	22.860,00
7	Chrizarubina Leitão Abrahão	Chrizarubina Leitão Abrahão	6.340,00	6.700,00	7.760,00	13.730,00	9.090,00	43.620,00
8	Creche Francisca Leite Ferreira	Creche Francisca Leite Ferreira	6.500,00	6.560,00	6.160,00	11.530,00	7.210,00	37.960,00
9	Creche Francisca Silva Maia	Creche Francisca Silva Maia	2.320,00	2.260,00	4.340,00	6.730,00	3.910,00	19.560,00
10	Creche Gumercindo Bessa	Da Creche Gumercindo Bessa	6.360,00	6.200,00	11.160,00	11.130,00	5.590,00	40.440,00
11	Creche Hilda Braga	Da Creche Hilda Braga	3.040,00	3.040,00	3.120,00	3.030,00	3.830,00	16.060,00
12	Creche Ione Portela da Costa Casas	Ione Portela da Costa Casas	5.840,00	5.980,00	7.120,00	12.170,00	6.810,00	37.920,00
13	Creche Irmãos Mi e Bino	Da Creche Irmãos Mi e Bino	5.380,00	5.340,00	10.360,00	7.570,00	4.970,00	33.620,00
14	Creche Jairo Junior	Da Creche Jairo Junior	6.420,00	3.700,00	3.780,00	6.530,00	4.550,00	24.980,00
15	Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler	Da Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler	6.480,00	7.420,00	6.880,00	11.050,00	7.590,00	39.420,00
16	Creche M ^a . José Bezerra dos Reis	Da Creche M ^a . José Bezerra dos Reis	5.860,00	5.440,00	4.760,00	6.690,00	3.510,00	26.260,00

17	Creche Sagrado Coração de Maria	Da Creche Sagrado Coração de Maria	4.160,00	3.960,00	4.080,00	6.930,00	3.130,00	22.260,00
18	Creche Sorriso de Criança	Da Creche Sorriso de Criança	6.420,00	6.660,00	6.780,00	12.770,00	7.650,00	40.280,00
19	CEI David Rodrigues	CEI David Rodrigues	0,00	0,00	6.020,00	6.250,00	6.830,00	19.100,00
20	CEI Jacamim	Jacamim	4.860,00	4.600,00	8.640,00	7.850,00	5.050,00	31.000,00
21	CEI Jorge Luis Vinancio Pinto	Cei Jorge Luis	0,00	0,00	0,00	0,00	5.990,00	5.990,00
22	CEI José Anacleto Gomes	José Anacleto Gomes	5.920,00	6.300,00	6.180,00	11.210,00	6.470,00	36.080,00
23	CEI Kauã Kennedy dos Santos	Kauã Kennedy dos Santos	5.300,00	4.560,00	8.640,00	8.890,00	6.210,00	33.600,00
24	CEI Luiz Roberto Pedron	Luiz Roberto Pedron	6.440,00	6.100,00	5.800,00	9.930,00	5.950,00	34.220,00
25	CEI Maria Estela Marques	Maria Estela Marques	0,00	5.740,00	5.920,00	6.150,00	6.810,00	24.620,00
26	CEI Maria Silvestre de França	CEI Maria Silvestre de França	0,00	2.980,00	5.540,00	11.570,00	0,00	20.090,00
27	CEI Olindina Bezerra da Costa	CEI Olindina Bezerra da Costa	5.480,00	6.140,00	11.360,00	10.370,00	6.530,00	39.880,00
28	CEI Profª Rita Batista	Profª Rita Batista	5.520,00	2.481,63	5.960,00	11.530,00	6.790,00	32.281,63
29	CEI Willy Viana das Neves	Willy Viana das Neves	8.140,00	7.860,00	8.780,00	14.290,00	8.390,00	47.460,00
30	Djanira Bezerra dos Reis	Djanira Bezerra dos Reis	7.280,00	6.460,00	6.220,00	9.370,00	6.370,00	35.700,00
31	Dom Giocondo Maria Grotti	Dom Giocondo Maria Grotti	4.820,00	5.480,00	5.860,00	10.890,00	6.330,00	33.380,00
32	Drª. Ana Turan M. Falcão	Drª. Ana Turan M. Falcão	5.820,00	5.940,00	5.360,00	7.810,00	5.410,00	30.340,00
33	Francisca Aragão Silva	Francisca Aragão	6.540,00	6.800,00	11.720,00	6.230,00	5.490,00	36.780,00
34	Frei Pelegrino de Lima	Frei Pelegrino de Lima	5.900,00	5.740,00	6.120,00	10.890,00	6.890,00	35.540,00
35	Hélio Melo	Hélio Melo	5.680,00	5.620,00	5.820,00	9.370,00	5.950,00	32.440,00

36	Jessé Santiago	Jessé Santiago	7.900,00	8.140,00	8.360,00	12.850,00	5.490,00	42.740,00
37	Jorge Félix Lavocat	Jorge Félix Lavocat	7.640,00	7.540,00	6.240,00	11.410,00	7.110,00	39.940,00
38	Luiza Carneiro Dantas	Luiza Carneiro Dantas	9.380,00	9.580,00	9.380,00	15.610,00	9.530,00	53.480,00
39	Maria Adeiza Rodrigues Pereira	Maria Adeiza Rodrigues Pereira	6.880,00	6.620,00	6.880,00	10.290,00	7.530,00	38.200,00
40	Maria Izaliz Correia Teixeira	Maria Izaliz Correia Teixeira	8.120,00	7.980,00	7.640,00	11.730,00	7.070,00	42.540,00
41	Maria Olívia Sá de Mesquita	Maria Sá de Mesquita	8.220,00	8.100,00	8.100,00	12.850,00	8.030,00	45.300,00
42	Menino Jesus	Menino Jesus	7.780,00	7.660,00	16.130,00	17.290,00	9.730,00	58.590,00
43	Monteiro Lobato	Monteiro Lobato	8.320,00	7.460,00	7.280,00	13.530,00	7.730,00	44.320,00
44	Profª. Carmelita B. Montenegro	Carmelita B. Montenegro	7.720,00	7.900,00	16.180,00	15.050,00	9.510,00	56.360,00
45	Profª Eufrosina S. Oliveira	Profª Eufrosina S. Oliveira	9.680,00	9.800,00	9.680,00	16.690,00	10.510,00	56.360,00
46	Profª Sheyla Maria Mendes Nasserála	Profª Sheyla Maria Mendes Nasserála	5.700,00	5.560,00	5.740,00	11.130,00	7.170,00	35.300,00
47	Teresinha Kalume	Criança Feliz	6.440,00	6.520,00	6.520,00	6.390,00	7.370,00	33.240,00
48	Valdiva de Castro dos Santos	Novo Caminho	4.580,00	4.360,00	4.660,00	8.170,00	4.630,00	26.400,00
49	Vovó Mocinha	Vovó Mocinha	9.000,00	8.600,00	9.720,00	18.610,00	9.590,00	55.520,00
TOTAL			290.180,00	293.021,63	351.590,00	487.870,00	314.270,00	1.736.931,63

ENSINO FUNDAMENTAL								
ORD.	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR/UEx	PDDE / FNDE					TOTAL
			2019	2020	2021	2022	2023	
1	Anice Dib Jatene	Anice Dib Jatene	14.700,00	14.720,00	15.560,00	27.970,00	15.450,00	88.400,00
2	Álvaro Vieira da Rocha	Álvaro Vieira da Rocha	9.360,00	9.400,00	8.900,00	16.170,00	9.570,00	53.400,00
3	Benfica	Benfica	14.020,00	15.440,00	15.260,00	27.810,00	15.510,00	88.040,00
4	Bom Jesus	Bom Jesus	4.300,00	4.040,00	4.120,00	5.530,00	3.770,00	21.760,00
5	Chico Mendes	Chico Mendes	10.640,00	11.460,00	11.400,00	21.010,00	12.570,00	67.080,00
6	Dona Mozinha Feitosa	Dona Mozinha	4.760,00	4.620,00	4.800,00	7.650,00	5.830,00	27.660,00
7	Dr. Francisco de Paula L. Oiticica Filho	Francisco de Paula L. Oiticica Filho	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00
8	Ismael Gomes de Carvalho	Ismael Gomes de Carvalho	12.580,00	12.840,00	25.150,00	24.970,00	14.370,00	89.910,00
9	Dr. José Carvalho	Dr. José Carvalho	7.440,00	8.240,00	7.520,00	13.610,00	8.630,00	45.440,00
10	Dr. Zaqueu Machado	Dr. Zaqueu Machado	4.980,00	4.540,00	6.640,00	8.660,00	6.600,00	31.420,00
11	Francisco Augusto Bacurau	Francisco Augusto Bacurau	10.960,00	10.160,00	19.640,00	17.490,00	10.270,00	68.520,00
12	Ilson Alves Ribeiro	Ilson Alves Ribeiro	12.700,00	10.560,00	11.000,00	18.770,00	10.450,00	63.480,00
13	Ione Portela da Costa Casas	Ione Portela da Costa Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810,00	6.810,00
14	Irmã Maria Gabriela Soares	Irmã Maria Gabriela Soares	4.400,00	4.320,00	4.040,00	8.130,00	5.370,00	26.260,00
15	José Potyguara	José Potyguara	7.460,00	7.800,00	7.440,00	14.530,00	7.850,00	45.080,00
16	Juvenal Antunes	Juvenal Antunes	12.720,00	13.520,00	13.680,00	22.410,00	12.690,00	75.020,00

17	Luiz de Carvalho Fontenelle	Luiz de Carvalho Fontenelle	11.640,00	11.700,00	11.760,00	21.090,00	10.390,00	66.580,00
18	Luiza de Lima Cadaxo	Luiza de Lima Cadaxo	5.660,00	5.440,00	5.780,00	8.980,00	7.440,00	33.300,00
19	Maria Lúcia Moura Marin	Maria Lúcia Moura Marin	6.640,00	6.660,00	14.050,00	12.490,00	6.510,00	46.350,00
20	Mariana da Silva Oliveira	Profª Nazaré Dourado Souza dos Santos	12.640,00	13.340,00	27.020,00	25.370,00	11.550,00	89.920,00
21	Mario Lobão	Mario Lobão	9.740,00	9.960,00	8.600,00	13.530,00	6.930,00	48.760,00
22	Mestre Irineu Serra	Mestre Irineu Serra	4.520,00	4.300,00	6.320,00	5.130,00	4.330,00	24.600,00
23	Monte Castelo	Monte Castelo	9.280,00	9.560,00	18.640,00	20.410,00	11.550,00	69.440,00
24	Pe. Peregrino Carneiro de Lima	Pe. Peregrino Carneiro de Lima	14.440,00	14.740,00	15.240,00	27.570,00	13.490,00	85.480,00
25	Profª. Marilene Mansour	Profª. Marilene Mansour	3.180,00	3.320,00	3.600,00	6.810,00	4.670,00	21.580,00
26	Profª. Mauricíla Sant'Ana	Profª. Mauricíla Sant'Ana	6.480,00	7.240,00	16.920,00	19.540,00	11.540,00	61.720,00
27	Profª. Terezinha Miguéis	Profª. Terezinha Miguéis	6.740,00	7.740,00	7.260,00	13.380,00	9.060,00	44.180,00
28	Raimundo Hérminio de Melo	Deputado Raimundo Melo	10.000,00	10.560,00	9.380,00	14.410,00	8.410,00	52.760,00
TOTAL			235.360,00	236.220,00	299.720,00	423.420,00	251.610,00	1.446.330,00

EDUCAÇÃO INFANTIL								
ORD.	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR/UEx	FNDE/ PDDE ESTRUTURA/ ESC. ACESSÍVEL/ ESC. DO CAMPO/ ESC. SUSTENTÁVEIS/ PDE ESCOLA/ ÁGUA NA ESCOLA/ SALA DE RECURSOS					TOTAL
			2019	2020	2021	2022	2023	
1	Afonso Pinto de Medeiros	Afonso Pinto de Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2	Alexandre dos Santos Leitão	Amigos da Criança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Angelina Gonçalves de Souza	Angelina Gonçalves de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Anita dos Santos Jangles	Anita dos Santos Jangles	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Bem- Te- Vi	Bem- Te- Vi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Cecília Meireles	Cecília Meireles	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Chrizarubina Leitão Abrahão	Chrizarubina Leitão Abrahão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Creche Francisca Leite Ferreira	Creche Francisca Leite Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Creche Francisca Silva Maia	Creche Francisca Silva Maia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Creche Gumercindo Bessa	Da Creche Gumercindo Bessa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Creche Hilda Braga	Da Creche Hilda Braga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Creche Irmãos Mi e Bino	Da Creche Irmãos Mi e Bino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Creche Ione Portela da Costa Casas	Ione Portela da Costa Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Creche Jairo Junior	Da Creche Jairo Junior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15	Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler	Da Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Creche M ^a . José Bezerra dos Reis	Da Creche M ^a . José Bezerra dos Reis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Creche Sagrado Coração de Maria	Da Creche Sagrado Coração de Maria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Creche Sorriso de Criança	Da Creche Sorriso de Criança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	CEI Maria Estela Marques	Maria Estela Marques	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20	CEI David Rodrigues	CEI David Rodrigues	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
21	CEI Olindina Bexerra da Costa	CEI Olindina Bexerra da Costa					20.000,00	
22	CEI Jacamim	Jacamim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CEI Kauã Kennedy dos Santos	Kauã Kennedy dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	CEI Prof ^a Rita Batista	Prof ^a Rita Batista	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
25	CEI Luiz Roberto Pedron	Luiz Roberto Pedron	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Djanira Bezerra dos Reis	Djanira Bezerra dos Reis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Dom Giocondo Maria Grotti	Dom Giocondo Maria Grotti	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
28	Dr ^a . Ana Turan M. Falcão	Dr ^a . Ana Turan M. Falcão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Francisca Aragão Silva	Francisca Aragão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Frei Pelegrino de Lima	Frei Pelegrino de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
31	Hélio Melo	Hélio Melo	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
32	Jessé Santiago	Jessé Santiago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33	Jorge Félix Lavocat	Jorge Félix Lavocat	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
34	Luiza Carneiro Dantas	Luiza Carneiro Dantas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
35	Maria Adeiza Rodrigues	Maria Adeiza Rodrigues	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
36	Maria Izaliz Correia Teixeira	Maria Izaliz Correia Teixeira	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
37	Maria Olívia Sá de Mesquita	Maria Sá de Mesquita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Menino Jesus	Menino Jesus	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
39	Monteiro Lobato	Monteiro Lobato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Profª Eufrosina S. de Oliveira	Profª Eufrosina S. de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Profª. Carmelita B. Montenegro	Carmelita B. Montenegro	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
42	Profª Sheyla Maria Mendes Nasserála	Profª Sheyla Maria Mendes Nasserála	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
43	Teresinha Kalume	Criança Feliz	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
44	Valdiva de Castro dos Santos	Novo Caminho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Vovó Mocinha	Vovó Mocinha	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
TOTAL			0,00	0,00	20.000,00	100.000,00	232.000,00	332.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL								
ORD.	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR/UEx	FNDE/ PDDE ESTRUTURA/ ESC. ACESSÍVEL/ ESC. DO CAMPO/ ESC. SUSTENTÁVEIS/ PDE ESCOLA/ ÁGUA NA ESCOLA/ SALA DE RECURSOS					TOTAL
			2019	2020	2021	2022	2023	
1	Anice Dib Jatene	Anice Dib Jatene	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2	Álvaro Vieira da Rocha	Álvaro Vieira da Rocha	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3	Benfica	Benfica	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4	Bom Jesus	Bom Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Chico Mendes	Chico Mendes	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6	CEI Willy Viana das Neves	CEI Willy Viana das Neves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Dona Mozinha Feitosa	Dona Mozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Dr. Francisco de Paula L. Oiticica Filho	Francisco de Paula L. Oiticica Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Dr. José Carvalho	Dr. José Carvalho	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
16	Dr. Zaqueu Machado	Dr. Zaqueu Machado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17	Francisco Augusto Bacurau	Francisco Augusto Bacurau	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18	Ilson Alves Ribeiro	Ilson Alves Ribeiro	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
19	Ione Portela da Costa Casas	Ione Portela da Costa Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Irmã Maria Gabriela Soares	Irmã Maria Gabriela Soares	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
21	Ismael Gomes de Carvalho	Ismael Gomes de Carvalho	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
22	José Potyguara	José Potyguara	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23	Juvenal Antunes	Juvenal Antunes	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
24	Luiz de Carvalho Fontenelle	Luiz de Carvalho Fontenelle	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
25	Luiza de Lima Cadaxo	Luiza de Lima Cadaxo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Maria Lúcia Moura Marin	Maria Lúcia Moura Marin	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
27	Mariana da Silva Oliveira	Profª Nazaré Dourado Souza dos Santos	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
28	Mario Lobão	Mario Lobão	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
29	Mestre Irineu Serra	Mestre Irineu Serra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Monte Castelo	Monte Castelo	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
31	Pe. Peregrino Carneiro de Lima	Pe. Peregrino Carneiro de Lima	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
32	Profª. Marilene Mansour	Profª. Marilene Mansour	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Profª. Mauricíla Sant'Ana	Profª. Mauricíla Sant'Ana	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
34	Profª. Terezinha Miguéis	Profª. Terezinha Miguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
35	Raimundo Hérmínio de Melo	Deputado Raimundo Melo	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL			0,00	0,00	272.000,00	132.000,00	80.000,00	484.000,00

EDUCAÇÃO INFANTIL								
ORD.	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR/UEX	FNDE/ PDDE QUALIDADE/ ATLETA NA ESCOLA/ ESC. SUSTENTÁVEIS/ ED. CONECTADA/ MAIS ALFABETIZAÇÃO/PDDE EMERGENCIAL/ CANTINHO DA LEITURA					TOTAL
			2019	2020	2021	2022	2023	
1	Afonso Pinto de Medeiros	Afonso Pinto de Medeiros	0,00	6.637,79	3.901,81	3.328,00	0,00	13.867,60
2	Alexandre dos Santos Leitão	Amigos da Criança	0,00	6.366,05	3.840,19	0,00	0,00	10.206,24
3	Angelina Gonçalves de Souza	Angelina Gonçalves de Souza	0,00	2.649,85	6.203,16	2.451,00	3.328,00	14.632,01
4	Anita dos Santos Jangles	Anita dos Santos Jangles	0,00	6.728,37	3.922,36		3.328,00	13.978,73
5	Cecília Meireles	Cecília Meireles	0,00	2.125,78	2.756,30	2.451,00	2.451,00	9.784,08
6	Chrizarubina Leitão Abrahão	Chrizarubina Leitão Abrahão	0,00	6.171,95	3.796,17	3.328,00	3.328,00	16.624,12
7	Creche Francisca Leite Ferreira	Creche Francisca Leite Ferreira	0,00	6.126,66	3.785,90	3.328,00	3.328,00	16.568,56
8	Creche Francisca Silva Maia	Creche Francisca Silva Maia	0,00	2.132,25	2.757,77	2.451,00	2.451,00	9.792,02
9	Creche Bem- Te- Vi	Bem- Te- Vi	0,00	2.843,95	3.796,17	3.328,00	3.328,00	13.296,12
10	Creche Gumercindo Bessa	Da Creche Gumercindo Bessa	0,00	6.010,20	3.759,49	3.328,00	2.451,00	15.548,69
11	Creche Hilda Braga	Da Creche Hilda Braga	0,00	1.659,94	2.650,66	2.451,00	2.451,00	9.212,60
12	Creche Irmãos Mi e Bino	Da Creche Irmãos Mi e Bino	0,00	5.731,99	3.696,40	2.451,00	2.451,00	14.330,39
13	Creche Ione Portela da Costa Casas	Ione Portela da Costa Casas	0,00	5.939,03	3.743,36	0,00	3.328,00	13.010,39
14	Creche Jairo Junior	Da Creche Jairo Junior	0,00	5.201,45	248,08	2.451,00	2.451,00	10.351,53
15	Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler	Da Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler	0,00	6.404,87	3.849,00	3.328,00	0,00	13.581,87
16	Creche M ^a . José Bezerra dos Reis	Da Creche M ^a . José Bezerra dos Reis	0,00	5.764,34	2.826,73	2.451,00	2.451,00	13.493,07

17	Creche Sagrado Coração de Maria	Da Creche Sagrado Coração de Maria	0,00	4.408,56	2.718,16	2.451,00	2.451,00	12.028,72
18	Creche Sorriso de Criança	Da Creche Sorriso de Criança	0,00	2.831,01	3.793,24	3.328,00	3.328,00	13.280,25
19	CEI David Rodrigues	CEI David Rodrigues	0,00	0,00	3.328,00	0,00	0,00	3.328,00
20	CEI Jacamim	Jacamim	0,00	4.615,60	2.765,11	2.451,00	2.451,00	12.282,71
21	CEI José Anacleto Gomes	José Anacleto Gomes	0,00	2.714,55	3.766,83	3.328,00	3.328,00	13.137,38
22	CEI Jorge Luis Venâncio Pinto	CEI Jorge Luis Venâncio Pinto	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	3.328,00
23	CEI Kauã Kennedy dos Santos	Kauã Kennedy dos Santos	0,00	5.479,66	2.762,17	2.451,00	3.328,00	14.020,83
24	CEI Luiz Roberto Pedron	Luiz Roberto Pedron	0,00	5.977,85	3.752,16	3.328,00	3.328,00	16.386,01
25	CEI Maria Estela Marques	Maria Estela Marques	0,00	2.533,39	3.725,74	0,00	3.328,00	9.587,13
26	CEI Maria Silvestre de França	CEI Maria Silvestre de França	0,00	0,00	3.328,00	3.328,00	3.328,00	9.984,00
27	CEI Olindina Bezerra da Costa	CEI Olindina Bezerra da Costa	0,00	2.662,79	3.755,09	3.328,00	3.328,00	13.073,88
28	CEI Profª Rita Batista	Profª Rita Batista	0,00	2.481,63	3.714,00	0,00	3.328,00	9.523,63
29	CEI Willy Viana das Neves	Willy Viana das Neves	0,00	6.547,21	3.881,27	3.328,00	0,00	13.756,48
30	Djanira Bezerra dos Reis	Djanira Bezerra dos Reis	0,00	6.094,31	3.778,57	3.328,00	3.328,00	16.528,88
31	Dom Giocondo Maria Grotti	Dom Giocondo Maria Grotti	0,00	4.900,28	378,67	0,00	3.328,00	8.606,95
32	Drª. Ana Turan M. Falcão	Drª. Ana Turan M. Falcão	0,00	5.926,09	3.740,41	0,00	2.451,00	12.117,50

33	Francisca Aragão Silva	Francisca Aragão	0,00	6.204,30	3.803,51	3.328,00	2.451,00	15.786,81
34	Frei Pelegrino de Lima	Frei Pelegrino de Lima	0,00	5.861,39	3.725,74	3.328,00	0,00	12.915,13
35	Hélio Melo	Hélio Melo	0,00	2.494,57	3.716,94	0,00	3.328,00	9.539,51
36	Jessé Santiago	Jessé Santiago	0,00	6.637,79	3.901,81	3.328,00	0,00	13.867,60
37	Jorge Félix Lavocat	Jorge Félix Lavocat	0,00	6.443,69	3.857,80	3.328,00	3.328,00	16.957,49
38	Luiza Carneiro Dantas	Luiza Carneiro Dantas	0,00	3.775,63	679,46	3.328,00	3.328,00	11.111,09
39	Maria Adeiza Rodrigues Pereira	Maria Adeiza Rodrigues Pereira	0,00	6.146,07	3.790,30	3.328,00	0,00	13.264,37
40	Maria Izaliz Correia Teixeira	Maria Izaliz Correia Teixeira	0,00	6.586,03	3.890,07	3.328,00	0,00	13.804,10
41	Maria Olívia Sá de Mesquita	Maria Sá de Mesquita	0,00	3.296,85	3.898,88	3.328,00	3.328,00	13.851,73
42	Menino Jesus	Menino Jesus	0,00	6.482,51	3.866,60	3.328,00	3.328,00	17.005,11
43	Monteiro Lobato	Monteiro Lobato	0,00	6.417,81	523,93	3.328,00	3.328,00	13.597,74
44	Profª Eufrosina S. de Oliveira	Profª Eufrosina S. de Oliveira	0,00	3.846,80	695,60	3.328,00	0,00	7.870,40
45	Profª. Carmelita B. Montenegro	Carmelita B. Montenegro	0,00	6.560,15	3.884,21	3.328,00	3.328,00	17.100,36
46	Profª Sheyla Maria Mendes Nasserale	Profª Sheyla Maria Mendes Nasserale	0,00	5.835,51	3.719,87	3.328,00	3.328,00	16.211,38
47	Teresinha Kalume	Criança Feliz	0,00	2.785,72	3.782,97		0,00	6.568,69
48	Valdiva de Castro dos Santos	Novo Caminho	0,00	4.537,96	296,50	0,00	2.451,00	7.285,46
49	Vovó Mocinha	Vovó Mocinha	0,00	3.458,60	3.935,56		3.328,00	10.722,16
TOTAL			0,00	223.038,78	156.690,72	111.038,00	115.940,00	606.707,50

ENSINO FUNDAMENTAL								
ORD.	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR/UEX	FNDE/ PDDE QUALIDADE/ ATLETA NA ESCOLA/ ESC. SUSTENTÁVEIS/ ED. CONECTADA/ MAIS ALFABETIZAÇÃO/ PDDE EMERGENCIAL/ CANTINHO DA LEITURA					TOTAL
			2019	2020	2021	2022	2023	
1	Anice Dib Jatene	Anice Dib Jatene	7.668,00	5.438,42	4.948,54	16.447,00	8.832,00	43.333,96
2	Álvaro Vieira da Rocha	Álvaro Vieira da Rocha	0,00	3.717,40	11.044,26	9.778,00	5.798,00	30.337,66
3	Benfica	Benfica	7.839,00	3.892,00	10.672,71	16.387,00	8.832,00	47.622,71
4	Bom Jesus	Bom Jesus	0,00	1.659,94	2.650,66	5.811,00	4.921,00	15.042,60
5	Chico Mendes	Chico Mendes	8.685,00	7.711,81	12.854,38	19.984,00	11.302,00	60.537,19
6	Dona Mozinha Feitosa	Dona Mozinha	0,00	4.622,07	5.856,57	6.021,00	4.921,00	21.420,64
7	Dr. Francisco de Paula L. Oiticica Filho	Francisco de Paula L. Oiticica Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
8	Dr. José Carvalho	Dr. José Carvalho	0,00	6.670,14	6.851,16	9.553,00	5.798,00	28.872,30
9	Dr. Zaqueu Machado	Dr. Zaqueu Machado	0,00	1.821,69	236,34	0,00	2.470,00	4.528,03
10	Francisco Augusto Bacurau	Francisco Augusto Bacurau	0,00	3.963,26	4.050,01	8.085,00	8.268,00	24.366,27
11	Ilson Alves Ribeiro	Ilson Alves Ribeiro	19.470,00	7.984,66	18.299,36	14.728,00	5.798,00	66.280,02
12	Ione Portela da Costa Casas	Ione Portela da Costa Casas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
13	Irmã Maria Gabriela Soares	Irmã Maria Gabriela Soares	0,00	4.525,02	5.699,57	6.021,00	3.686,00	19.931,59

15	José Potyguara	José Potyguara	5.697,00	6.527,80	548,87	18.733,00	9.503,00	41.009,67
16	Juvenal Antunes	Juvenal Antunes	12.750,00	8.942,22	4.860,51	13.987,00	8.832,00	49.371,73
17	Luiz de Carvalho Fontenelle	Luiz de Carvalho Fontenelle	5.985,00	8.353,45	4.726,99	10.423,00	0,00	29.488,44
18	Luiza de Lima Cadaxo	Luiza de Lima Cadaxo	3.294,00	2.112,84	302,37	0,00	2.470,00	8.179,21
19	Maria Lúcia Moura Marin	Maria Lúcia Moura Marin	0,00	6.159,01	3.793,24	9.598,00	7.033,00	26.583,25
20	Mariana da Silva Oliveira	Profª Nazaré Dourado Souza dos Santos	12.765,00	8.883,99	17.882,30	16.657,00	8.268,00	64.456,29
21	Mario Lobão	Mario Lobão	5.877,00	3.478,01	3.939,97	10.783,00	8.268,00	32.345,98
22	Mestre Irineu Serra	Mestre Irineu Serra	3.135,00	1.744,05	2.669,74	5.391,00	2.470,00	15.409,79
23	Monte Castelo	Monte Castelo	0,00	7.097,16	13.470,99	14.383,00	8.268,00	43.219,15
24	Pe. Peregrino Carneiro de Lima	Pe. Peregrino Carneiro de Lima	0,00	9.336,89	1.058,01	26.760,00	4.940,00	42.094,90
25	Profª. Marilene Mansour	Profª. Marilene Mansour	1.395,00	1.750,52	2.671,20	0,00	6.156,00	11.972,72
26	Profª. Mauricila Sant'Ana	Profª. Mauricila Sant'Ana	10.905,00	2.695,14	15.072,43	16.588,00	5.798,00	51.058,57
27	Profª. Terezinha Miguéis	Profª. Terezinha Miguéis	3.240,00	2.856,89	471,10	0,00	2.470,00	9.037,99
28	Raimundo Hérmino de Melo	Deputado Raimundo Melo	4.374,00	4.092,66	751,36	7.380,00	2.470,00	19.068,02
TOTAL			113.079,00	134.759,28	173.498,27	280.260,00	156.404,00	858.000,55

Fonte: Assessoria de Planejamento e Convênios/SEME-2023.

Escolas contempladas pela Ação PDDE Qualidade, Programa de Inovação Educação Conectada - Resolução CD/FNDE nº. 09, de 13/04/2018

Nº	Unidade Educativa	Valores Recebidos		
		Custeio	Capital	Total
1	Álvaro Vieira da Rocha	500,00	2.828,00	3.328,00
2	Angelina Gonçalves de Souza	1.328,00	2.000,00	3.328,00
3	Anice Dib Jatene	0,00	3.892,00	3.892,00
4	Anita dos Santos Jangles	80,00	2.528,00	3.328,00
5	Benfica	0,00	3.892,00	3.892,00
6	Bom Jesus	500,00	1.951,00	2.451,00
7	Cecília Meireles	0,00	2.451,00	2.451,00
8	CEI Jacamim	0,00	2.451,00	2.451,00
9	CEI Jorge Luís Venâncio Pinto	1.000,00	2.328,00	3.328,00
10	CEI José Anacleto Gomes	3.328,00	0,00	3.328,00
11	CEI Kauã Kennedy dos Santos	2.520,00	808,00	3.328,00
12	CEI Luiz Roberto Pedron	2.983,40	344,60	3.328,00
13	CEI Maria Estela Marques	0,00	3.328,00	3.328,00
14	CEI Maria Silvestre de França	0,00	3.328,00	3.328,00
15	CEI Olindina Bezerra da Costa	1.000,00	2.328,00	3.328,00
16	CEI Profª Rita Batista	800,00	2.528,00	3.328,00
17	Chico Mendes	2.893,00	999,00	3.892,00
18	Chrizarubina Leitão Abrahão	1.800,00	1.528,00	3.328,00
19	Creche Bem- Te- Vi	600,00	2.728,00	3.328,00
20	Creche Francisca Leite Ferreira	0,00	3.328,00	3.328,00
21	Creche Francisca Silva Maia	0,00	2.451,00	2.451,00
22	Creche Gumercindo Bessa	0,00	2.451,00	2.451,00
23	Creche Hilda Braga	1.198,80	1.252,20	2.451,00
24	Creche Ione Portela da Costa Casas	1.500,00	1.828,00	3.328,00
25	Creche Irmãos Mi e Bino	2.451,00	0,00	2.451,00
26	Creche Jairo Júnior	1.400,00	1.051,00	2.451,00
27	Creche Maria José Bezerra dos Reis	2.451,00	0,00	2.451,00
28	Creche Sagrado Coração de Maria	300,00	2.151,00	2.451,00
29	Creche Sorriso de Criança	0,00	3.328,00	3.328,00
30	Djanira Bezerra dos Reis	1.150,00	2.178,00	3.328,00
31	Dom Giocondo Maria Grotti	3.328,00	0,00	3.328,00
32	Dona Mozinha Feitosa	2.451,00	0,00	2.451,00
33	Drª Ana Turan Machado Falcão	1.225,50	1.225,50	2.451,00
34	Dr. José Carvalho	0,00	3.328,00	3.328,00
35	Francisca Aragão Silva	0,00	2.451,00	2.451,00
36	Francisco Augusto Bacurau	0,00	3.328,00	3.328,00
37	Hélio Melo	0,00	3.328,00	3.328,00
38	Ilson Alves Ribeiro	0,00	3.328,00	3.328,00
39	Irmã Maria Gabriela Soares	1.800,00	651,00	2.451,00

40	Ismael Gomes de Carvalho	3.392,00	500,00	3.892,00
41	Jorge Félix Lavocat	0,00	3.328,00	3.328,00
42	José Potyguara	2.760,00	568,00	3.328,00
43	Juvenal Antunes	2.030,00	1.862,00	3.892,00
44	Luiza Carneiro Dantas	0,00	3.328,00	3.328,00
45	Maria Lúcia Moura Marin	0,00	3.328,00	3.328,00
46	Maria Olívia Sá de Mesquita	1.328,00	2.000,00	3.328,00
47	Mariana da Silva Oliveira	3.328,00	0,00	3.328,00
48	Mário Lobão	1.000,00	2.328,00	3.328,00
49	Menino Jesus	3.328,00	0,00	3.328,00
50	Mestre Irineu Serra	2.451,00	0,00	2.451,00
51	Monte Castelo	0,00	3.328,00	3.328,00
52	Monteiro Lobato	1.700,00	1.628,00	3.328,00
53	Profª Carmelita Barbosa Montenegro	0,00	3.328,00	3.328,00
54	Profª Marilene Mansour	540,00	1.911,00	2.451,00
55	Profª Mauricila Sant'Ana	0,00	3.328,00	3.328,00
56	Profª Sheyla Maria Mendes Nasserála	2.400,00	928,00	3.328,00
57	Valdiva de Castro dos Santos	0,00	2.451,00	2.451,00
58	Vovó Mocinha	378,00	2.950,00	3.328,00
TOTAL DE RECURSOS				175.156,00

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Assessoria de Planejamento e Convênios/SEME-2023.

SITUAÇÃO DE ACESSO À INTERNET
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2023

MODALIDADE	NOME	INTERNET	TIPO
CEI	Kauã Kennedy dos Santos	SIM	Educação Conectada
	José Maria Marciel	SIM	Corporativa Fibra
	Herloizia Almeida de Oliveira	SIM	
	Maria Danila Pompeu	NÃO	Não Possui
	José Anacleto Gomes	NÃO	
	Maria Estela Marques	NÃO	
	Jorge Luís Venancio Pinto	SIM	Particular Conselho
	Maria Silvestre de França	SIM	
	Olindina Bezerra da Costa	NÃO	Não Possui
	Professora Rita Batista	NÃO	
	David Rodrigues	NÃO	
	Luis Roberto Pedron	SIM	Educação Conectada
TOTAL		12	

CRECHE	Ione Portela da Costa Casas	SIM	Banda Larga na Escola
	Jacamim	SIM	Educação Conectada
	Maria José Bezerra dos Reis	SIM	
	Sorriso de Criança	SIM	Corporativa Fibra
	Hilda Braga	SIM	Educação Conectada
	Bem-te-vi	SIM	Banda Larga na Escola
	Mauro Lima	NÃO	Não Possui
	Sagrado Coração de Maria	SIM	Educação Conectada
	Gumerindo Bessa	SIM	Banda Larga na Escola
	Irmãos Mi e Bino	SIM	Educação Conectada
	Francisca Silva Maia	SIM	
	Jairo Júnior	SIM	Banda Larga na Escola
	Francisca Leite Ferreira	SIM	Corporativa Fibra
	Maria Auxiliadora Rocha Soler	NÃO	Não Possui
TOTAL		14	-

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Anice Dib Jatene	SIM	Banda Larga na Escola
	Irmã Maria Gabriela Soares	SIM	
	Benfica	SIM	
	Marilene Mansour	SIM	Particular Conselho
	Monte Castelo	SIM	Banda Larga na Escola
	Mário Lobão	SIM	Educação Conectada
	Maria Lúcia Moura Marim	SIM	Banda Larga na Escola
	José Potyguara	SIM	
	Francisco Augusto Bacurau	SIM	
	Boa União	SIM	

	Dr. José de Carvalho	SIM	Educação Conectada
	Bom Jesus	SIM	
	Dona Mozinha Feitosa	SIM	
	Álvaro Vieira da Rocha	SIM	Banda Larga na Escola
	Ilson Alves Ribeiro	SIM	
	Juvenal Antunes	SIM	
	Ismael Gomes de Carvalho	SIM	
	Mestre Irineu Serra	SIM	Educação Conectada
	Luiz de Carvalho Fontenele	SIM	Banda Larga na Escola
	Mariana da Silva Oliveira	SIM	
	Raimundo Hermínio de Melo	SIM	
	Chico Mendes	SIM	
	Francisco de Paula Oiticica Filho	SIM	
	Padre Peregrino Carneiro de Lima	SIM	
TOTAL		24	

PRÉ-ESCOLA	Willy Viana das Neves	SIM	Corporativa Fibra
	Francisca Aragão Silva	SIM	Banda Larga na Escola
	Frei Pelegrino de Lima	SIM	
	Afonso Pinto de Medeiros	SIM	Educ. Conectada
	Maria Adeíza Rodrigues Pereira	SIM	Corporativa Fibra
	Profª Carmelita Barbosa Montenegro	SIM	
	Maria Izaliz Correia Teixeira	SIM	Educação Conectada
	Angelina Gonçalves de Souza	NÃO	Não Possui
	Eufrosina Silva Oliveira	SIM	Banda Larga na Escola
	Hélio Melo	SIM	
	Cecília Meireles	SIM	
	Dom Giocondo Maria Grotti	SIM	Educação Conectada
	Chrizarubina Leitão Abrahão	SIM	Banda Larga na Escola
	Anita dos Santos Jangles	SIM	
	Djanira Bezerra dos Reis	NÃO	Não Possui
	Anexo Chico Mendes	NÃO	
	Dra. Ana Turan Machado Falcão	SIM	Corporativa Fibra
	Alexandre dos Santos Leitão	SIM	Banda Larga na Escola
	Jessé Santiago	SIM	Educ. Conectada
	Jorge Félix Lavocat	SIM	Banda Larga na Escola
	Luiza Carneiro Dantas	SIM	
	Maria Olívia de Sá Mesquita	SIM	
	Menino Jesus	SIM	
	Monteiro Lobato	SIM	
	Sheyla Mª Mendes Nasserála	SIM	
	Teresinha Kalume	SIM	
	Valdiva de Castro Santos	SIM	
	Vovó Mocinha	SIM	Educação Conectada
TOTAL		28	

ESCOLA RURAL	Zaqueu Machado	NÃO	Não Possui
	Terezinha Miguez	SIM	G-SAT
	Professora Mauricila Sant'Ana	SIM	Educ Conectada
	Luiza de Lima cadaxo	NÃO	Não Possui
	Rio Branco da Capela	SIM	G-SAT
	Sebastião Pedrosa	NÃO	Não Possui
	União floresta - Está sendo desativada	NÃO	
	Vida Nova	SIM	G-SAT
TOTAL		8	
TOTAL DE LOCALIDADES		86	

Fonte: SEME/Diretoria de Ensino/Divisão de Tecnologia da Educação/2023.

Escolas contempladas pela Ação PDDE Estrutura, Programa Sala de Recursos/2023.

Resolução CD/FNDE nº. 15, de 07/10/2020

Nº	Unidade Educativa	Valores Recebidos		
		Custeio	Capital	Total
1	Afonso Pinto de Medeiros	4.000,00	16.000,00	20.000,00
2	CEI David Rodrigues	4.000,00	16.000,00	20.000,00
3	CEI Maria Estela Marques	4.000,00	16.000,00	20.000,00
4	CEI Olindina Bezerra da Costa	4.000,00	16.000,00	20.000,00
5	CEI Profª Rita Batista	4.000,00	16.000,00	20.000,00
6	Djanira Bezerra dos Reis	4.000,00	16.000,00	20.000,00
7	Dona Mozinha	4.000,00	16.000,00	20.000,00
8	Frei Pelegrino de Lima	4.000,00	16.000,00	20.000,00
9	Hélio Melo	4.000,00	16.000,00	20.000,00
10	Jorge Félix Lavocat	4.000,00	16.000,00	20.000,00
11	Maria Izaliz Correia Teixeira	4.000,00	16.000,00	20.000,00
12	Maria Lúcia Moura Marin	4.000,00	16.000,00	20.000,00
13	Mário Lobão	4.000,00	16.000,00	20.000,00
14	Profª Marilene Mansour	4.000,00	16.000,00	20.000,00
15	Profª Terezinha Miguéis	4.000,00	16.000,00	20.000,00
16	Raimundo Hermínio de Melo	4.000,00	16.000,00	20.000,00
17	Teresinha Kalume	4.000,00	16.000,00	20.000,00
18	Valdiva de Castro dos Santos	4.000,00	16.000,00	20.000,00
19	Vovó Mocinha	6.400,00	25.600,00	32.000,00
TOTAL DE RECURSOS				392.000,00

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Assessoria de Planejamento e Convênios/SEME/2023.

**Escolas contempladas pela Ação PDDE Qualidade/ PDDE Compromisso -
Cantinho da Leitura**

Resolução CD/FNDE nº. 22, de 24/10/2023

Nº	Unidade Educativa	Valores Recebidos		
		Custeio	Capital	Total
1	Álvaro Vieira da Rocha	1.729,00	741,00	2.470,00
2	Anice Dib Jatene	3.458,00	1.482,00	4.940,00
3	Benfica	3.458,00	1.482,00	4.940,00
4	Bom Jesus	500,00	1.729,00	2.470,00
5	Chico Mendes	5.187,00	2.223,00	7.410,00
6	Dona Mozinha Feitosa	1.729,00	741,00	2.470,00
7	Dr. José Carvalho	1.729,00	741,00	2.470,00
8	Dr. Zaqueu Machado	1.729,00	741,00	2.470,00
9	Francisco Augusto Bacurau	3.458,00	1.482,00	4.940,00
10	Ilson Alves Ribeiro	1.729,00	741,00	2.470,00
11	Irmã Maria Gabriela Soares	864,50	370,50	1.235,00
12	Ismael Gomes de Carvalho	3.458,00	1.482,00	4.940,00
13	José Potyguara	4.322,50	1.852,50	6.175,00
14	Juvenal Antunes	3.458,00	1.482,00	4.940,00
15	Luiza de Lima Cadaxo	1.729,00	741,00	2.470,00
16	Maria Lúcia Moura Marin	2.593,50	1.111,50	3.705,00
17	Mariana da Silva Oliveira	3.458,00	1.482,00	4.940,00
18	Mário Lobão	3.458,00	1.482,00	4.940,00
19	Mestre Irineu Serra	1.729,00	741,00	2.470,00
20	Monte Castelo	3.458,00	1.482,00	4.940,00
21	Padre Peregrino Carneiro de Lima	3.458,00	1.482,00	4.940,00
22	Profª Marilene Mansour	2.593,50	1.111,50	3.705,00
23	Profª Mauricila Sant'Ana	1.729,00	741,00	2.470,00
24	Profª Terezinha Miguéis	1.729,00	741,00	2.470,00
25	Raimundo Hermínio de Melo	1.729,00	741,00	2.470,00
TOTAL DE RECURSOS				93.860,00

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Assessoria de Planejamento e Convênios/SEME/2023.

ANEXO 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE ESCOLAR

Melhorias da Estrutura Física nas Unidades Educativas - 2023

MANUTENÇÃO

Ordem	Unidade Educativa	Serviços	Valor Pagos
1	Bem-te-vi	Pintura de parte da escola.	R\$33.855,05
		Pintura de parte da escola.	R\$33.898,08
		Pintura de parte da creche e reparos na cobertura.	R\$22.493,18
		Reparos na cobertura e substituição de calha.	R\$11.262,33
2	Francisca Leite Ferreira	Reparos na cobertura, reparos no muro e pintura de parte da escola.	R\$31.279,56
3	Gumercindo Bessa	Construção da base do reservatório.	R\$41.189,21
		Construção da base do reservatório.	R\$8.807,80
		Reparos na cobertura, reparos na rede elétrica, reparos no forro, rede de drenagem, reparos no piso cerâmico e pintura.	R\$54.260,44
		Reparos na cobertura e reconstrução dos banhodromos.	R\$35.164,76
4	Irmãos Mi e Bino	Demolição de parte do muro, construção de muro e instalação de gradil.	R\$71.996,95
		Demolição e retirada de cobertura, revestimentos e piso, instalação de tesouras de madeira para instalação de nova cobertura.	R\$118.534,42
5	Jairo Júnior	Reparos na cobertura, reparos no forro e construção de base da tenda.	R\$28.787,39
		Construção De base da tenda, construção de base para parquinho e pintura de parte da creche.	R\$66.896,57
		Construção de base da tenda e base do parquinho.	R\$52.118,88
		Pintura de parte da creche, reparos no calçamento, reparos na rede de drenagem, reparos na cobertura e reparos no forro.	R\$41.579,06
6	Jessé Santiago	Revitalização da escola.	R\$41.331,92
			R\$60.757,53
			R\$53.155,87

7	Maria Auxiliadora Rocha Soler	Revitalização da escola.	R\$50.142,46
8	Sagrado Coração de Maria	Reparos na cobertura e reparos na rede elétrica.	R\$27.213,57
		Reparos na cobertura, retirada de playground e pintura de parte da creche.	R\$31.625,01
9	Sorriso de Criança	Demolição e construção de calçamento e aterro e plantação de grama na área do playground.	R\$21.699,73
10	Ione Portela da Costa Casas	Reparos na rede elétrica.	R\$7.343,97
		Pintura de parte da creche.	R\$25.485,70
		Reparos na cobertura.	R\$13.627,59
11	Dom Giocondo	Reparos no piso da quadra, reparos nas paredes, forro e piso das salas de AEE, diretoria e secretaria da escola, e reparos na cobertura.	R\$99.668,96
		Reparos no revestimento cerâmico e granito da área da cantina.	R\$3.473,51
		Pintura de parte da escola e quadra.	R\$41.88,89
		Reparos no piso da quadra.	R\$2.582,90
12	Djanira Bezerra dos Reis	Construção de pórtico, construção de muro e base da tenda.	R\$49.088,52
		Construção de pórtico, construção de muro, construção de base da tenda, construção de estacionamento adequação da cozinha adequação da rede elétrica, reparos no forro e pintura da escola.	R\$199.521,93
13	Eufrosina Silva Oliveira	Reparos na cobertura, reparos na rede elétrica, reparos na rede hidráulica e pintura de parte da escola.	R\$37.346,35
14	Jacamim	Reparos na rede elétrica.	R\$20.213,72
		Pintura de parte da escola e pintura do muro.	R\$65.732,70
			R\$50.811,56
15	José Anacleto Gomes	Revitalização do centro.	R\$100.080,55
			R\$63.988,11
16	Kauã Kennedy dos Santos	Reparos na estrutura de sala de aula e reparos na cobertura.	R\$19.972,06
		Pintura de parte do centro, substituição de portas e ferragens.	R\$17.375,43
		Construção de base do reservatório.	R\$67.438,34
17	Luiz Roberto Pedron	Reparos na rede elétrica.	R\$15.485,79
		Revitalização do centro.	R\$94.088,18
18	Maria Estela Marques	Revitalização do centro.	R\$73.283,55
19	Maria Silvestre de França	Reparos na cobertura, substituição de esquadrias e reparos na rede hidráulica.	R\$34.454,48
20	Olindina Bezerra da Costa	Revitalização do centro.	R\$62.800,78
21	Professora Rita Batista	Pintura de parte do centro.	R\$39.150,14
			R\$46.597,62
		Reparos no revestimento cerâmico da escola.	R\$3.842,76
22	Herloizia Almeida de Oliveira	Reparos no piso cerâmico e reparos na rede elétrica.	R\$16.757,42

		Adequação da rede elétrica e reparos no piso cerâmico.	R\$48.749,38
23	Maria Danila Pompeu	Reparos na rede elétrica, reparos na rede hidráulica e pintura de parte do centro.	R\$86.935,50
24	José Maria Maciel	Reparos na rede elétrica, reparos na rede hidráulica, reparos na cobertura.	R\$43.891,02
		Adequação geral da rede elétrica.	R\$46.177,33
25	David Rodrigues	Pintura geral do centro.	R\$55.879,28
			R\$56.518,82
26	Willy Viana	Reparos na cobertura, reparos no muro e pintura de parte da escola.	R\$64.032,02
		Pintura de parte da escola.	R\$43.313,20
		Reparos no piso, reparos na rede hidráulica, instalação de gradil e pintura de parte da escola.	R\$54.751,05
		Reparos na rede hidráulica e reparos na rede elétrica.	R\$2.065,56
		Reparos na rede elétrica, reparos no piso cerâmico e pintura de parte do centro.	R\$59.645,45
		Reparos no calçamento e pintura de parte do centro.	R\$43.950,73
27	Afonso Pinto de Medeiros	Reparos estruturais, reparos na cobertura e pintura de parte da escola.	R\$69.740,15
			R\$31.250,50
28	Cecília Meireles	Construção de pórtico, construção de rampa de acesso, construção de escada e construção de base para playground.	R\$99.718,30
		Pintura de parte da escola e calçamentos	R\$52.533,84
29	Dona Mozinha Feitosa	Pintura da quadra e pintura de parte da escola.	R\$75.738,89
30	Dra. Ana Turan Machado Falcão	Construção de banheiros provisórios.	R\$4.431,41
		Reparos no piso e revestimento de parede.	R\$16.050,88
31	Francisca Aragão Silva	Reparos na cobertura, instalação de esquadrias de vidro e pintura de parte da escola.	R\$29.105,92
32	Hélio Melo	Construção da base da tenda.	R\$33.357,54
33	Luiza Carneiro Dantas	Reparos na cobertura, reparos no muro e pintura de parte da escola e muro.	R\$41.652,98
			R\$50.025,09
		Reparos na cobertura, substituição de esquadrias, reparos na rede hidráulica e pintura de parte da escola.	R\$10.108,80
34	Maria Adeíza Rodrigues Pereira	Revitalização da escola.	R\$53.950,15
			R\$50.902,73
			R\$37.924,60
			R\$124.514,06
35	Maria Izaliz Correia Teixeira	Revitalização da escola.	R\$55.625,31
			R\$85.929,44
36	Maria Olívia de Sá Mesquita	Reparos na cobertura, substituição de piso cerâmico, reparos no forro e reparos na rede hidráulica.	R\$41.297,10
37	Menino Jesus	Demolição e construção de parte do muro, e construção de calçamento.	R\$82.380,93

		Reparos no muro, instalação de gradil, reparos na cobertura.	R\$54.465,06
38	Mestre Irineu Serra	Pintura de parte da escola e reparos no piso e contrapiso.	R\$71.878,17
			R\$52.229,29
39	Monteiro Lobato	Reparos no cercamento da escola e reparos no calçamento.	R\$20.923,93
		Pintura de parte do muro, pintura da cerca de madeira e gradil do muro.	R\$20.578,28
40	Prof. ^a Carmelita Barbosa Montenegro	Reparos na cobertura, reparos na rede de drenagem, reparos no piso cerâmico e pintura de parte da escola.	R\$51.773,39
41	Sheyla M ^a Mendes Nasserla	Reparos na base do reservatório, construção de calçamento na área do parquinho, instalação de portão na entrada da escola.	R\$41.873,11
42	Vovó Mocinha	Reparos na cobertura, reparos no piso e contrapiso e reparos na parte estrutural da escola.	R\$9.263,93
43	Anice Dib Jatene	Revitalização da escola.	R\$78.961,36
			R\$123.544,62
			R\$114.464,21
44	Álvaro Vieira da Rocha	Revitalização da escola.	R\$106.446,86
			R\$43.310,70
45	Benfica	Reparos no calçamento, reparos no piso cerâmico, instalação de dreno, reparos na rede de drenagem, instalação de divisória de granito nos banheiros, instalação de portas nas baias dos banheiros e instalação de reservatório.	R\$48.764,27
		Instalação de reservatório inferior, Instalação de bomba d'água, reparos nas grelhas metálicas da rede de drenagem e conserto da estrutura metálica da tenda.	R\$5.422,32
46	Boa União	Reparos no piso, reparos na cobertura, construção de lixeira, substituição de esquadrias e pintura de parte da escola.	R\$52.643,18
			R\$37.443,19
		Reparos na cobertura e pintura de parte da escola.	R\$51.381,41
47	Bom Jesus	Adequação de sala de aula e corredor de acesso.	R\$75.000,11
		Construção de parte do muro e adequação da rede elétrica, construção de pórtico, calçamento	R\$119.597,16
			R\$73.438,12
		Adequação de sala de aula e corredor de acesso.	R\$55.801,14
48	Chico Mendes	Pintura de parte da escola e reparos na rede hidráulica.	R\$33.299,87
		Reparos estruturais, reparos no piso e pintura de parte da escola.	R\$51.360,69
49	Francisco Augusto Bacurau	Construção de base do reservatório.	R\$41.189,21
		Reparos na cobertura, substituição de esquadrias, substituição de	R\$63.622,94

		pilares, reparos no piso cerâmico e pintura de parte da escola.	
		Instalação de corrimão.	R\$8.457,88
		Reparos na cobertura, substituição de esquadrias, reparos no piso cerâmico e reparos na rede elétrica.	R\$93.878,71
50	Francisco de Paula Oiticica	Reparos na cobertura, reparos dos granitos dos banheiros e reparos da rede elétrica.	R\$100.616,00
51	Ismael Gomes de Carvalho	Reparos na cobertura, reparos no gradil e reparos na rede elétrica.	R\$33.682,16
52	Ilson Alves Ribeiro	Reparos na cerca de madeira, reparos na cobertura.	R\$12.845,52
		Reparos na rede elétrica.	R\$19.298,52
53	Luiz de Carvalho Fontenele	Reparos na rede elétrica, reparos no piso cerâmico e pintura de parte da escola.	R\$61.443,13
		Instalação de piso cerâmico na base da tenda.	R\$14.531,71
54	Mariana da Silva Oliveira	Construção da base da tenda.	R\$34.458,76
		Reparos na rede elétrica.	R\$19.680,25
		Pintura em parte da escola e reparos na rede hidráulica, instalação de calhas e corrimão.	R\$60.133,38
		Instalação de parquinho de madeira, reparos nas paredes das salas de aula, substituição de esquadrias e pintura de parte da escola.	R\$41.866,18
55	Mário Lobão		R\$37.666,20
		Instalação de circuito dos condicionadores de ar	R\$1.152,78
56	Monte Castelo	Adequação da rede elétrica.	R\$30.254,25
		Reparos no piso e pintura de parte da escola e muro.	R\$29.145,91
57	Padre Peregrino Carneiro de Lima	Pintura de parte da escola e muro.	R\$45.269,53
		Instalação de calha, demolição e reconstrução de parte do muro, instalação de reservatório inferior e instalação de bomba d'água.	R\$71.578,92
58	José Potyguara	Instalação de calhas metálicas e rede de drenagem.	R\$10.644,30
		Demolição de parte da cobertura e instalação de cobertura metálica.	R\$51.728,50
			R\$46.409,63
59	Juvenal Antunes	Vedação da alvenaria da cobertura do refeitório, reparos nas divisórias de granito dos banheiros e pintura de parte da escola.	R\$11.798,99
		Pintura total da escola, reparos no calçamento, substituição de esquadrias.	R\$61.133,74
			R\$43.378,45
60	Marilene Mansour	Reparos na cobertura, reparos no piso cerâmico e reparos no forro.	R\$30.536,33
61	Dr. Zaqueu Machado	Reparos na rede elétrica.	R\$20.539,04
62	Professora Mauricila Sant'ana	Demolição e reconstrução de parte do muro, reparos nas bancadas de granito dos banheiros e pintura de parte do muro.	R\$23.919,82
63	Raimundo Hermínio de Melo	Revitalização da escola.	R\$88.626,24

			R\$121.404,51
64	Anexo Chico Mendes	Construção de casinha de brinquedos e passarela de acesso.	R\$70.762,54
			R\$9.731,12
65	Anexo Raimundo Hermínio de Melo	Reparos na cerca de madeira, reparos na cobertura.	R\$24.371,18
		Pintura da cerca e de parte da escola.	R\$11.386,53
		Reparos na cerca de madeira, reparos na cobertura.	R\$24.832,88
66	Prédio Seme (antiga Sede)	Reparos da rede elétrica e reparos na rede hidráulica.	R\$23.911,49
67	Prédio Sede Seme (antigo T.R.E)	Revitalização do prédio, adequação de salas e pintura, reparos na rede elétrica.	R\$102.758,51
			R\$2.650,25
			R\$110.320,23
			R\$217.481,20
			R\$99.261,31
			R\$8.401,56
			R\$209.312,69
			R\$177.532,15
68	Prédio Seme (antigo Merenda Escolar)	Revitalização do prédio.	R\$42.193,57
			R\$41.042,98
69	Prédio Seme (Multimeios)	Revitalização do prédio.	R\$33.822,40
		Pintura geral do prédio.	R\$41.627,64
70	Complexo de Manutenção, Tecnologia e Transporte.	Adequação e revitalização do prédio.	R\$171.091,60
			R\$162.508,10
			R\$156.079,09
Total			R\$ 8.286.245,23

Fonte: SEME/Diretoria de Gestão/Divisão de Manutenção da Estrutura Física da Rede Escolar/2023.

ANEXO 9

Ordem	Descrição Organização Final-2023	Servidor Relator
1	Relatório Anual de Gestão do FUNDEB	José Antônio Costa Mendes
2	Compilação de conteúdos de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e contábil.	Daniele Lima de Souza Machado
3	Compilação de conteúdos natureza textual, descritiva e demonstrativa, com análises dos textos e comparativos de dados, culminando na organização final	Rosenato Pontes Correa Francisca Freitas da Silva Pinheiro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 30 de novembro de 2023.

Nabiha Bestene Koury

Secretária Municipal de Educação - SEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 559/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para produzirem os conteúdos descritivos, quantitativos e qualitativos dos Relatórios Anuais de Gestão – RAG SEME 2023 e RAG FUNDEB 2023, de acordo com as correspondentes ações comprometidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e Outras Ações Relevantes desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º - As normas de organização e de apresentação dos citados relatórios estão descritas em Instrução Normativa CGM Nº 006, de 06/12/2021 e suas atualizações, assim como em orientações suplementares do Gabinete da Secretária.

Art. 3º - A Chefia de Gabinete da Secretária receberá e encaminhará os conteúdos desenvolvidos pelos responsáveis:

I – Ao Departamento de Execução Orçamentária e Financeira: conteúdos de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e contábil, que realizará as análises e ajustes necessários;

II - À Assessoria de Planejamento e Convênios: conteúdos de natureza textual, descritiva e demonstrativa, que realizará as análises dos textos e comparativos de dados, culminando na organização final.

Ordem	Descrição das Ações LDO - 2023	Servidor Relator
1	Atendimento em Creche	Rosamara Silva de Souza
2	Atendimento em Pré-Escola	Rosamara Silva de Souza

257 Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023

Nº 13.664

DIÁRIO OFICIAL

3	Atendimento em Ensino Fundamental I	Hélio Guedes Vasconcelos Silva
4	Fortalecimento do Programa Alimentação Escolar	Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira
5	Fortalecimento do Programa Transporte na Escola	Rafael Passafaro Neto Janete Macedo da Silva
6	Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores	Fabiana da Costa Silva
7	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Eliane Leite da Rocha
8	Ampliação de Vagas para Creches.	Adineth Casseb Braga Souza Hilderaldo Dourado Paiva
10	Ampliações de Escolas	Gledson Melo de Lima Raphael Vitorio de Nóbrega Balbino
11	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA)	Tony Maik de Paula Guimarães Oliveira
12	Fortalecimento do Programa Saúde na Escola	José Gabriel Ferreira Lima Felipe Hudson

Ordem	Descrição de Outras Ações Relevantes 2023	Servidor Relator
1	Atendimento em Ensino Especial	Sandra Regina Asfury Martins Oliveira
2	Implantação de Hortas e Fazendinhas nas Escolas	Marilu Rosa Aguiar Fernandez
3	Programa Arte e Cultura na Educação	Renã Leite Pontes Flávia Burlamaqui Machado
4	Ambientes de Aprendizagem – Novas Tecnologias	Jeferson Silva de Souza
5	Programa Busca Aliva Escolar	Neyvanara da Silva Ferreira
6	Credenciamento Escolar	Adineth Casseb Braga Souza Hilderaldo Dourado Paiva
7	Programas de Execução de Recursos Financeiros pelos Conselhos Escolares / Unidades Executoras - UEX	Arminda Tibúrcio da Silva
8	Convênios e Termos de Fomento Parcerias Público-Privadas com Organizações da Sociedade Civil (Termos de Fomento e de Colaboração)	Weder Riccely Figueiredo da Silva Ruy Moreno de Araújo
9	Outras Parcerias Público-Privadas	José Gabriel Ferreira Lima Felipe Hudson
10	Melhorias da Estrutura Física nas Unidades Educativas	Gledson Melo de Lima Raphael Vitorio de Nóbrega Balbino
11	Inventário Analítico de Bens Móveis e Imóveis	Alessandra Oliveira de Paula
12	Relatório de Movimentação do Almoxarifado	Kennedy de Souza Bezerra

